

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 28 de Março de 2016 Nº 26746

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 457, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999.

#### DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de **15/02/2016** a nomeação de **Wagner Giacobbo**, matrícula nº. 135006/3 e 4, CPF nº 024.351.589-80, feita através do Decreto nº. 23, publicado no Diário Oficial 20/02/2015, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Aripuanã/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 458, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº. 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº. 600, de 18/10/1999.

#### DECRETA:

Art. 1º. Cessar a partir de **19/02/2016** a nomeação de **Roseli Namiko Claudino Sato Lopes**, matrícula nº. 40732/9, CPF nº 078.956.718-04, feita através do Decreto nº. 102, publicado no Diário Oficial 22/05/2015, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Novo São Joaquim/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luiza Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 459, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	Percentual (%)	Início	Fim
Município							
Aripuanã	Paulo Roberto Audi	123997	8/9	093.307.508-18	0	15/02/2016	31/12/2017

DECRETO Nº 460, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a servidora **Ana Lucia Teixeira de Almeida**, matrícula 33593/1, CPF 378.137.301-00, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Rondonópolis/MT.

Onde se lê:

... "percentual (%) 55" ...

**Leia-se:**

... "percentual (%) 65" ... a partir do dia 02/01/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 461, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 177, de 02/07/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 177, de 02/07/2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a servidora **Silvina Cristina Prudência da Silva Borges**, matrícula 39356/1, CPF 571.982.841-91, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Barra do Bugres /MT.

Onde se lê:


... "percentual (%) 55" ...

**Leia-se:**

... "percentual (%) 65" ... a partir de 15/05/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 462, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 55, de 06/04/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único do *Decreto nº 55, de 06/04/2015*, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a servidora **Clecy Machado de Souza**, matrícula 19563/1, CPF 203.712.841-04, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Rondonópolis/MT.

*Onde se lê:*

... "percentual (%) 55" ...

*Leia-se:*

... "percentual (%) 65" ... a partir do dia 02/01/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 463, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou a servidora **Margarida Aracy de Campos e Silva**, matrícula 14987/1, CPF 172.715.841-53, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Rondonópolis/MT.

*Onde se lê:*

... "percentual (%) 55" ...

*Leia-se:*

... "percentual (%) 65" ... a partir do dia 02/01/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 464, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre a retificação em parte do anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial de mesma data.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004 e Lei nº. 9.241 de 18/11/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar em parte o anexo único do Decreto nº 23, de 20/02/2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, que nomeou o servidor **Rogério Antonio Penso**, matrícula 36961/9, CPF 605268409-78, para o cargo de Assessor Pedagógico do Município de Rondonópolis/MT.

*Onde se lê:*

... "percentual (%) 55" ...

*Leia-se:*

... "percentual (%) 65" ... a partir do dia 02/01/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 9.694/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145401/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELMA DENIZE DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 03116425/SESP/MT e do CPF nº 314.573.551-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.695/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 145440/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO, portador (a) do RG nº 02834910/SSP/MT e do CPF nº 344.815.081-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.696/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145451/2016, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO BERNARDO DA LUZ**, portador (a) do RG nº 7547294/SSP/SP e do CPF nº 015.796.938-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.697/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145488/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA NEIDE MAZEI DA SILVA**, portador (a) do RG nº 722748/SSP/PR e do CPF nº 650.269.181-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.698/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145582/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IVANILDA COSTA E SILVA**, portador (a) do RG nº 001818134/SSP/MT e do CPF nº 274.931.561-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.699/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145694/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDUARDO ALVES HEREDIA**, portador (a) do RG nº 04783905/SEJUSP/MT e do CPF nº 367.209.927-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.700/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 145809/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA DE FATIMA CORREIA SANTANA**, portador (a) do RG nº 06391907/SJ/MT e do CPF nº 384.644.461-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.701/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 145813/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). LEONICIO DE LIMA RODRIGUES, portador (a) do RG nº 05325234/SESP/MT e do CPF nº 387.953.291-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.702/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 145983/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 101802/SSP/MT e do CPF nº 241.625.311-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 9.703/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146045/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INES MARTINS CARDOSO**, portador (a) do RG nº 05312566/SEJUSP/MT e do CPF nº 378.521.081-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 9.704/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 499952/2015, **resolve autorizar a cessão de ALINE RABAIOLLI LANDINI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 242520/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de **09 de março de 2016 a 08 de março de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.705/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 656296/2015, **resolve autorizar a cessão de BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 102003/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.706/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 656296/2015, **resolve autorizar a cessão de CRISTINA BOTTI DE MOURA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43087/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.707/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 656296/2015, **resolve autorizar a cessão de ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106145/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.708/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 656296/2015, **resolve autorizar a cessão** de **FABIANA ARAUJO SILVA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111666/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.709/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 656296/2015, **resolve autorizar a cessão** de **TEOLINDA GOMES DA SILVA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42124/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**  
Secretário de Estado de Saúde

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 9.710/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 574637/2015, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve demitir**, a partir do **dia 17 de abril de 2015**, o servidor **GILBERTO MOREIRA PASSOS**, RG Nº 572655 SSP/MT e CPF nº. 567.446.928-87 do Cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº. 21609/1, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, de acordo com a decisão, do Tribunal de Justiça, proferida no processo nº 535-12-2004.811.0064/2008 - Código nº 292242.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.711/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 574637/2015, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve demitir**, a partir do **dia 17 de abril de 2015**, o servidor **MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA**, RG Nº 0484067-4 SSP/MT e CPF nº. 384.666.001-91 do Cargo de Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº. 32351/1, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/PJC, de acordo com a decisão, do Tribunal de Justiça, proferida no processo nº 535-12-2004.811.0064/2008 - Código nº 292242.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.712/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 45330/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO**, RG. Nº 1308036-9 SSP/MT, cargo de Agente Sistema Penitenciário LC 423, matrícula Funcional nº 248134/1, lotado na Diretoria de Cadeia Pública de Cáceres, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Cáceres/MT, **a partir de 19 de fevereiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.713/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 92983/2016 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ANDRÉ FELIPE CARMO VILARINDO**, RG. Nº 1498611-6 SSP/MT, cargo de Agente Universitário LC 321, matrícula Funcional nº 124698/1, lotado na Sede Administrativa da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso no município de Cáceres/MT, **a partir de 26 de novembro de 2012.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.714/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 71721/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos,

**resolve exonerar, a pedido**, o servidor **DANILO ALVES NEGRO**, RG. Nº 16882482 SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário LC 423, matrícula Funcional nº 244806/9, lotado na Diretoria do Centro de Detenção Provisória da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Juína/MT, **a partir de 19 de fevereiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.715/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 81067/2016 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **DINAH BELÉM**, RG. Nº 10.700.443 SSP/MG, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 249051/2, lotada no Gabinete de Direção da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso no município de Cáceres/MT, **a partir de 11 de março de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.716/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 67746/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ISAC CAMPANHA**, RG. Nº 08976287 SSP/MT, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, matrícula Funcional nº 256623/1, lotado na Diretoria de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 19 de fevereiro de 2016.**



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.717/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 660571/2015 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, o servidor **JOSÉ ROBERTO LOPES** RG. Nº 023614 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 72922/5, lotado na "E.E. 29 de Julho", da Secretaria de Estado de Educação no município de Confresa/MT, **a partir de 23 de agosto de 1990.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil




**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.718/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48135/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **MARIA ELAINE DA SILVA**, RG. Nº 381513 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 37947, lotada na "EE. 29 de Novembro", da Secretaria de Estado de Educação no município de Tangará da Serra/MT, **a partir de 23 de janeiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.719/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 79852/2016 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **PABLO SANTOS PAES** RG. Nº 1334344-0 SSP/MT, cargo de Agente Universitário LC 321, matrícula Funcional nº 205855/2, lotado na Pró-Reitoria de Ensino e Extensão da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso no município de Diamantono/MT, **a partir de 19 de fevereiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.720/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 72569/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor, **RUBENS JOSÉ DA SILVA** RG. Nº 1199894-6 SJ/MT, cargo de Agente Socioeducativo, matrícula Funcional nº 130816/8, lotado na Gerencia Regional do Centro Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Cácers/MT, **a partir de 19 de fevereiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.721/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 686179/2015 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA**, RG. Nº 58552 SSP/TO, cargo de Agente do Sistema Penitenciário LC 423, matrícula Funcional nº 232184/1, lotado na Diretoria de Cadeia Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Canarana/MT, **a partir de 29 de dezembro de 2015.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil




**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.722/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 96035/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional, a servidora **VANJA CARDOSO MOLINA PARADA**, RG. Nº 5151619 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 37645/1, lotada na "EE Presidente Médici" da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 12 de fevereiro de 2007.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.723/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 71913/2016 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **WANDERVANEY SOARES DA SILVA**, RG. Nº 1558761-4 SSP/MT, cargo de Agente do Sistema Penitenciário LC 423, matrícula Funcional nº 134583/34, lotada na Subdiretoria Penitenciária da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Agua Boa/MT, **a partir de 19 de fevereiro de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.724/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

**FERNANDO CARLOS DE LUNA** - Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;

**OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO** - Superintendente de Formação dos Profissionais da Educação, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.725/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA CHIQUITO PALHARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 17 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 9.726/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEISE CRISTINA DE PINHO ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Contábil, da **Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil


**ATO Nº 9.727/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

**OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO** - Superintendente de Gestão de Pessoas, Nível DGA-4;

**KILWANGY KYA KAPITANGO SAMBA** - Superintendente de Formação dos Profissionais da Educação, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.728/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VÂNIA RAMOS DE FARIA AGOSTINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado




**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.729/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JÂNIO RODRIGUES FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.730/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 106315/2016, e considerando o que dispõe o Decreto nº 378 de 29 de dezembro de 2015, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **CONSELHO FISCAL** do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores

do Estado de Mato Grosso - **MATO GROSSO SAÚDE**, as pessoas abaixo mencionadas:

**I - Indicados pelo Governador:**

- Titular: **Claudio José Barros Campos**
- Titular: **Joelson Obregão Matoso**
- Suplente: **Eleakim Martins Dias**

**II - Indicados pelo Secretário de Estado de Gestão**

- Titular: **Danilo Marcandeli**
- Suplente: **João Carlos Corrêa**

**III - Indicados pelos Servidores Estaduais Beneficiários:**

- Titular: **João Batista Pereira de Souza**
- Titular: **José Monteiro dos Santos**
- Titular: **Cledison Gonçalves da Silva**
- Suplente: **Nancy Gomes da Silva**
- Suplente: **Luciano Alves Barbosa**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 9.731/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 108069/2016 e considerando o que dispõe o Art. 9º da Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/IR/MT**, eleita para o biênio 2016/2018, composta pelas pessoas abaixo:

- Presidente: **Antonietta Luisa da Costa**
- Vice-Presidente: **Gonçalina Eva de Almeida**
- Secretária: **Lucilene Rosa Magalhães Nogueira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 9.732/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 106315/2016, e considerando o que dispõe o Decreto nº 377, de 29 de dezembro de 2015, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MATO GROSSO SAÚDE**, as pessoas abaixo indicadas:

I - Carlos Brito de Lima - **Presidente**

**II - Representantes do Governador:**

- Paulo Ricardo Brustolin da Silva
- Eduardo Luiz Conceição Bermudez

**III - Representante dos Servidores Estaduais Ativos, Militares e Inativos Beneficiários do MATO GROSSO SAÚDE:**

- Gilmar Antônio Brunetto
- Romilson Elcio Gomes
- Zilbo Fortes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2016/CCV**

**CONTRATANTE** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

**CONTRATADA** - Metha Supermercado Ltda - ME.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Aquisição de Copos Descartáveis, em atendimento a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo nº 65040/2016, Termo de Referência nº. 023/2016, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico **Nº 035/2015/SEGES** e demais anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 041/2015/SEGES, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº. 035/2015/SEGES e demais anexos e, independente de transcrição, Lei nº. 10.520/2002, a Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações posteriores, atualizadas, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3056, Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir de 14/03/2016 a 29/12/2016.

**VALOR:** R\$ 1.118,20 (hum mil, cento e dezoito reais e vinte centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Henrique Marques da Luz e Suplente Fiscal Fábio Luiz Ribeiro Rodrigues.

**ASSINAM:** **Paulo Cesar Zamar Taques** Secretário Chefe da Casa Civil, **CONTRATANTE**, e Kleber Shun Yamamoto, representante da empresa - Metha Supermercado Ltda - ME, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 14 de março de 2016.

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016/SEGES/MT

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 80/2015/SEGES e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço 001/2015/SEGES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo de pagamento das guias de recolhimento das taxas e multas até o dia 04 de Abril de 2016 devendo ser observado o prazo para retirada dos bens nos termos do EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016/SEGES publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29 de fevereiro de 2016.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

Fernanda Rego de Souza - SEGES  
Presidente da Comissão de Leilão  
Poliana Mikejevs Calça Lorga  
Leiloeira - Matrícula Jucemat nº 18

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 267/2016/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Walmir Guse - Município de Conquista D'Oeste - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 289/2016/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE COMODORO - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente, e pelo Cooperado - Marlise Marques Moraes - Município de Comodoro - MT.

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). 136186882- ELIANA SARTO FROTA, 136208215- JAIME RODRIGUES NETO, 136188214- JULIANA MEDEIROS, 136208223- LINDOMAR FRANCISCO BORGES, 136188265- WALCY COELHO DE SOUSA. Adenor Coelho Borges - AAF

**PONTES E LACERDA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: ANDERSEM CHEMIM 13.616.121-9; FATIMA REGINA CHICAROLLI ARAUJO 13.616.239-8; MARTA VANIA ANDRADE CAMPOS 13.616.230-4; PATRICIA DUARTE DE OLIVEIRA LIMA 13.616.391-2; JOSUE RODRIGUES DE LIMA 13.616.488-9; DIANDRA EUFRASIO FRANCO 13.616.494-3; OTACILIO ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR 13.616.514-1; JOSE BARAGA 13.617.584-8; IVANI RIBEIRO DOS SANTOS REDIVO 13.617.599-6; JOÃO VITOR SOUZA CARRETTA 13.618.675-0; ADELIO XAVIER 13.618.707-2; MARCOS ALVES DOS SANTOS 13.618.792-7; ALEX DE AMORIM MAZUY 13.618.868-0; ELEN REGINA SILVA ALVES 13.618.957-1; JOE MANOEL DA SILVA 13.619.956-9; CARLOS ANTONIO AZAMBUJA 13.619.187-8; THIAGO PRATES BEZERRA 13.619.961-5; LEUZITA BATISTA DE FARIA 13.619.982-8; LIDIO SECCO 13.620.223-3. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

**PRIMAVERA DO LESTE**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COM SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS, QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA PORTARIA N.º 095/2015-SEFAZ/MT: Irany Vasconcelos Nogueira - 13.620.830-4; Roger de Medeiros Maluf Wutke-13.620.828-2; Marcia Novais França Miron-13.607.319-0; Andre Daniel Kelm-13.620.202-0; Luciano Porto Azevedo-13.620.131-8; Ademir Jair Kelm-13.620.160-1; Romualdo Dearo da Silva-13.620.130-0; Bruno de Carvalho Nascimento-13.620.124-5; Thiago de Carvalho Nascimento-13.620.119-9; Pedro Afonso da Silva-13.620.113-0; Hugo de Carvalho Ribeiro-13.619.100-2; João Rogério Pereira Vieira-13.618.959-8; Daniel Alexandre Olimpio Reis-13.617.701-8; Edilso Rudkowski Catafesta-13.617.680-1; Ozório Luiz Pereira-13.617.657-7; Aneri Francisco Andreato-13.617.655-0; Carlos Alberto Polato-13.619.145-2; Sebastião Manoel Duarte-13.617.661-5; Aginaldo Maciel Melo-13.617.618-6; Juliana Rossetto-13.617.614-3; Renato Carneiro de Sousa-13.617.612-7; Djeison Joel Batschke-13.558.956-8; Eugênio Carlos Casarin-13.617.570-8; Josué Vasconcelos Corso e Outro-13.617.542-2; Efímia Reutov-13.617.427-2; Luiz Fernando Custódio Polato-13.617.535-0; Vera Lucia Radin-13.617.358-6; Wades Parasselso Mariano-13.616.511-7; Thomas August Braun e Outros-13.616.508-7; José Donizeth de Souza-13.616.212-6; João Maurício de Freitas N. Filho-13.616.150-2; Regis Antonio Ravanello-13.616.038-7; Wilson Jose Alves Manfio-13.614.808-5; Orivaldo Inácio Poleciano-13.612.113-6; Primavera do Leste - MT, 28 de Março de 2016. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

**RONDONÓPOLIS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ). REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016. LEOMAR ALMEIDA CARVALHO IE 13.611.842-9 MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA, TATIANE CRISLEY PIRES DE ANDRADE SILVA 13.611.850-0 MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE, MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA IE 13.612.278-7 MUNICIPIO DE GUIRATINGA E CRISTIANE GONÇALVES BONFIM IE 13.615.095-0 MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS. ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0. RONDONÓPOLIS-MT.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 366 exarado pela Coordenadora de Recursos Florestais - CRF, conforme inciso VI do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **206960/2013**, ante o indeferimento do projeto.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

**Marcus Keynes Santos Lima**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 30/2016: MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA** CNPJ: 12.646.059/0001-30. PROCESSO Nº 189865/2014. O Poço Tubular será construído na rua Santo Antônio s/nº - Chácara dos Pinheiros, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins saneamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°37'24,57" e Long. 56°3'25,71". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro CREA: 1604179961 Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 31/2016: MRV PRIME XVI INCORPORAÇÕES SPE LTDA** CNPJ: 12.639.531/0001-08. PROCESSO Nº 130540/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Padre Ricardo Remetter s/nº - Chácara dos Pinheiros - Loteamento Mestre Jorge Bombled, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins saneamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°37'20,75" e Long. 56°3'29,65". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, Sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro CREA: 1604179961 Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 32/2016: FLORISVALDO SOARES DE LIMA** CPF: 378.597.141-91. PROCESSO Nº 127333/2016. Os Poços Tubulares serão construídos na rodovia BR 364 Km 641 + 4 km a esquerda - fazenda Santana município de Nortelândia/MT. O uso da água será para fins avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 14°15'32,55" e Long. 56°35'16,16" e PT 02 Lat. 14°15'40,70" e Long. 56°35'26,43" A Profundidade pretendida dos poços é de 75 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Anderson Luiz Kayser e Cia Ltda - EPP e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Jonas Mangoni Rambo CREA: 1210352230 Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 33/2016: ÁGUAS DE PRIMAVERA LTDA** CNPJ: 04.042.374/0001-20. PROCESSO Nº 601699/2015. O Poço Tubular será construído na Rua Arapongas Lote 03 Quadra 23 snº - Jardim Tuiuí - Loteamento Guterres, município de Primavera do Leste/MT. O uso da água será para fins saneamento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°33'33,98" e Long. 54°20'1,87". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 17 1/2". A empresa perfuradora deverá ser a Marcelo Rodrigues Schimidt e Cia Ltda e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo CREA: 1201163730 Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 34/2016: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.** CNPJ: 10.220.039/0045-99. PROCESSO Nº 129174/2016. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163/MT km 572 - zona rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14°03'14,01" e Long. 56°05'59,53". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 9,5". A empresa perfuradora deverá ser a Geopços Hidroconstruções e Com. Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Romualdo Morceli CREA: 1200896912 Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**LCMIL LAMINADOS E COMPENSADOS MISTURINI LTDA - ME.** CNPJ: 01.873.702/0001-42. PROCESSO: 437504/2014. Município: Vera/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 12°17'04,6" S e Long. 55°18'14,6" W; Vazão máxima de bombeamento **7,0 m³/h** por um período de **0,75 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,25 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-11. CNARH n.º 51.0.0082904-22. Validade do cadastro: **24/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**OLINTO DE FREITAS CAMPOS.** CPF: 040.788.451-34. PROCESSO: 99221/2015. Município: Campo Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 15°36'09,60" S e Long. 55°20'34,10" W; Vazão máxima de bombeamento **3,185 m³/h** por um período de **2,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,7 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura e doméstico; Província Aquífera Paraná - UPG TA-4. CNARH n.º 51.0.0085646-54. Validade do cadastro: **24/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**CARLOS RODOLFO URLASS.** CPF: 461.073.478/87. PROCESSO: 226881/2015. Município: Porto dos Gaúchos/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 11°44'36" S e Long. 56°48'47" W; Vazão máxima de bombeamento **9,0 m³/h** por um período de **1,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,25 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Paraná - UPG A-12. CNARH n.º 51.0.0087967-84. Validade do cadastro: **25/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**CARLOS MARCON.** CPF: 195.971.189-04. PROCESSO: 38227/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: PT Lat. 15°41'36,69" S e Long. 54°16'24,66" W; Vazão máxima de bombeamento **10,9 m³/h** por um período de **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,72 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Paraná - UPG TA-4. CNARH n.º 51.0.0085159-55. Validade do cadastro: **24/03/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 09/16  
Cuiabá, 23 de março 2016.

Prezado (a) Senhor (a),

Convocamos V.Sª para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada no dia **13/04/2016 (quarta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. (Fone para contato: 3613-7311 e 3613-7337.one

#### PAUTA DA REUNIÃO

**Processo nº 243768/07 - Ari Moreira Ribeiro**  
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC  
Advogada - Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581

**Processo nº 324671/06 - Luiz Alcir de Moraes**  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT

**Processo nº 484377/07 - Levino José Sperafico**  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogada - Sara de Loures S. O. e Borges - OAB/MT - 4.807-B

**Processo nº 39361/07 - A. C. S. Madeiras Ltda**  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogado - Eduardo A. Segato - OAB/MT 13.546

**Processo nº 500804/2008 - Hakuta Nutsu**  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogado - João Freitas Novais II - OAB/MT 12.052

**Processo nº 302512/08 - Laila Diniz Bizinotto**  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogado - Anderson Valente Araújo - OAB/GO - 11.771

**Processo nº 751578/08 - José Mazetto**  
Relator - Luiz Flávio B. Araújo - IFPDS  
Advogado - Luís Paulo Delorme - OAB/MT 12.236

**Processo nº 14112/09 - André de Medeiros Bulle**  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogado - César Augusto S. da S. Júnior - OAB/MTA 13.034

**Processo nº 3321/06 - Eloi Brunetta**  
Relator - Luiz Flávio B. Araújo - IFPDS  
Advogado - Leonardo André da Mata - OAB/MT 9.126

**Processo nº 686399/2010 - Du Pont do Brasil S/A**  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogado - Luis Felipe Aguiar de Andrade - OAB/SP 198.240

**Processo nº 694528/2013 - Nélio Rohsler**  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogada - Carmem Cristina Garbosa - OAB/MT 7.389

**Processo nº 133647/2006 - Condomínio Edifício Serra do Mar**  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogada - Antonina Lopes de A. Martelli - OAB/MT 12.929

Cordialmente,

JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual e;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de liminar na Ação Ordinária em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso que determinou a retificação de todos os Editais de Chamamento Público publicados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;

**CONSIDERANDO** que os Chamamentos Públicos n.ºs 001/2015, 002/2015, 003/2015, 004/2015, 005/2015, 006/2015, 007/2015 e 008/2015 restaram desertos ou fracassados, conforme publicação no Diário Oficial do dia 11 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A ANULAÇÃO** dos presentes processos administrativos e os seus respectivos arquivamentos, conforme tabela:

Processo n.º	Chamamento Público
314615/2015	n.º 001/2015
314626/2015	n.º 002/2015
314616/2015	n.º 003/2015
314619/2015	n.º 004/2015
314628/2015	n.º 005/2015
314622/2015	n.º 006/2015
314624/2015	n.º 007/2015
348678/2015	n.º 008/2015

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 04 de março de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 173/2015**

**PROCESSO: 443287/2015**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é rescindir o Termo de Cooperação Técnica nº 173/2015 celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e o Município de Novo Horizonte do Norte - MT destinado à fornecer ao Cooperado, a quantidade de 30 (Trinta) Toneladas de Material tipo RL 1C, para manutenção e conservação da malha rodoviária na rodovia MT 338 localizada no Município de Novo Horizonte do Norte - MT.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este Termo de Cooperação Técnica será rescindido, sem obrigatoriedade da prestação de contas tendo em vista que não houve fornecimento de materiais.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB.**

**RESOLUÇÃO Nº 02/16 DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Os membros do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, em sua Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2016, com arrimo § 3º do artigo 36-B do Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, introduzido pelo Decreto nº 441, de 07 de março de 2016, RESOLVEM, à unanimidade, aprovar o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, que se encontra disponível no site da SINFRA.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

**Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB.**

**RESOLUÇÃO Nº 03/16 DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Os membros do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte e Habitação-FETHAB, em sua Primeira Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2016, com arrimo no artigo 41-H do Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, introduzido pelo Decreto nº 441, de 07 de março de 2016, RESOLVEM, à unanimidade, aprovar o valor da contribuição adicional ao FETHAB de uma vez a mais daquelas estabelecidas nos Capítulos III, III-A, III-B e III-C a ser instituída a partir de 01 de junho de 2016. A implementação da contribuição a qual esta resolução se refere, está condicionada à aprovação dos planos de investimento de transportes regionais em audiências públicas a serem realizadas em cada uma das (9) nove regiões previstas no decreto.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Presidente do Conselho Diretor do FETHAB

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 49/GAB/SESP DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

Nomeia os integrantes da Comissão Disciplinar com a finalidade de fiscalizar e prestar contas do Convênio nº 752782/2010/SENASP.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 58, III e artigo 67 da Lei de Licitações nº 8666/93;

Considerando o teor do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública o dever de prestar de contas; Considerando o teor do relatório de Auditoria 089/2015 elaborado pela CGE, que evidenciou uma série de apontamentos na gestão do Convênio 752782/2010/SENASP;

Considerando a necessidade de constituição de uma equipe multidisciplinar para um olhar transversal sobre o convênio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a

Comissão Disciplinar criada com a finalidade de fiscalizar e prestar contas do Convênio nº 752782/2010/SENASP, quais sejam:

- I - Valquiria Aparecida Rebeschini Lima - Presidente;
- II - Cristiane Fabiano Pereira Rodrigues - Membro;
- III - Flávio Gledison Vieira Bezerra - Membro;
- IV - Cesar Augusto Camargo Roveri - Membro;
- V - Marilyn Adriany de Lima Rondon - Membro.

Art. 2º Determinar que a equipe elabore, no prazo de 10 (dez) dias inventário sobre a situação que envolve o Convênio, e Plano de Providências para cumprimento das obrigações do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de março de 2016.

(documento original assinado)

**Fábio Galindo Silvestre**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA N.042/2016/SESP/MT, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

**Considerando** a Portaria n.º 87/2014/GAB/SESP/MT, de 25 de novembro de 2014, publicada em 17 de dezembro de 2014;

**Considerando** a Comunicação Interna n.109/2015/GAB/SAAS/SESP e Ofício n.º 451/2015/GAB/SAAI/SESP, de 17 e 21 de julho de 2015 respectivamente, que trata da remoção do Servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro;

**Considerando** o Ofício S/N. encaminhado ao GAB/SESP em data de 26 de janeiro de 2016, solicitando a substituição do Servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro da função de Presidente do Processo Administrativo 13/2014.

**R E S O L V E:**

**1- Designar** o servidor Neodi Carlos Ziliotto em substituição ao Servidor Paulo Sérgio Cardoso Ribeiro para presidir a comissão processante e assim dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº. 013/2014 até sua conclusão.

**2- Convalidar** os atos praticados no Processo Administrativo nº. 013/2014.

**3- Conceder** prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

(documento original assinado)

**Fábio Galindo Silvestre**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Decisão n. 011/2016/GAB/SESP**

**Proc. Administrativo nº. 004/2014/SESP/MT**

**Processo n. 253372/2014**

**Interessada:** Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

**Objeto:** Apurar descumprimento de Cláusula Contratual bem como demais irregularidades que ocasionaram o pagamento indevido de valores a título de salário, a servidor público.

**D E C I S Ã O:**

Vistos etc.,

Trata-se de processo protocolizado sob o n. 253372/2014 em 08/05/2014, referente ao Processo Administrativo nº 004/2014 instaurado com o fito de apurar responsabilidades da Empresa ÁBACO TECNOLOGIA e INFORMAÇÃO LTDA quanto ao possível descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 055/2008, firmado com a (antiga) SEJUSP, (teve por objeto o fornecimento de mão de obra de serviços de tecnologia da informação), bem como, apurar irregularidades que ocasionaram o pagamento indevido de valores a título de salário a servidor público.

Consta dos autos que a Comissão designada por meio da Portaria nº 35/2014/SESP/MT de 10 de abril de 2014, deu início aos seus trabalhos no dia 05 de maio de 2014, conforme se constata da Ata de Instalação, peça integrante do presente Processo Administrativo.

Nota-se que, previamente à instauração deste processo, o Secretário de Segurança Pública à época, depois de tomar conhecimento dos fatos noticiados na C.I nº 67/2010/GAB-SAENS/CPMM/SUGP, determinou a instauração de Instrução Sumária a fim de se apurar tais fatos.

Concluídos os trabalhos, aquela Comissão Processante sugeriu a instauração de Processo Administrativo em desfavor da Empresa Ábaco Tecnologia de Informática Ltda em razão de possível descumprimento dos artigos 66, 69 e 70 da Lei nº 8.666/1993; Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora Jocilene Quixabeira dos

Santos, por descumprimento, em tese, de regras prescritas no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, e instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Elisângela Pereira de Souza, que, recebeu, a título de salário, valores indevidamente pagos pela Administração Pública.

Antes mesmo da instauração do competente Processo Administrativo em desfavor da servidora Elisângela Pereira de Souza, constatou-se o seu falecimento, conforme Atestado de Óbito anexado aos autos, o que por consequência ocasionou a extinção de sua punibilidade disciplinar.

Dos valores percebidos indevidamente pela servidora contratada temporariamente como Agente Prisional, fora devolvido ao erário, antes de sua morte, a importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), restando ainda, a ser ressarcido ao Estado, o montante de R\$ 14.452,17 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

Com a instauração do presente Processo Administrativo a comissão designada realizou a oitiva da representante legal da Empresa Ábaco Tecnologia da Informação Ltda, inquiriu testemunhas/declarantes e oportunizou a esta o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Em alegações finais a defesa constituída pela empresa alegou em síntese, que não foi identificada nenhuma responsabilidade por parte da contratada no evento que teria provocado prejuízo ao Estado, argumentando ainda que não há provas nos autos que identifiquem a origem do erro, tendo em vista que no processo de lançamento de informações dos servidores, há tanto envolvimento de empregados da contratada, quanto de servidores públicos.

Ultrapassada a fase instrutória, a Comissão emitiu o Relatório Conclusivo de fls. 299/318/PPAD/SESP entendendo que a empresa Ábaco Tecnologia da Informação Ltda deve responder objetivamente pelos prejuízos causados ao Estado.

Entendeu ainda, que a ação omissiva da servidora Tatiana Laura Guedes Libardi, que deixou de tomar qualquer providência no sentido de cessar o pagamento indevido à Senhora Elisângela, mesmo sendo avisada pelos servidores Bruno Vidal Montenegro e Aline Fernanda Parmidonde Palma, no curso da contratação (depois de 03 a 04 meses em que a mesma havia sido contratada), trouxe grandes prejuízos à situação que poderia ter sido resolvida no momento em que se tornou conhecida.

Por fim, recomenda que o valor restante a ser ressarcido ao erário seja fracionado entre a empresa Ábaco Tecnologia da Informação Ltda e a servidora Tatiana Laura Guedes Libardi, na proporção de suas responsabilidades, recomendando ainda, a instauração de procedimento administrativo em desfavor da referida servidora, e em desfavor das servidoras Lidiane Patrícia Ferreira Silva Leite, Jocilene quixabeira, Rakelly Maria Ferreira de Lima e Sonja Magali Benevides de Lannes.

O processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica que elaborou o Parecer n. 503/2014/UAT/SESP/MT, e concluiu pela legalidade do feito.

**É o que tinha a relatar. Passo a decidir.**

No tocante aos argumentos da Defesa apresentados sob a forma de Memoriais Finais às fls. 289/296/PPAD/SESP, no sentido de que a responsabilidade da contratada não é objetiva, pois, depende da comprovação da existência do elemento subjetivo culpa para ensejar a sua responsabilidade civil e que no processo ficou demonstrada a ausência de dolo ou culpa da empresa, é preciso esclarecer que segundo preceitos do Código Civil o empregador responde, perante terceiros, por atos de seus empregados e prepostos, incluindo-se, nestes últimos, atos ou fatos de empresas terceirizadas. Essa é a chamada responsabilidade civil objetiva, ou seja, aquela que independe da demonstração de culpa do empregador. Nesse sentido:

“Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:

(...) III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviços e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele; (...)”

Na mesma linha, a CLT traz o embasamento legal da responsabilidade do empregador, no seu artigo 2º, caput:

“Art. 2º. considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.”

Assim, considerando, a inexistência de vínculo de emprego entre A Administração Pública e o preposto causador do prejuízo, cabe a empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda, ressarcir ao erário o valor do prejuízo causado por seu preposto na execução falha dos serviços contratados. Tal



responsabilidade é objetiva e decorre do fato de a empresa ser a garantidora ou asseguradora das conseqüências danosas dos atos de seus agentes

Por todo o exposto, e diante de todo o conjunto probatório existente nos autos, **homologo** o relatório da Comissão, constante de fls. 299/318 e **determino**:

1) Seja a Empresa Àbaco Tecnologia da Informação Ltda notificada a efetuar o pagamento de R\$ 9.876,30 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) considerando o pagamento a maior de R\$ 1.975,26 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), durante 05 meses, levando-se em conta a comunicação do erro identificado pela Gerência de Provimento à Superintendência de Gestão de Pessoas (cerca de 04 meses) atribuindo prazo de mais um mês para o suposto saneamento do erro, sob pena de encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado para realização da cobrança na esfera judicial e consequente inscrição em dívida ativa do Estado.

2) Seja a servidora Tatiana Laura Guedes Libardi notificada a realizar o pagamento no valor de R\$ 4.575,87 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) em razão de sua omissão na comunicação tempestiva dos fatos ao seu superior imediato, podendo tal valor ser descontado de seus vencimentos até o limite de 30% (trinta por cento) de cada parcela, desde que autorizado pela servidora, na forma do artigo 15 da Lei Complementar nº 207/2004, ressaltando que a não realização do pagamento ensejará a cobrança judicial da dívida e consequente inscrição em dívida ativa do Estado.

3) Seja aplicada pena de Advertência à empresa em razão dos prejuízos suportados pela Administração Pública por ato de seu preposto;

4) Deixo de acolher a recomendação concernente na instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Tatiana Laura Guedes Libardi, Lidiane Patrícia Ferreira Silva Leite, Jocilene Quixabeira, Rakelly Maria Ferreira de Lima e Sonja Magali Benevides de Lannes em razão da ocorrência da prescrição do direito de punir do Estado, nos termos previstos no artigo 107 da LC 207/2004, considerando-se a data em que o fato se tornou conhecido (13/09/2010), o que inviabiliza futura condenação.

5) À Unidade Setorial de Correição- SESP, para conhecimento e notificação dos interessados.

Publique-se;

Cumpra-se,

Cuiabá-MT, 18 de março de 2016.

(documento original assinado)

**Fábio Galindo Silvestre**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 51/GAB/SESP/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

*Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam delegadas à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica as seguintes atribuições, inerentes aos processos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

I - Analisar os requerimento para concessão de diárias para viagem no âmbito do território de Matogrosso;

II - Analisar os pareceres exarados pela Comissão de Qualificação, homologando-os ou rejeitando-os;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2016

(documento original assinado)

**Fábio Galindo Silvestre**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**10 ADITIVO AO EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 26611, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 - 2ª ETAPA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** conjuntamente com o **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n. 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar nº 239, de 28dez2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 26174 de 18nov13, editais complementares e o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no Diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 26733, de 08 de março de 2016, tornam público:

1. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados **sub judice** no concurso público, conforme classificação por Pólos de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, de acordo com o Edital de Retificação do resultado final do referido concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26733, de 08 de março de 2016, abaixo relacionados:

Classif.	Nome	Insc.	RG	Nasc.	Sit.	Polo
440º	JOAO BERTHO DE BIAGGI (SUB JUDICE)	2237490	16301510 SSP MT	29/11/1985	CL	CUIABÁ
121º	LUAN URIEL DA SILVA (SUB JUDICE)	2502992	18951872 SSP MT	09/05/1990	CL	JUÍNA
13º	MAURICIO DE FREITAS FRANCO JUNIOR (SUB JUDICE)	2335751	23301937 SSP MT	31/03/1993	AP	PONTES E LACERDA

2. Os candidatos convocados por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes no Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e/ou classificados no Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26611, de 02 de setembro de 2015.

3. Os candidatos convocados neste edital terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no item 02, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 08h - 12h e 14h - 18h de seg. - sex., e após conferência e conformidade com os requisitos, serão matriculados pelo Comandante da Escola.

4. Os candidatos, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverão se dirigir ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8863, das 08h - 12h e 14h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 02 (duas) cópias de cada, para fins de inclusão, no mesmo prazo do item 03.

5. Os candidatos, para fins de inclusão deverão apresentar documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidas mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

6. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Portaria de matrícula e seu comprovante de publicação em BGE/QCG no prazo máximo de 03(três) dias úteis após publicação.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2016.

  
FABÍO GALINDO SILVESTRE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**  
**PRIMEIRO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/FUNDECON**

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **PRORROGAR** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 001/2016/FUNDECON**, cujo objeto é aquisição de bolsas com rodinhas confeccionadas em material resistente para utilização dos fiscais de Defesa do Consumidor, marcado para ser realizado no dia 28/03/2016 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso). **A nova data para realização do certame será no dia 11/04/2016 as 09h:00min (horário oficial de Mato Grosso) via internet, site da Secretaria de Estado de Gestão: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br).**

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SAAS/SEJUDH  
(original assinado)

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**031/2012/00/00/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PROJETUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens do Contrato 031/2012/00/00 - SECID, III - Prazo: 3.4 e 3.5, referente à **Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo**.

DO PRAZO: 3.4) Para a Conclusão da Obra: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir de 14/02/2016. 3.5) Vigência: O prazo de vigência do contrato será de mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, ou seja, de 04/03/2016 a 27/05/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO -Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA-PROJETUS - Engenharia e Construções LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**085/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 085/2014/SEJUDH, referente à contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia Pública de Nova Mutum - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:

18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 28/03/2016 a 27/06/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WENDEL RODRIGUES ARAÚJO/W.R. Araujo & Cia LTDA -ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**004/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 004/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde/ MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2017 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/03/2016 a 20/03/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO -Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARIA CLARA DOS SANTOS/Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**142/2011.**

**Processo:** nº 446465/2011 - Dispensa de Licitação 018/2011

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Locadora:** Sobev - Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande

**Objeto:** Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 142/2011, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para atender funcionamento da Escola Estadual Sarita Baracat, no município de Várzea Grande-MT.

**Dos efeitos:** A Rescisão ao Contrato opera seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2015.

**Fundamento Legal:** Art.º 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 16 de Março de 2016.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 037/2014.**

**Processo:** n.º 507845/2013 - Dispensa de Licitação 001/2014

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**Locadora:** GILMAR UTZIG

**Objeto:** Rescisão Amigável ao Contrato de Locação nº 037/2014, cujo objeto trata-se de locação de imóvel para abrigar os alunos da EE Prof.º João Batista, no município de Tangará da Serra-MT.

**Dos efeitos:** A Rescisão ao Contrato opera seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2016.

**Fundamento Legal:** Art.º 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91.

Cuiabá/MT, 23 de Março de 2016.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 - DE**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 039/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** Poli Engenharia e Comercio Ltda.

**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias com início em **21/04/2016** e término em **20/06/2016**.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **20/06/2016** e término em **19/08/2016**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 155/2016/UNIJ/SEDUC/AD122.

Cuiabá/MT, 23 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016/SETAS/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e LM Organização Hotelaria Ltda.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2017.

**LEIA-SE:**

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2016.

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016/SETAS/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Master Uniformes e Brindes Ind. E Com. LTDA-EPP.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2017.

**LEIA-SE:**

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2016.

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016/SETAS/ MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e KCM Editora e Distribuidora LTDA-ME.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2017.

**LEIA-SE:**

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2016.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0068/2014/SETAS/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a APAE - Cuiabá.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 068/2014, que tem como objetivo atividades de apoio a pessoas com deficiência, com intuito de melhoria do corpo técnico, como também no transporte escolar dos alunos.

**ASSINATURA:** 23/03/2016

**VIGÊNCIA:** 18/07/2016

**ASSINA:** Valdiney Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 026/2014/SETAS/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 026/2014, que tem por objeto promover a inclusão de mulheres de baixa renda, através de oficinas de capacitação, com vistas à melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira.

**ASSINATURA:** 28/12/2015

**VIGÊNCIA:** 31/12/2016

**ASSINA:** Valdiney Antonio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

## PORTARIA Nº. 032/2016/GAB/ SETAS

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - EGP SETAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. 328/2015, art. 10, IV, que atribui ao Escritório de Gerenciamento de Projetos de Mato Grosso (EGP-MT) a coordenação da implantação de EGPs Setoriais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar um EGP Setorial na SETAS para melhoria no acompanhamento dos projetos da Secretaria; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor uma equipe da SETAS para coordenar internamente as atividades do projeto de implantação até a etapa de formalização do EGP Setorial.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do EGP SETAS, sob a coordenação da primeira:

- I- Manuele de Cássia Silva Rocha;
- II- Demárcio Eurides Guimarães ;
- III- Diego Tenório dos Santos ;
- IV- Michele Nunes Amaral.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão da formalização da implantação do EGP SETAS.

§ 1º O EGP SETAS será considerado formalizado com a publicação do decreto de reestruturação da Secretaria, criando a nova unidade na estrutura organizacional.

§ 2º O tempo previsto para atuação do Grupo de Trabalho será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

§ 3º Após a formalização do EGP SETAS, a equipe lotada na unidade assumirá a responsabilidade pela finalização do projeto de implantação.

**Art. 3º.** O Grupo de Trabalho se reunirá sempre que convocado pela coordenadora.

Parágrafo único. As reuniões serão marcadas de forma articulada com o EGP-MT.

**Art. 4º.** O Grupo de Trabalho poderá articular com outras unidades a execução de atividades necessárias à implantação do EGP Setorial.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº. 164/2016

O PRESIDENTE DO Conselho Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso, criado através do Decreto nº37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº. 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº. 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 080/95 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, no plenário de sua reunião Extraordinária de 09/03/2016,

Resolve:

**Art.1º** - Aprovar as Normas para Contratação e Execução dos Cursos de Qualificação Profissional.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá MT, 11 de março de 2016.

(original assinado)

**João Luiz Dourado**

Presidente do CETb/MT

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### CONVITE Nº 01/2016/SECITEC

Processo 126989/2016

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, torna público aos interessados que o processo licitatório Carta Convite nº 01/2016/SECITEC, com aviso publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2016, com o objeto de Contratação de empresa de engenharia, área civil, para execução da adequação do prédio da Escola Técnica de Diamantino MT, onde sagrou-se vencedora a empresa TMF Indústria e Comércio de Móveis, Serviços e Representações LTDA inscrita com CNPJ: 36.909.349/0001-98, com proposta no valor total de R\$ 126.992,60 (cento e vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Da decisão acima transcrita faculta as empresas participantes interposição de recursos no prazo de 02 dias uteis, nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93

Claudio Fernandes de Figueiredo

Presidente CPL

(original assinado)

SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>41.046.588,70</b>	<b>8.844.134,70</b>
COTAS/REPASSES	32.202.454,00	32.202.454,00	41.046.588,70	8.844.134,70
Correntes	22.692.454,00	22.692.454,00	37.227.620,52	14.535.166,52
Recebidas	22.692.454,00	22.692.454,00	58.895.613,83	36.203.359,83
(-)Concedidas	0,00	0,00	(21.668.193,31)	(21.668.193,31)
Capital	9.510.000,00	9.510.000,00	3.818.968,18	(5.691.031,82)
Recebidas	9.510.000,00	9.510.000,00	3.818.968,18	(5.691.031,82)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>41.046.588,70</b>	<b>8.844.134,70</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>41.046.588,70</b>	<b>8.844.134,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>41.046.588,70</b>	<b>8.844.134,70</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>6.632.176,23</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>1.175.721,68</b>
DESPESAS CORRENTES	22.692.454,00	5.881.926,23	5.206.204,55	5.206.204,55	5.206.204,55	675.721,68
Outras Despesas Correntes	22.692.454,00	5.881.926,23	5.206.204,55	5.206.204,55	5.206.204,55	675.721,68
DESPESAS DE CAPITAL	9.510.000,00	750.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	500.000,00
Investimentos	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Inversões Financeiras	9.510.000,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	250.250,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>6.632.176,23</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>1.175.721,68</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>6.632.176,23</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>1.175.721,68</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>25.570.277,77</b>	<b>35.590.134,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.019.856,38)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>32.202.454,00</b>	<b>41.046.588,70</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>(8.844.134,70)</b>

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>62.714.782,01</b>	<b>16.966.658,16</b>
Cota Recebida	60.571.291,82	16.966.658,16
Repasse com Ônus	2.143.490,19	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>8.587.563,69</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	968.357,20
Consignações do Exercício	0,00	146.706,66
Despesas Liquidadas a Pagar	5.455.813,84	6.787.237,07
Restos a Pagar Processados	0,00	374.442,42
Restos a Pagar não Processados	0,00	307.803,57
Consignações Inscritas em RP	0,00	2.845,14
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	640,71	171,63
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>8.821.211,81</b>	<b>19.901.500,46</b>
Bancos Conta Movimento	5.514.711,92	19.901.500,46
Capacidade Financeira	3.306.499,89	0,00
Recebida	3.306.499,89	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.992.448,37</b>	<b>45.455.722,31</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>7.619.206,49</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>5.456.454,55</b>	<b>7.619.206,49</b>
Vinculada	5.456.454,55	7.619.206,49
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	5.456.454,55	7.619.206,49
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>21.668.193,31</b>	<b>18.975.659,05</b>
Cota Concedida	166.770,16	18.975.659,05
Repasse com Ônus	21.501.423,15	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>42.893.406,85</b>	<b>10.039.644,96</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	1.198.357,20
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	37.129.148,73	0,00
Consignações do Exercício	0,00	146.706,66
Despesas Liquidadas a Pagar	5.456.454,55	6.787.408,70
Restos a Pagar Processados	0,00	49.961,37
Restos a Pagar não Processados	297.688,39	690.000,00
Consignações Inscritas em RP	0,00	2.086,83
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	1.165.124,20
Consignações do Exercício de RP não Processados	10.115,18	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>6.974.393,66</b>	<b>8.821.211,81</b>
Bancos Conta Movimento	6.938.061,63	5.514.711,92
Capacidade Financeira	36.332,03	3.306.499,89
Recebida	36.332,03	3.306.499,89
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.992.448,37</b>	<b>45.455.722,31</b>

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.938.061,63	5.514.711,92
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	73.410.629,93	18.050.225,91
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	15.500,00	15.500,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>80.364.191,56</b>	<b>23.580.437,83</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	30.256.664,36	29.900.914,36
Créditos a Longo Prazo	30.256.664,36	29.900.914,36
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>30.256.664,36</b>	<b>29.900.914,36</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>110.620.855,92</b>	<b>53.481.352,19</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	374.442,42	374.442,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.147.618,16	4.127,97
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.522.060,58</b>	<b>378.570,39</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	108.098.795,34	53.102.781,80
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>108.098.795,34</b>	<b>53.102.781,80</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>110.620.855,92</b>	<b>53.481.352,19</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES</b> (Lei nº 4.320/1964)			
	<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>	
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro	65.435.856,17	15.590.164,07	
Ativo Permanente	45.184.999,75	37.891.188,12	
<b>Total do Ativo</b>	<b>110.620.855,92</b>	<b>53.481.352,19</b>	
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro	2.522.060,58	686.373,96	
Passivo Permanente	0,00	0,00	
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.522.060,58</b>	<b>686.373,96</b>	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>108.098.795,34</b>	<b>52.794.978,23</b>	

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b> (Lei nº 4.320/1964)			
	<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>	
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	252.232,59	41.308.491,32	
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>252.232,59</b>	<b>41.308.491,32</b>	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.632.759,87	3.071.950,34	
Obrigações Contratuais	297.515,00	0,00	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.930.274,87</b>	<b>3.071.950,34</b>	

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>94.634.174,47</b>	<b>78.357.543,64</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>94.634.174,47</b>	<b>78.354.901,14</b>
Transferências Intragovernamentais	94.634.174,47	78.354.901,14
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.642,50</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	2.642,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>39.638.160,93</b>	<b>104.845.316,60</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>3.455.962,12</b>	<b>4.905.510,29</b>
Uso de Material de Consumo	0,00	171,63
Serviços	3.455.962,12	4.905.338,66
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>36.182.198,81</b>	<b>97.680.909,18</b>
Transferências Intragovernamentais	34.229.652,81	96.241.718,71
Transferências Inter Governamentais	0,00	550.000,00
Transferências a Instituições Privadas	1.952.546,00	889.190,47
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258.897,13</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2015

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	2.258.897,13
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>54.996.013,54</b>	<b>(26.487.772,96)</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>307.803,57</b>	<b>1.571.858,13</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>685.091,13</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.642,50)</b>

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	374.442,42	0,00	0,00	374.442,42
De Exercícios Anteriores	374.442,42	0,00	0,00	374.442,42
<b>Não Processados</b>	<b>317.445,02</b>	<b>0,00</b>	<b>317.445,02</b>	<b>0,00</b>
De Exercícios Anteriores	317.445,02	0,00	317.445,02	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>691.887,44</b>	<b>0,00</b>	<b>317.445,02</b>	<b>374.442,42</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Consignações	2.845,14	0,00	0,00	2.845,14
Consignações de RP Processados do exercício	2.845,14	0,00	0,00	2.845,14
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>2.845,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.845,14</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	2.143.490,19	0,00	2.143.490,19
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	1.282,83	0,00	0,00	1.282,83
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>1.282,83</b>	<b>2.143.490,19</b>	<b>0,00</b>	<b>2.144.773,02</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>696.015,41</b>	<b>2.143.490,19</b>	<b>317.445,02</b>	<b>2.522.060,58</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	9.641,45
Baixa de Consignações de RP Não Processados	10.115,18
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**CLEBER BENEDITO METELLO**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2015**

Anexo 16 da Lei 4.320/64

17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

Exercício de 2015

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<b>NADA CONSTA</b>							
<b>TOTAL GERAL</b>							

CLEBER BENEDITO METELLO  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº. MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.

PORTARIA Nº 022/SEDEC/2016

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização dos Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Seneri Kernbeis Paludo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art. 8º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2º** O grupo de trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a qual para efeito desta portaria se subdividirá em Secretaria Adjunta de Agricultura, Secretaria Adjunta de Empreendedorismo e Investimentos, Secretaria Adjunta de Indústria e Comércio e Secretaria Adjunta de Turismo, será integrado pelos seguintes servidores:

- I. Eustáquio José Rodrigues Filho
- II. Bruno Mees Ferreira
- III. Elisama Fonseca de Carvalho Macedo
- IV. Linacis Roberta Pinho da Silva
- V. Leandro Carvalho Lima
- VI. Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino
- VII. Maxwell da Silva Santos
- VIII. Edianne de Oliveira Farias
- IX. Adriana Nazareno da Silva

§ 1º A coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão.
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "V" são os executores do processo, os quais são conhecedores do conteúdo dos processos, com atribuições de:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados nos incisos "VI" a "IX" serão os analistas de processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuição de:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos executores dos processos;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão.
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

**Art. 3º** O grupo de trabalho da área finalística da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 274/2015.

**Parágrafo único.** A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2016.

  
SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 023/2016/SEDEC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 207/2004, e em consonância com a Lei Complementar nº. 550/2014;

**Considerando** a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422447/2015;

**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

Resolve:

**Art. 1º** - Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 697/2015/CGE-COR/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/08/2015, n. 26600, página 05, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 07/03/2016, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 422447/2015, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

  
SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2015/SEC referente ao Processo nº 607665/2015**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **03/06/2016**.

**ASSINATURA:** 28/03/2016

**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2015/SEC referente ao Processo nº 631664/2015**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - CORDEMATO - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **03/08/2016**.

**ASSINATURA:** 23/03/2016

**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 003/2016/DG/ESP/  
SES-MT  
HOMOLOGAÇÃO**

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção Externa nº 003/2016/DG/ESP/SES-MT, publicado no D.O.E, em 14 de janeiro de 2016, n. 26697 referente ao Processo Seletivo Externo de Docentes para o Curso de Capacitação para Multiplicadores em AIDIPI Neonatal e Criança, a ser realizado no período, conforme critérios estabelecidos no referido edital, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos ao resultado divulgado no dia 07 de março de 2016, publicado no *site* da Escola de Saúde Pública, homologa o resultado final do referido processo seletivo, conforme abaixo especificado:

**Candidatos selecionados para Docência do Curso de Capacitação para Multiplicadores em AIDIPI Neonatal e Criança**

Componente Curricular	Candidatos selecionados/ordem de classificação
Curso de Capacitação para Multiplicadores em AIDIPI Neonatal e Criança	Sandra Coenga de Sousa
Curso de Capacitação para Multiplicadores em AIDIPI Neonatal	Ingrid Letícia Fernandes dos Santos

Cuiabá, 16 de março de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**NEUCI CUNHA DOS SANTOS**

Diretora da Escola de Saúde Pública

**PORTARIA Nº056/2016/GBSES**

*Dispõe sobre o incentivo financeiro complementar para o custeio dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade para o município de Nortelândia, respeitando a previsão do Fundo Estadual de Saúde, conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº141, de 13 de janeiro de 2012.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o Art. 218 da Constituição Estadual que os serviços de saúde do Estado são de natureza pública, cabendo aos Poderes Públicos Estadual e Municipal disporem, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e, supletivamente, através de serviços de terceiros, contratados ou conveniados com estes.

CONSIDERANDO o Art. 196 da Constituição Federal "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício conforme determina o artigo 2º da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 da Presidência da República;

CONSIDERANDO o Decreto da Presidência da República nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 do Ministério da Saúde que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar da Presidência da República nº 141, de 12 de janeiro de 2012, no bojo de seu artigo 20, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde. No parágrafo único, o mesmo dispositivo legal assevera que, em situações específicas, os recursos estaduais poderão ser repassados aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre Estado e seus Municípios, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI, do artigo 71, da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta do Estado e do Município pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO o princípio da finalidade que dispõe que a Administração Pública deve atuar sempre tendo em vista o interesse público e, ao mesmo tempo, seus atos devem atender aos fins específicos concebidos pelo legislador;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar o custeio através do incentivo financeiro estadual para os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, o qual será transferido ao fundo municipal de saúde de Nortelândia-MT, para serem aplicados nas ações e serviços de saúde do "Hospital e Maternidade Nossa Senhora Santana";

CONSIDERANDO que o Hospital é referência para a microrregião do Alto Paraguai compreendendo os municípios de Nortelândia, Santo Afonso, Nova Marilândia, Arenápolis, Alto Paraguai e Nova Maringá com população estimada em 40.360 habitantes (IBGE 2015);

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo nº 45501/2016, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** Ordenar incentivo financeiro Estadual a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Nortelândia-MT de forma complementar ao custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade para a população do município de Nortelândia..

**Parágrafo único:** Com o objetivo de garantir o acesso universal aos usuários do SUS através da descentralização dos serviços de média complexidade de forma regionalizada respeitando os critérios de equidade e integridade.

**Artigo 2º** O incentivo financeiro estabelecido nesta Portaria deverá ser transferido em cinco parcelas no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) cada;

**§1º** As transferências referem-se aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2016;

**§ 2º** As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:  
**Unidade Orçamentária:** 21.601 - Fundo Estadual de Saúde  
**Programa:** 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde;

**Ação:** 2520 Organização regionalizada da rede de atenção  
**Valor:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
**Natureza de Despesa:** 3.3.41.41.000 - Transferência Fundo a Fundo  
**Fontes de Recursos:** 134

**Artigo 3º** O incentivo financeiro estabelecido nesta Portaria deverá ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Nortelândia-MT, em conta específica.

**Artigo 4º** O montante mensal transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Nortelândia-MT deverá ser integralmente aplicado no custeio do "Hospital e Maternidade Nossa Senhora Santana"; através de instrumentos pertinentes.

**Artigo 5º** A Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a encaminhar à Secretaria de Estado de Saúde, no final de cada competência, os seguintes documentos ou informações:

**I - Indicadores de Desempenho Assistencial**

Taxa de Ocupação Operacional descrito por clínica de internação (%)  
Tempo Médio de Permanência descrito por clínica de internação (dias)

**II - Indicadores de Avaliação de Resultado/Efetividade**

Mortalidade Institucional e Operatória

Controle de Infecção Hospitalar - Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - IIRAs

**III - Indicadores de Qualidade**

Identificação da origem do paciente.

Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes.

**Artigo 6º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Registra-se, Publica-se e CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 047/2016/00/00 - SECID;  
Processo Nº 571928/2015;

Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 001/2016/SECID;

Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Engenharia Que Tenha Atividade Em Terraplenagem E Pavimentação Para Execução De Obras De Restauração De Pavimento Asfáltico E Serviços Complementares Para Melhoria Das Condições De Trafegabilidade Nas Vias Urbanas Do Município De Cuiabá E Município Várzea Grande - MT Proporcionando Segurança E Conforto Aos Usuários De Veículos E Pedestres Das Vias Onde Esta Sendo Implantado O "VLT" (Veículo Leve Sobre Trilhos). Dotação Orçamentária: 28101.0003.15.451.390.5110.0600.449000000.100

.5.1 e Nota de Empenho nº 28101.0003.16.000014-4

Valor Global: R\$ 610.361,27 (Seiscentos e dez mil, Trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ORDEM DE INÍCIO DE OBRA**

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 24.683.120/0001-07	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 571928/2016
FORNECEDOR	A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 24.683.120/0001-07 - CONTRATO nº 047/2016/00/00/SECID		

Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 047/2016/00/00/SECID de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 90 (noventa) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia que tenha Atividade em Terraplenagem e Pavimentação para Execução de Obras de Restauração de Pavimento Asfáltico e Serviços Complementares para Melhoria das Condições de Trafegabilidade nas Vias Urbanas do Município de Cuiabá e Município Várzea Grande - MT Proporcionando Segurança e Conforto aos Usuários de Veículos e Pedestres das Vias onde está Sendo Implantado o "VLT" (Veículo Leve Sobre Trilhos)

Realizado em Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

**CONTRATANTE:**

Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado de Cidades

**CONTRATADA:**

Robson Jesus Figueiredo  
A.I. Fernandes Serviços de Engenharia Eireli-EPP  
\*Original Assinado

**PORTARIA nº 127/2016/SECID**

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ernesto Negretti** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao **Instrumento Contratual nº 047/2016/00/00/SECID**, firmado com a empresa **A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia que tenha Atividade em Terraplenagem e Pavimentação para Execução de Obras de Restauração de Pavimento Asfáltico e Serviços Complementares para Melhoria das Condições de Trafegabilidade nas Vias Urbanas do Município de Cuiabá e Município Várzea Grande - MT Proporcionando Segurança e Conforto aos Usuários de Veículos e Pedestres das Vias onde está Sendo Implantado o "VLT" (Veículo Leve Sobre Trilhos).**

Art. 2º - Designar o servidor **Leonísio Berto Volpato Vieira** como **Fiscal Auxiliar**, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 047/2016/00/00/SECID;

Art. 3º - Designar o servidor **Leonardo Ecco** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 047/2016/00/00/SECID, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo que os efeitos desta passam a vigorar a partir de 28/03/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado

**GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS****PORTARIA Nº 006/2016/GAE**

**Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do manual Técnico de Processos e Procedimentos do Gabinete de Assuntos Estratégicos do Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Nº 274, de 01 de Outubro de 2015, que institui Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no âmbito do Gabinete de Assuntos Estratégicos, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 1º, Art. 4º e no Art.8º do decreto 274, de 01 de Outubro de 2015.

**Art. 2º** O grupo de trabalho do Gabinete de assuntos Estratégicos será integrado pelos seguintes servidores:

**I. PAULO SERGIO FERREIRA**  
Matrícula Nº 249344

**II. ANELIZA DE SÃO BRAZ DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE**  
Matrícula Nº 144796

**III. JOSÉ EMÍLIO GABRIEL FILHO**  
Matrícula Nº 261364

**IV. MONICA BARRETO ARANTES JOUAN**

Matrícula Nº 227864

**V. SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA**

Matrícula Nº 126006

§ 1º A Coordenação desse grupo compete ao servidor constante no inciso "I", com atribuições de:

- Planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- Requisitar documentos e informações necessárias para execução dos trabalhos;
- Garantir as atualizações, publicações e/ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- Providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- Cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- Promover as validações pelos integrantes do grupo de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- Encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- Promover a publicação do Manual por meio de portaria;
- Promover a disponibilização do Manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados nos incisos "II" a "V", são executores/analistas dos processos do respectivo grupo de trabalho, com atribuições de:

- Elaborar ou atualizar a contextualização dos processos finalísticos;
- Elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- Definir indicadores do processo e do produto;
- Multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si;
- Elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- Padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;
- Realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de processos e procedimentos

**Art. 3º** O grupo de trabalho do Gabinete de Assuntos Estratégicos deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto Nº 274/2015.

**Parágrafo único.** A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de Março de 2016.

**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

\*ORIGINAL ASSINADA

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA-EDITAL MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE Nº031/2010 - PROCESSO 232977/2011**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

**CONCESSIONÁRIO:** Cor Jesus Fernandes Fontes

**OBJETO:** Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 031/2010 - Processo 232977/2011, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 31/05/2016.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor UFMT e Cor Jesus Fernandes Fontes - CONCESSIONÁRIO.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**, Publicado no Diário Oficial do dia 04/03/2016, pag. 50.

**Onde se lê:** EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2016, referente ao processo nº. 50404/2016.

**Leia-se:** EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0182/2016, referente ao processo nº. 50404/2016.

**Onde se lê:** Elemento de Despesa: 33901800.

**Leia-se:** Elemento de Despesa: 33901400, 33903000, 33903300, 33903600, 33903900 e 44905200.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**, Publicado no Diário Oficial do dia 16/02/2016, pag. 42-43.

**Onde se lê:** EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2016, referente ao processo nº. 45114/2016.

**Leia-se:** EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0083/2016, referente ao processo nº. 45114/2016.

**Onde se lê:** Prazo: 01/01/2016 à 30/06/2016.

**Leia-se:** Prazo: 01/02/2016 à 31/07/2016.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 119674/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gilvanice Soares Fernandes Lopes.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

**Duração:** 06 (seis) meses e 11 (onze) dias; **Data da Assinatura:** 16/03/2016. **Vigência:** 21/03/2016 à 30/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Gilvanice Soares Fernandes Lopes - Concessionário e Arnaldo Gonçalves de Campos - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 86957/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Walnerson da Silva Aguiar.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).

**Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 29/02/2016. **Vigência:**



01/03/2016 à 30/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT Walnerson da Silva Aguiar - Concessionário e Sérgio Gomes da Silva - Orientador.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 518/2016**

**Designa membros para compor Comissões Especiais A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º do Decreto Estadual nº 5.567 de 26 de novembro de 2002, que estabelece que em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2015-PRAD-ARQ, datado de 25/02/2015;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 219/2016-PRAD, datado de 09/03/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, bem como proceder à análise e aprovação dos possíveis descartes de documentos, em conformidade com a legislação vigente da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Murilo Martins Bragato	Presidente	250137
Profissional da Área Jurídica - Valter Gustavo Danzer	Membro	114098
Responsável pela guarda da documentação - Ricardo Silva Lacerda	Membro	89638
Fábio Iser	Membro	130416
Luizito Sales da Costa	Membro	49463
Vera Lúcia Szubris	Membro	125407
Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto	Membro	73420

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres-MT, 09 de março de 2016.

(Original Assinada)  
**Profª. Ana Maria Di Renzo**  
Reitora

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e o Ministério Público por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - MT.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao banco de dados da JUCEMAT pela Procuradoria Geral de Justiça, por meio do sistema REGIN.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**FISCAIS:** Alexandre Augusto Alves Lacerda na qualidade de Fiscal e Raphael Feitosa de Freitas na qualidade de Fiscal Substituto.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2016.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Mauro Benedito Pouso Curvo - Procuradoria Geral de Justiça.

**PORTARIA Nº 20/2016/SG/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos Termos de Cooperação relacionados:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
001/2016	Ministério Público - Procuradoria Geral de Justiça	Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275)	Raphael Feitosa de Freitas (matrícula 225340)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
Presidente - original assinado

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE E A SECRETARIA DE GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEGES. COOPERANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE.**

**COOPERADA: SECRETARIA DE GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SEGES.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto descentralizar os recursos orçamentários da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis em Rede de Postos Credenciados.

**VALOR: R\$** O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ 18.800,00**(DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) conforme dotação orçamentária abaixo indicada:

U.O. DE DESTINO: 11101 - SEGES

U.O. DE ORIGEM: 11303 - MATO GROSSO SAÚDE

PROGRAMA: 36 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2006-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - R\$ 12.800,00

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - R\$ 6.000,00

FONTES: 100

**ASSINATURA: 01/01/2016**

**VIGÊNCIA: 01/01/2016 até 30/06/16**

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Cooperação Originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Presidente do Mato Grosso Saúde  
COOPERANTE

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado Gestão-SEGES  
COOPERADA

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 04304  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	4.834.401,00	2.879.898,81	0,00	-1.954.502,19
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.048,73	2.048,73	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.048,73	2.048,73	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	2.048,73	2.048,73	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.048,73	2.048,73	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	2.048,73	2.048,73	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - Exceto fonte 240	0,00	0,36	0,36	0,00
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	2.048,37	2.048,37	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	4.834.401,00	2.867.273,38	0,00	-1.967.127,62
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	4.834.401,00	2.867.273,38	0,00	-1.967.127,62
SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	4.834.401,00	2.867.273,38	0,00	-1.967.127,62
SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	66.920,00	1,20	0,00	-66.918,80
SERVICOS DE VISTORIA	495.789,00	9.291,03	0,00	-486.497,97
SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOES	1.462.525,00	81.101,14	0,00	-1.381.423,86
Recursos destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	2.524.003,26	2.524.003,26	0,00
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	247.907,83	247.907,83	0,00
OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	2.809.167,00	4.968,92	0,00	-2.804.198,08
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-31.019,97	0,00	-31.019,97
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	-7.070.224,45	0,00	-7.070.224,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.576,70	10.576,70	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.576,70	10.576,70	0,00
RESTITUICOES	0,00	10.576,70	10.576,70	0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.952,42	2.952,42	0,00
DEVOLUCAO AO ERARIO - LICENCA INSS - Exercicios Anteriores	0,00	1.027,42	1.027,42	0,00
RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR - DEMAIS FONTES	0,00	1.925,00	1.925,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	7.624,28	7.624,28	0,00
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO LIQUIDO NEGATIVO- DEMAIS FONTES	0,00	5.932,65	5.932,65	0,00
RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	0,00	1.691,63	1.691,63	0,00
COTAS CORRENTES	8.660.612,00	9.977.387,09	1.316.775,09	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

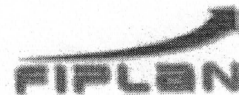
Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 04304  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	8.660.612,00	9.977.387,09	1.316.775,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	908.298,00	3.900.584,63	2.992.286,63	0,00
ALIENACAO DE BENS	908.298,00	3.900.584,63	2.992.286,63	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	908.298,00	3.900.584,63	2.992.286,63	0,00
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	0,00	139.574,33	139.574,33	0,00
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	0,00	139.574,33	139.574,33	0,00
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	0,00	139.574,33	139.574,33	0,00
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	0,00	139.574,33	139.574,33	0,00
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	908.298,00	3.761.010,30	2.852.712,30	0,00
ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	908.298,00	3.761.010,30	2.852.712,30	0,00
ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	0,00	3.561.286,44	3.561.286,44	0,00
ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT	0,00	3.561.286,44	3.561.286,44	0,00
OUTRAS ALIENACOES DE IMOVEIS RURAIS	908.298,00	199.723,86	0,00	-708.574,14
<b>TOTAL</b>	<b>14.403.311,00</b>	<b>9.687.646,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.715.664,92</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	0,00	13.098,75	23.809,84	-10.711,09
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	23.809,84	-23.809,84
Do Exercício	0,00	13.098,75	0,00	13.098,75
<b>Não Processados</b>	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
Do Exercício	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	0,00	38.298,75	23.809,84	14.488,91
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	0,00	5.169.494,24	215.494,93	4.953.999,31
Depósitos em Caução	0,00	131.839,07	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	5.037.655,17	215.494,93	4.822.160,24
<b>Consignações</b>	0,00	231.853,00	205.736,23	26.116,77
Consignações do Exercício	0,00	230.278,83	0,00	230.278,83
Consignações de RP Processados do exercício	0,00	0,00	204.220,18	-204.220,18
Outras Consignações	0,00	1.574,17	1.516,05	58,12
<b>SUBTOTAL (II)</b>	0,00	5.401.347,24	421.231,16	4.980.116,08
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	4.622.846,70	0,00	4.622.846,70
Destaque a Repassar	0,00	80.944,91	17.959,21	62.985,70
<b>SUBTOTAL (III)</b>	0,00	4.703.791,61	17.959,21	4.685.832,40
<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	10.143.437,60	463.000,21	9.680.437,39

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Luciane Borba Azoia Bezerra  
Presidente - INTERMAT

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.834.401,00</b>	<b>4.834.401,00</b>	<b>2.879.898,81</b>	<b>(1.954.502,19)</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.048,73	2.048,73
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.048,73	2.048,73
RECEITA DE SERVIÇOS	4.834.401,00	4.834.401,00	2.867.273,38	(1.967.127,62)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.576,70	10.576,70
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	10.576,70	10.576,70
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>908.298,00</b>	<b>908.298,00</b>	<b>3.900.584,63</b>	<b>2.992.286,63</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	908.298,00	908.298,00	3.900.584,63	2.992.286,63
Alienação de Bens Imóveis	908.298,00	908.298,00	3.900.584,63	2.992.286,63
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>8.660.612,00</b>	<b>8.660.612,00</b>	<b>1.608.770,78</b>	<b>(7.051.841,22)</b>
COTAS/REPASSES	8.660.612,00	8.660.612,00	1.608.770,78	(7.051.841,22)
Correntes	8.660.612,00	8.660.612,00	1.608.770,78	(7.051.841,22)
Recebidas	8.660.612,00	8.660.612,00	11.179.452,27	2.518.840,27
(-) Concedidas	0,00	0,00	(9.570.681,49)	(9.570.681,49)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	14.403.311,00	14.403.311,00	8.389.254,22	(6.014.056,78)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	14.403.311,00	14.403.311,00	8.389.254,22	(6.014.056,78)
DÉFICIT	0,00	744.548,78	5.645.470,43	4.900.921,65
<b>TOTAL</b>	<b>14.403.311,00</b>	<b>15.147.859,78</b>	<b>14.034.724,65</b>	<b>(1.113.135,13)</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>14.403.311,00</b>	<b>15.147.859,78</b>	<b>14.034.724,65</b>	<b>13.966.782,95</b>	<b>13.723.405,37</b>	<b>1.113.135,13</b>
DESPESAS CORRENTES	13.495.013,00	14.239.561,78	13.890.992,65	13.823.050,95	13.579.673,37	348.569,13
Pessoal e Encargos Sociais	11.561.295,00	12.861.295,00	12.512.805,11	12.512.805,11	12.269.427,53	348.489,89
Outras Despesas Correntes	1.933.718,00	1.378.266,78	1.378.187,54	1.310.245,84	1.310.245,84	79,24
DESPESAS DE CAPITAL	908.298,00	908.298,00	143.732,00	143.732,00	143.732,00	764.566,00
Investimentos	908.298,00	908.298,00	143.732,00	143.732,00	143.732,00	764.566,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.403.311,00	15.147.859,78	14.034.724,65	13.966.782,95	13.723.405,37	1.113.135,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	14.403.311,00	15.147.859,78	14.034.724,65	13.966.782,95	13.723.405,37	1.113.135,13
<b>TOTAL</b>	<b>14.403.311,00</b>	<b>15.147.859,78</b>	<b>14.034.724,65</b>	<b>13.966.782,95</b>	<b>13.723.405,37</b>	<b>1.113.135,13</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>6.780.483,44</b>	<b>13.225.501,52</b>
Ordinária	6.780.483,44	13.087.607,55
Vinculada	0,00	137.893,97
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	0,00	137.893,97
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>11.179.452,27</b>	<b>83.650.833,71</b>
Cota Recebida	6.556.605,57	83.650.833,71
Repases com Ônus	4.622.846,70	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>49.299.380,03</b>	<b>95.009.787,63</b>
Receita Própria a Receber	32.180.784,92	4.564.830,14
Receita Tesouro a Receber	368.849,82	0,00
Depósitos a Terceiros	0,00	733.873,14
Consignações do Exercício	3.098.312,19	3.136.599,11
Depósitos de Diversas Origens	2.715.020,64	1.426.598,02
Despesas Liquidadas a Pagar	10.589.295,96	84.611.463,72
Restos a Pagar Processados	13.098,75	228.042,71
Restos a Pagar não Processados	25.200,00	0,00
Consignações Inscritas em RP	230.278,83	214.947,91
Valores de Destaques a Repassar	73.761,67	91.932,88
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	4.777,25	1.500,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>3.866.172,01</b>	<b>4.963.350,80</b>
Bancos Conta Movimento	129.087,44	3.107.772,88
Capacidade Financeira	3.737.084,57	1.855.577,92
Recebida	3.737.084,57	1.855.577,92
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.125.487,75</b>	<b>196.849.473,66</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>14.034.724,65</b>	<b>88.284.486,33</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>13.960.962,98</b>	<b>88.192.553,45</b>
Ordinária	13.960.962,98	86.616.303,58
Vinculada	0,00	1.576.249,87
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	0,00	1.576.249,87
<b>Execução em Destaque</b>	<b>73.761,67</b>	<b>91.932,88</b>
Ordinária	73.761,67	91.932,88
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>9.570.681,49</b>	<b>0,00</b>
Cota Concedida	79.202,62	0,00
Repases com Ônus	9.491.478,87	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>47.478.255,16</b>	<b>104.698.815,32</b>
Receita Própria a Receber	7.442.516,12	13.891.464,76
Depósitos a Terceiros	0,00	726,88
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	24.889.741,44	0,00
Consignações do Exercício	3.097.964,90	3.136.138,89
Depósitos de Diversas Origens	1.194.909,50	2.592.373,54
Despesas Liquidadas a Pagar	10.594.073,21	84.612.963,72
Restos a Pagar Processados	23.809,84	161.050,28
Restos a Pagar não Processados	0,00	63.026,58
Consignações Inscritas em RP	204.220,18	164.997,43
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	2.581,90
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	1.807,00
Valores de Destaques a Repassar	31.019,97	71.684,34



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>41.826,45</b>	<b>3.866.172,01</b>
Bancos Conta Movimento	27.445,52	129.087,44
Capacidade Financeira	14.380,93	3.737.084,57
Recebida	14.380,93	3.737.084,57
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.125.487,75</b>	<b>196.849.473,66</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.445,52	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	35.053.728,70	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	162.193,39	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>35.243.367,61</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	2.741,51	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	2.741,51	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	81.864.182,38	0,00
Intangível	474,59	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>81.867.398,48</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>117.110.766,09</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.098,75	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.900,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	2.684.205,25	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	9.874.875,48	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>12.575.079,48</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	104.535.686,61	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>104.535.686,61</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>117.110.766,09</b>	<b>0,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	34.423.046,76	0,00
Ativo Permanente	82.687.719,33	0,00
Total do Ativo	117.110.766,09	0,00
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	9.911.367,41	0,00
Passivo Permanente	2.688.912,07	0,00
Total do Passivo	12.600.279,48	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>104.510.486,61</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	1.857.174,88	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	1.464.343,53	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	<i>3.321.518,41</i>	<i>0,00</i>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.581,95	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	<i>4.581,95</i>	<i>0,00</i>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>23.545.408,15</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>4.653.839,65</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	2.578.644,48	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.075.195,17	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.605,83</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.605,83	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>18.868.587,67</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	18.868.587,67	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>3.113,37</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	3.113,37	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>18.261,63</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.261,63	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>25.727.009,74</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>8.011.031,71</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	5.667.421,86	0,00
Encargos Patronais	2.225.778,58	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	117.831,27	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>2.560.630,37</b>	<b>0,00</b>
Uso de Material de Consumo	950,25	0,00
Serviços	652.877,09	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.906.803,03	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>14.975.443,50</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	14.975.443,50	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>115.622,04</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.622,04	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>64.282,12</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	64.282,12	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(2.181.601,59)</b>	<b>0,00</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>268.924,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>268.924,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>3.897.471,26</b>	<b>0,00</b>

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Exercício de 2015

04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	0,00	13.098,75	23.809,84	-10.711,09
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	23.809,84	-23.809,84
Do Exercício	0,00	13.098,75	0,00	13.098,75
<b>Não Processados</b>				
Do Exercício	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
Do Exercício	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
<b>Do Exercício</b>				
Do Exercício	0,00	38.298,75	23.809,84	14.488,91
<b>SUBTOTAL (I)</b>	0,00			
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	5.169.494,24	215.494,93	4.953.999,31
Depósitos em Caução	0,00	131.839,07	0,00	131.839,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	5.037.655,17	215.494,93	4.822.160,24
Consignações	0,00	231.853,00	205.736,23	26.116,77
Consignações do Exercício	0,00	230.278,83	0,00	230.278,83
Consignações de RP Processados do exercício	0,00	0,00	204.220,18	-204.220,18
Outras Consignações	0,00	1.574,17	1.516,05	58,12
<b>SUBTOTAL (II)</b>	0,00	5.401.347,24	421.231,16	4.980.116,08
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	4.622.846,70	0,00	4.622.846,70
Destaque a Repassar	0,00	80.944,91	17.959,21	62.985,70
<b>SUBTOTAL (III)</b>	0,00	4.703.791,61	17.959,21	4.685.832,40
<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	10.143.437,60	483.000,21	9.660.437,39

## QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Luciane Borba Azoia/Bezerra  
Presidente - INTERMAT

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT****AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 03/016**

A Comissão de licitação de Terras Públicas, criada pela Portaria **21/2015**, de **14/09/2015**, da Sra. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, comunica a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório 03/2016, na modalidade de Concorrência Pública, motivado pela

conveniência e oportunidade.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2.016.  
**Luiz Carlos Fanaia de Almeida**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**E Terras Públicas - OAB/MT 13.320**  
**Fausto José Freitas da Silva**  
**Presidente do /INTERMAT**

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.113.690,00</b>	<b>48.113.690,00</b>	<b>55.820.462,48</b>	<b>7.706.772,48</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	405.423,26	405.423,26
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	405.423,26	405.423,26
RECEITA DE SERVIÇOS	45.544.762,00	45.544.762,00	51.209.624,92	5.664.862,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.568.928,00	2.568.928,00	4.205.414,30	1.636.486,30
Multas e Juros de Mora	2.514.873,00	2.514.873,00	4.073.766,31	1.558.893,31
Indenizações e Restituições	5.549,00	5.549,00	31.300,16	25.751,16
Receitas Correntes Diversas	48.506,00	48.506,00	100.347,83	51.841,83
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>69.787.280,00</b>	<b>69.787.280,00</b>	<b>60.464.296,90</b>	<b>(9.322.983,10)</b>
COTAS/REPASSES	69.787.280,00	69.787.280,00	60.464.296,90	(9.322.983,10)
Correntes	69.787.280,00	69.787.280,00	60.464.296,90	(9.322.983,10)
Recebidas	69.787.280,00	69.787.280,00	94.834.481,93	25.047.201,93
(-)Concedidas	0,00	0,00	(34.370.185,03)	(34.370.185,03)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>116.284.759,38</b>	<b>(1.616.210,62)</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>116.284.759,38</b>	<b>(1.616.210,62)</b>
DÉFICIT	0,00	8.373.421,17	6.395.573,87	(1.977.847,30)
<b>TOTAL</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>126.274.391,17</b>	<b>122.680.333,25</b>	<b>(3.594.057,92)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.836.817,11	0,00	(3.836.817,11)
Superávit Financeiro	0,00	3.836.817,11	0,00	(3.836.817,11)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>126.274.391,17</b>	<b>122.680.333,25</b>	<b>121.877.010,71</b>	<b>118.152.229,27</b>	<b>3.594.057,92</b>
DESPESAS CORRENTES	117.607.620,04	123.576.507,11	121.064.616,77	120.345.889,27	116.622.907,83	2.511.890,34
Pessoal e Encargos Sociais	109.224.692,00	107.881.064,28	106.558.866,23	106.538.866,23	103.885.458,64	1.322.198,05
Juros e Encargos da Dívida	30.000,00	80.000,00	79.284,92	79.284,92	79.284,92	715,08
Outras Despesas Correntes	8.352.928,04	15.615.442,83	14.426.465,62	13.727.738,12	12.658.164,27	1.188.977,21
DESPESAS DE CAPITAL	293.349,96	2.697.884,06	1.615.716,48	1.531.121,44	1.529.321,44	1.082.167,58
Investimentos	43.350,00	2.550.884,10	1.469.200,08	1.384.605,04	1.382.805,04	1.081.684,02
Amortização da Dívida	249.999,96	146.999,96	146.516,40	146.516,40	146.516,40	483,56
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>126.274.391,17</b>	<b>122.680.333,25</b>	<b>121.877.010,71</b>	<b>118.152.229,27</b>	<b>3.594.057,92</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>126.274.391,17</b>	<b>122.680.333,25</b>	<b>121.877.010,71</b>	<b>118.152.229,27</b>	<b>3.594.057,92</b>
<b>TOTAL</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>126.274.391,17</b>	<b>122.680.333,25</b>	<b>121.877.010,71</b>	<b>118.152.229,27</b>	<b>3.594.057,92</b>

ALEXANDRA CORREIA DO NASCIMENTO

CONTADOR CRC Nº MT 014498/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>55.820.462,48</b>	<b>33.505.195,84</b>
Ordinária	55.418.091,46	21.858.162,57
Vinculada	402.371,02	11.647.033,27
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	402.371,02	11.647.033,27
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>94.834.481,93</b>	<b>73.145.530,01</b>
Cota Recebida	56.828.861,70	73.145.530,01
Repasses com Ônus	38.005.620,23	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>185.684.082,45</b>	<b>155.410.881,27</b>
Receita Própria a Receber	61.294.137,14	32.978.191,41
Depósitos a Terceiros	0,00	70.181,36
Consignações do Exercício	28.435.784,72	23.524.236,70
Depósitos de Diversas Origens	1.709.612,06	9.770.786,51
Despesas Liquidadas a Pagar	88.454.503,17	83.309.376,64
Restos a Pagar Processados	746.554,10	816.549,17
Restos a Pagar não Processados	744.277,96	1.363.887,21
Consignações Inscritas em RP	2.810.021,92	2.267.165,95
Valores de Destaques a Repassar	1.480.167,41	1.288.077,17
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	9.023,97	22.429,15
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>8.528.625,25</b>	<b>8.709.825,33</b>
Bancos Conta Movimento	5.821.380,20	2.616.545,09
Capacidade Financeira	2.707.245,05	6.093.280,24
Recebida	2.707.245,05	6.093.280,24
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>344.867.652,11</b>	<b>270.771.432,45</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>122.680.333,25</b>	<b>112.591.721,99</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>121.200.165,84</b>	<b>111.303.644,82</b>
Ordinária	118.897.046,04	101.913.365,13
Vinculada	2.303.119,80	9.390.279,69
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	2.303.119,80	9.390.279,69
<b>Execução em Destaque</b>	<b>1.480.167,41</b>	<b>1.288.077,17</b>
Ordinária	1.480.167,41	1.288.077,17
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>34.370.185,03</b>	<b>712.167,09</b>
Cota Concedida	1.478.864,40	712.167,09
Repasses com Ônus	32.891.320,63	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>184.718.155,08</b>	<b>148.938.918,12</b>
Receita Própria a Receber	55.736.945,06	28.775.777,40
Depósitos a Terceiros	0,00	61.575,82
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	0,00	52,98
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	5.656.136,52	0,00
Consignações do Exercício	28.428.841,16	23.520.527,42
Depósitos de Diversas Origens	1.838.150,63	9.924.035,46
Despesas Liquidadas a Pagar	88.463.527,14	83.331.805,79
Restos a Pagar Processados	235.348,31	27.689,43
Restos a Pagar não Processados	462.569,18	393.909,99
Consignações Inscritas em RP	2.231.887,01	1.258.448,69
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	520.257,29
Consignações de RP Não Processados do Exercício	0,00	36.792,18
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	1.062,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	19.022,09	0,00
Valores de Destaques a Repassar	1.645.727,98	1.086.982,92
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>3.098.978,75</b>	<b>8.528.625,25</b>
Bancos Conta Movimento	3.063.626,93	5.821.380,20
Capacidade Financeira	35.351,82	2.707.245,05
Recebida	35.351,82	2.707.245,05
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>344.867.652,11</b>	<b>270.771.432,45</b>

ALEXANDRA CORREIA DO NASCIMENTO

CONTADOR CRC Nº MT 014498/O-2





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.063.626,93	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	38.409.843,14	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	136.899,19	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>41.610.369,26</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	88.609,85	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	88.609,85	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	30.639.076,26	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>30.727.686,11</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>72.338.055,37</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	(84.237,85)	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	789.051,30	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	727.206,35	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	42.289.557,82	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>43.721.577,62</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.246.745,83	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	22.501.773,60	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	54.070,03	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>23.802.589,46</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.813.888,29	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.813.888,29</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>72.338.055,37</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	41.649.939,43	0,00
Ativo Permanente	30.688.115,94	0,00
Total do Ativo	72.338.055,37	0,00
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	43.708.317,25	0,00
Passivo Permanente	24.526.746,69	0,00
Total do Passivo	68.235.063,94	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.102.991,43</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	7.912,44	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	6.612.381,24	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	99.810,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	6.720.103,68	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	980.612,05	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	980.612,05	0,00

ALEXANDRA CORREIA DO NASCIMENTO

CONTADOR CRC Nº MT 014498/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>165.134.777,94</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>33.857.166,32</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.857.166,32	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.203.131,02</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.198.438,87	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.692,15	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>127.161.599,73</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	127.161.599,73	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>48.476,95</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	48.476,95	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.864.403,92</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.864.403,92	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>183.232.832,69</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>82.881.041,91</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	70.187.061,29	0,00
Encargos Patronais	12.642.247,30	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	51.733,32	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>15.700.437,78</b>	<b>0,00</b>
Uso de Material de Consumo	3.807.299,60	0,00
Serviços	8.028.260,42	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.864.877,76	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>1.878.452,56</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	1.878.452,56	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>80.692.310,04</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	80.692.310,04	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>951.729,47</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	951.729,47	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.128.860,93</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.128.860,93	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(18.098.054,75)</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>4.770.366,72</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>4.307.797,54</b>	<b>0,00</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>(48.476,95)</b>	<b>0,00</b>

ALEXANDRA CORREIA DO NASCIMENTO

CONTADOR CRC Nº MT 014498/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 17303  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	48.113.690,00	55.820.462,48	7.706.772,48	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	405.423,26	405.423,26	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	405.423,26	405.423,26	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	7.452,24	7.452,24	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	7.452,24	7.452,24	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	7.452,24	7.452,24	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	1.686,10	1.686,10	0,00
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	5.727,34	5.727,34	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	38,80	38,80	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	397.971,02	397.971,02	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	397.971,02	397.971,02	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO	0,00	397.971,02	397.971,02	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	45.544.762,00	51.209.624,92	5.664.862,92	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.396.041,00	1.994.869,13	598.828,13	0,00
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.396.041,00	1.994.869,13	598.828,13	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS	1.396.041,00	549.666,90	0,00	-846.374,10
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	1.435.390,58	1.435.390,58	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	9.811,65	9.811,65	0,00
SERVICOS AGROPECUARIOS	44.087.883,00	49.146.090,94	5.058.207,94	0,00
SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	41.889.846,00	12.593.636,28	0,00	-29.296.209,72
SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	1.790.246,00	74.378,36	0,00	-1.715.867,64
SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	367.995,00	4.347,95	0,00	-363.647,05
SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	39.796,00	10.193,85	0,00	-29.602,15
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	36.215.378,70	36.215.378,70	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	248.155,80	248.155,80	0,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	60.838,00	68.664,85	7.826,85	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	60.838,00	68.664,85	7.826,85	0,00
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	60.838,00	25.226,08	0,00	-35.611,92
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	43.182,11	43.182,11	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 17303  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	256,66	256,66	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	-1.645.727,98	0,00	-1.645.727,98
REPASSE COM ONUS - CORRENTE	0,00	-1.735.338,54	0,00	-1.735.338,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.568.928,00	4.205.414,30	1.636.486,30	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	2.514.873,00	4.073.766,31	1.558.893,31	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	409.789,00	1.502.287,60	1.092.498,60	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	409.789,00	1.502.287,60	1.092.498,60	0,00
OUTRAS MULTAS E J. MORA DIV. AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	409.789,00	1.502.287,60	1.092.498,60	0,00
MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DO INDEA	409.789,00	334.291,08	0,00	-75.497,92
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	1.159.794,66	1.159.794,66	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	8.201,86	8.201,86	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	918,00	439,89	0,00	-478,11
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	918,00	439,89	0,00	-478,11
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	918,00	128,12	0,00	-789,88
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	310,03	310,03	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	1,74	1,74	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.104.166,00	2.571.038,82	466.872,82	0,00
OUTRAS MULTAS	2.104.166,00	2.571.038,82	466.872,82	0,00
MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	2.104.166,00	2.571.038,82	466.872,82	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.104.166,00	738.448,59	0,00	-1.365.717,41
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	1.820.233,72	1.820.233,72	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	12.356,51	12.356,51	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.549,00	31.300,16	25.751,16	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.549,00	590,84	0,00	-4.958,16
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	935,16	935,16	0,00
Recursos Destinados a Dívida - Decreto 11/2015	0,00	5,64	5,64	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	29.768,52	29.768,52	0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.709,55	4.709,55	0,00
RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO - SEM DESCONTO OBRIGATORIO - Exercícios Anteriores	0,00	84,55	84,55	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

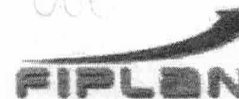
\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 17303  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR - DEMAIS FONTES	0,00	4.625,00	4.625,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	25.058,97	25.058,97	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0,00	5,30	5,30	0,00
DEVOLUCAO AO TESOURO DO ESTADO	0,00	496,62	496,62	0,00
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	1.603,93	1.603,93	0,00
Recursos Destinados a Divida - Decreto 11/2015	0,00	10,71	10,71	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR- DEMAIS FONTES	0,00	1.975,00	1.975,00	0,00
DEVOLUCAO DE ADIANTAMENTO LIQUIDO NEGATIVO- DEMAIS FONTES	0,00	12.874,59	12.874,59	0,00
RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE- DEMAIS FONTES	0,00	4.851,49	4.851,49	0,00
Devolução de Licença Tratamento de Saúde em Família - DEMAIS FONTES	0,00	931,33	931,33	0,00
RESTITUIÇÃO DE DIARIA NO EXERCICIO - DEMAIS FONTES	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	48.506,00	100.347,83	51.841,83	0,00
OUTRAS RECEITAS	48.506,00	100.347,83	51.841,83	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	48.506,00	100.347,83	51.841,83	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	48.506,00	35.038,99	0,00	-13.467,01
Recursos Destinados a Pessoal - Decreto 11/2015	0,00	65.003,77	65.003,77	0,00
Recursos Destinados a Divida - Decreto 11/2015	0,00	305,07	305,07	0,00
COTAS CORRENTES	69.787.280,00	89.880.220,97	20.092.940,97	0,00
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	69.787.280,00	89.880.220,97	20.092.940,97	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>117.900.970,00</b>	<b>143.965.344,91</b>	<b>26.064.374,91</b>	<b>0,00</b>





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

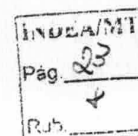
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Dezembro/2015

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	2.914.893,96	75.896.841,51	78.811.735,47	75.339.596,39	-3.472.139,08
30000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.122.616,61	1.122.616,61
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	66.585.514,51	66.585.514,51	65.263.316,46	-1.322.198,05
31900000	Aplicações Diretas	0,00	54.322.360,59	54.322.360,59	54.258.038,20	-64.322,39
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	51.827.360,97	51.827.360,97
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.656.969,04	1.656.969,04
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	432.885,00	432.885,00
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	285.813,27	285.813,27
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	3.276,60	3.276,60
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	51.733,32	51.733,32
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	12.263.153,92	12.263.153,92	11.005.278,26	-1.257.875,66
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	11.005.278,26	11.005.278,26
320000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	49.182,71	49.182,71	48.467,63	-715,08
329000000	Aplicações Diretas	0,00	49.182,71	49.182,71	48.467,63	-715,08
329021000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	48.467,63	48.467,63
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.914.893,96	9.262.144,29	12.177.038,25	10.027.812,30	-2.149.225,95
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.122.616,61	1.122.616,61
339000000	Aplicações Diretas	1.860.382,56	9.152.739,36	11.013.121,92	8.865.136,81	-2.147.985,11
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	1.122.616,61	1.122.616,61
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.733.157,00	1.733.157,00
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	950.565,00	950.565,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	428.507,89	428.507,89
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	993.698,88	993.698,88
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	170.030,83	170.030,83
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	595.987,91	595.987,91
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	658.927,76	658.927,76
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	3.174.755,44	3.174.755,44
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	10.792,29	10.792,29
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	1.013.875,50	1.013.875,50
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	118.125,44	118.125,44
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	97.376,07	97.376,07
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	41.953,41	41.953,41
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.054.511,40	109.404,93	1.163.916,33	1.162.675,49	-1.240,84
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.104.353,92	1.104.353,92
339147000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	58.321,57	58.321,57
400000000	DESPESA CAPITAL	1.548,10	2.635.287,46	2.636.835,56	1.554.667,98	-1.082.167,58
440000000	INVESTIMENTOS	1.548,10	2.549.336,00	2.550.884,10	1.469.200,08	-1.081.684,02
449000000	Aplicações Diretas	1.548,10	2.549.336,00	2.550.884,10	1.469.200,08	-1.081.684,02
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.466.218,08	1.466.218,08
449092000	DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	2.982,00	2.982,00
460000000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	85.951,46	85.951,46	85.467,90	-483,56
469000000	Aplicações Diretas	0,00	85.951,46	85.951,46	85.467,90	-483,56
469071000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	85.467,90	85.467,90
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.916.442,06</b>	<b>78.532.128,97</b>	<b>81.448.571,03</b>	<b>78.016.880,98</b>	<b>-3.431.690,05</b>

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA/MT

ALEXANDRA CORREIA DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC Nº MT 014498/O-2





Tribunal de Contas do Estado  
de Mato Grosso

## Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

### CONSULTORIA TÉCNICA

Missão: Garantir consultoria técnica às unidades do TCE-MT e aos seus jurisdicionados, mediante a harmonização de entendimentos e procedimentos, a promoção do desenvolvimento institucional e a avaliação da administração pública, visando à efetividade das políticas públicas.

FONES: 613-7563/7567/7685/7553/7554 – FAX: 613-7566

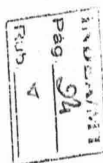
#### DÍVIDA FUNDADA – ANEXO 16

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2015

N.º DO CONTRATO	NOME DO CONTRATO	POSIÇÃO EM 30/11/2015	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS QUE INF. SALDO	ENCARGOS QUE NÃO INF. SALDO	AJUSTE NEGATIVO	SALDO ATUAL
2009079528-240	Lei 11.941/2009	1.293.111,20	0,00	12.209,70	0,00	7.468,67	0,00	1.280.901,50
<b>TOTAL →</b>		<b>1.293.111,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.209,70</b>	<b>0,00</b>	<b>7.468,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280.901,50</b>

DATA: 30/12/15	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS: Guilherme Linares Nolasco Presidente do INDEA/MT	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS: Alexandra Coelho Nascimento Gerente Contábil INDEA / MT
-------------------	---	--



**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 001/2016, como Concedente o Fundo Emergencial de Saúde Animal do Estado de Mato Grosso - FESA/MT, CNPJ 11.460.743/0001-60, e como Conveniente o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO MATO GROSSO - INDEA, CNPJ nº 14.939.979/0001-72. Constitui OBJETO do presente CONVÊNIO, implementar ações que permitam intensificar a fiscalização e o desenvolvimento das atividades de Defesa Sanitária Animal, a ser alcançado de acordo com o Valor Total: R\$ 1.489.500,00. Vigência: 30/03/2016 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 16/03/2016. Signatários: Concedente: Rui Carlos Ottoni Prado, CPF nº 337.195.781-00, Conveniente: Guilherme Linares Nolasco, CPF nº 137.197.128-50.

**Resolução CTA/INDEA/MT nº 01/2015**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53712/2011**

RECORRENTE: ESPÓLIO DE GUARACI TEIXEIRA GUIMARÃES  
RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Cadastro com informações inverídicas em relação a existente na propriedade.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80968/2005**

RECORRENTE: EUCLIDES DE SOUZA BRANDÃO  
RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69939/2006**

RECORRENTE: JAMIL MARINS BATISTA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71959/2005**

RECORRENTE: HILÁRIO RAMALHO  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81007/2005**

RECORRENTE: HÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85966/2009**

RECORRENTE: AGROPECUÁRIA PONTO ALTO LTDA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80645/2006**

RECORRENTE: JAIR NUNES DA SILVA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30746/2005**

RECORRENTE: EZEQUIEL LOPES  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53176/2004**

RECORRENTE: CARLINDO GRANJA DE FREITAS  
RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53171/2004**

RECORRENTE: OLÍRIO MOSCHETTA  
RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53179/2004**

RECORRENTE: JOSÉ VENCESLAU DE ALMEIDA  
RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito Animal - GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50342/2005**

RECORRENTE: KIMIO IKUTA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75965/2005**

RECORRENTE: MARCOS DE CARVALHO SILVA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67936/2006**

RECORRENTE: LAÉRCIO FAEDA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71489/2006**

RECORRENTE: MANOEL FILISMINO DE SOUZA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67938/2006**

RECORRENTE: JORGE DA COSTA E SILVA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62157/2005**

RECORRENTE: JOSÉ DE ALENCAR SILVA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67912/2005**

RECORRENTE: LUCINEI SUMPÃO MARTINS  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 80602/2005**

RECORRENTE: JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA  
RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE

MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67918/2005**

RECORRENTE: LUCIO ANTONIO DE ALMEIDA

RECURSO INDEFERIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45609/2005**

RECORRENTE: MANOEL ALBANO DA SILVA E OUTROS

RECURSO DEFERIDO - DEFESA ACATADA - AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem a Guia de Trânsito

Animal - GTA.

Argumentos apresentados são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 31/03/2015.

Guilherme Linares Nolasco

Vice Presidente do CTA

Conselheiros Presentes na reunião:

Énio José de Arruda Martins

Edvaldo Belisário dos Santos

Lea Cintia Fechener Waksman

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Artur Luciano Venturi

Maristela Brito Vicente Corrêa

Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	0,00	746.554,10	235.348,31	511.205,79
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	235.348,31	-235.348,31
Do Exercício	0,00	746.554,10	0,00	746.554,10
<b>Não Processados</b>	0,00	744.277,96	928.301,68	-184.023,72
De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	928.301,68	-928.301,68
Do Exercício	0,00	744.277,96	0,00	744.277,96
<b>SUBTOTAL (I)</b>	0,00	1.490.832,06	1.163.649,99	327.182,07
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	0,00	3.062.764,26	1.783.203,52	1.279.560,74
Depósitos em Caução	0,00	111,64	111,64	0,00
Depósitos a Identificar	0,00	380,89	0,00	380,89
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	3.062.271,73	1.783.091,88	1.279.179,85
Consignações	0,00	2.839.015,10	2.260.880,19	578.134,91
Consignações do Exercício	0,00	2.810.021,92	0,00	2.810.021,92
Consignações de RP Processados do exercício	0,00	0,00	2.231.887,01	-2.231.887,01
Outras Consignações	0,00	28.993,18	28.993,18	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	0,00	5.901.779,36	4.044.083,71	1.857.695,65
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Outras Entidades Credoras	0,00	38.005.620,23	0,00	38.005.620,23
Destaque a Repassar	0,00	1.464.187,74	1.351.021,54	113.166,20
<b>SUBTOTAL (III)</b>	0,00	39.469.807,97	1.351.021,54	38.118.786,43
<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	46.862.419,39	6.558.755,24	40.303.664,15

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	465.732,50
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA/MT

ALEXANDRA CORREIA DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC Nº MT 014498/O-2

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2015**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 001/2015 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira - parágrafo único, ambas do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 16/03/2016 à 15/03/2017.

**VALOR:** R\$ 5.604,50 (Cinco mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**LOCADOR:** CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 002/2014**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 002/2014 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, bem como reajustar o valor do aluguel constante da Cláusula Terceira - Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 01/04/2016 à 31/03/2017

**VALOR:** R\$ 985,49 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS..

**LOCADOR:** ALDO DE SOUSA SILVA.

**PORTARIA Nº 135/2016/GP/DETRAN/MT.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Otavio Pegorara de Souza**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a **Sra. Josiany Dias de Souza**:

Nº Contrato	Objeto	Contratado
003/2016	Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão da 19ª CIRETRAN, no município de Sinop/MT	JAIR FRASSON

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Presidente do DETRAN

**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores acionistas da empresa **MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR** para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 20 de abril de 2016, às 15:00hs para deliberarem a ordem do dia:

- Aprovação dos demonstrativos Financeiros exercício 2015.
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

- Aprovação da proposta de alteração do Estatuto.
- Aprovação da proposta de alteração da Razão Social da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A
- Assuntos diversos.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.

**Marco Aurélio Marrafon**  
 Presidente do Conselho de Administração  
 MT-PAR.

**CEASA****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****PORTARIA Nº 004/2016/CEASA/MT**

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

**RESOLVE**

Exonerar o Sr Naoto Otani, a pedido, do cargo de Engenheiro Civil, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

Registrada, publicada, cumpra-se.

**Daniel José Brolese**

Diretor Presidente

Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso  
 CEASA/MT

**PORTARIA Nº 005/2016/CEASA/MT**

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

**RESOLVE**

Nomear a Sr.ª Sharlene Camila Queiroz de Oliveira, para exercer o cargo de Assessora de Controle Interno, desta Central de Abastecimento, com efeito a partir de 07 de Março de 2016.

Registrada, publicada, cumpra-se.

**Daniel José Brolese**

Diretor Presidente

Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso  
 CEASA/MT

**PORTARIA Nº 005/2016/CEASA/MT**

A Diretoria da Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso S/A - CEASA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social.

**RESOLVE**

Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores desta Central de Abastecimento, para o Ano de 2016, conforme listagem anexa:

MARÇO/2016		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
921.654.351-53	REGINÉIA APARECIDA MAGALHÃES	2014/2015

ABRIL/2016		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
024.249.741-10	DAIANA IGINA DE JESUS SOUZA	2014/2015

MAIO/2016		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
023.113.891-14	LEANDRO DE ARAUJO SANTOS	2015/2016

JUNHO/2016		
CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
012.143.641-10	CARLA DA SILVA MARTINS	2014/2015

048.876.921-37	PRISCILA FERREIRA DA COSTA	2014/2015
----------------	----------------------------	-----------

## JULHO/2016

CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
719.817.721-20	MIRIAM GONÇALVES BARBOSA	2014/2015

## AGOSTO/2016

CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
026.971.311-59	AYRTON AUGUSTO LONGO TORRES	2014/2015

## DEZEMBRO/2016

CPF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
912.412.601-25	IRENE NUNES DE VIANA	2015/2016
326.284.559-00	LUIZ DE PAULA	2015/2016

Registrada, publicada, cumpra-se.

**Daniel José Brolese**

Diretor Presidente

Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso  
CEASA/MT**AGEM****AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM****PORTARIA CONJUNTA Nº. 011/2016/SEGES/MT****Substitui membro da Comissão de Licitação designada na Portaria Conjunta n. 006/2016/SEGES.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO e a PRESIDENTE DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ, com fundamento a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1.992 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Substituir o terceiro membro da Equipe Técnica da Comissão de Licitação designada pela Portaria n. 006/2016/SEGES, que passa a ter a seguinte composição:

Equipe Técnica:

1º Membro: Jandira Maria Pedrollo

2º Membro: Misael Regis de Jesus

3º Membro: Odenil Alcantara da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

(original assinado)

**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)

**MARISTENE A. MATOS**

Presidente da AGEM/VCR

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00046/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.:

Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA

Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266

Un. Adm: (150282) COORD. JURÍDICA DE LICITAÇÕES

A Partir de: 14/03/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00047/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

## Processo N.: 231412/2015

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (140376) SUPERINT. DE PROMOÇÃO A CIDADANIA

A Partir de: 21/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00045/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (249062/1) ELDA FABIOLA MELO GOMES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (188492) NUCLEO ESTADUAL DO GESPUBLICA

A Partir de: 18/03/2016 Até 01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00046/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 134418/16

Nome: (40155/1) ENIO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/01/1996 Ate 01/01/2001

A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

## Processo N.: 139984/16

Nome: (72524/1) JURACI DE OZEDA ALA FILHO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/08/2003 Ate 16/08/2008

A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

## Processo N.: 140106/16

Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/1992 Ate 30/06/1997

A Partir de: 21/04/2016 Ate 20/05/2016

## Processo N.: 140106/16

Nome: (65276/1) MARIZA HELENA MORAIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/07/1992 Ate 30/06/1997

A Partir de: 22/03/2016 Ate 20/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00120/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (258012/1) AMANDA MALDONADO DE BARROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (178209) COORD. DE VERIFICAÇÃO E CONFORMIDADE  
A Partir de: 07/03/2016 Até10/03/2016

Processo N.:  
Nome: (138545/1) HILVANETE CONCEICAO DA SILVA SUARES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179264) GER. DE SAÚDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 11/03/2016 Até25/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00121/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179329) GER. FINANCEIRA  
A Partir de: 31/01/2016 Até04/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00070/2016 DE: 28/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (141029/10) MICHELLI ANDREA DE SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BÁSICA  
Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO  
A Partir de: 15/03/2016 Até13/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00007/2016 DE: 28/03/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (233630/1) JUCELMA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIÁRIO  
Un. Adm: (146846) GAB. DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE  
A Partir de: 10/03/2016 Até08/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Cintia Nara Selhorst Barbosa  
Presidente da Fundação Nova Chance

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00145/2016 DE: 28/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
A Partir de: 04/02/2016 Até31/03/2016

Processo N.:  
Nome: (14903/1) BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 17/11/2015 Até01/12/2015

Processo N.:  
Nome: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (161837) GAB. SECRET. ADJ. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 13/07/2015 Até27/07/2015

Processo N.:  
Nome: (203449/1) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 03/02/2016 Até09/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00070/2016 DE: 28/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (34993/1) ABRAO FERREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2º BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 18/01/2016 Até16/02/2016

Processo N.:  
Nome: (231233/1) ALEX NUNES VILELA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 15/02/2016 Até14/05/2016

Processo N.:  
Nome: (229969/1) ELDER JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/10/2015 Até28/10/2015

Processo N.:  
Nome: (107642/1) FERNANDO SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 24/02/2016 Até24/03/2016

Processo N.:  
Nome: (230583/1) GEOCIMAR PEREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 11/03/2016 Até20/03/2016

Processo N.:  
Nome: (71872/1) JOSE CARLOS CAMELO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 11/03/2015 Até09/04/2015

Processo N.:  
Nome: (84054/3) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175749) 1º PEL. PM DE JAURU  
A Partir de: 21/03/2016 Até19/05/2016

Processo N.:  
Nome: (35157/1) LIDIO CLARO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/03/2016 Até23/03/2016

Processo N.:  
Nome: (120610/1) MARCELO MENDES PEREIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 14/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.:  
Nome: (72459/1) SIDNEI SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 01/03/2016 Até29/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00071/2016

DE: 28/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231778/1) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/12/2015 Até11/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00033/2016

DE: 28/03/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (29362/1) JOSINEI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)  
A Partir de: 03/03/2016 Até28/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00034/2016

DE: 28/03/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82211/1) MARIO LUIZ CAVALCANTE  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 21/03/2016 Até19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00020/2016

DE: 28/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº140124/2016.

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS  
A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONÓPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00021/2016

DE: 28/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo nº140090/2016.

Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (17271/1) VICTOR BRAGA MELLO

Un. Adm: (159301) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL  
A Partir de: 03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00107/2016

DE: 28/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 140098/2016

Nome: (221005/2) FABIO HIDEKI MARUYAMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Para Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
A Partir de: 21/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00108/2016

DE: 28/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 101937/2016

Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESI ANDREONI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 23/08/1994 Ate 22/08/1999  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00240/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: Ordem de Serviço COGP

Nome: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: CI N.:/2016/COINTS/SUSED

Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA  
A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: Ordem de Serviço COGP

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: Ordem de Serviço

Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 113664/2016

Nome: (117439/1) ELIANE RODRIGUES DURCE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE  
A Partir de: 11/12/2015

Processo N.: Ordem de Serviço COGP

Nome: (225990/1) ENJY RIAD DANIF  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: Ordem de Serviço COGP

Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162590) GER. DE MANUTENCAO DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 11/02/2016

Processo N.: Ordem de Serviço COGP

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190250) GER. DE MANUT. NA PENITENC. CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/02/2016



Processo N.: 108945/2016

Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 25/03/2016

Processo N.: CI N°/2016/GAB-SAAP

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/03/2016

Processo N.: Ordem de Serviço COGP

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 108945/2016

Nome: (232728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 25/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00241/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (251810/1) ADAILTON NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (236843/1) ADEMILSON DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 29/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: vns

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: sol

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (115416/1) ANTONIO JOSE GALDINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUMARAES  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: sol

Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (248668/1) JADE BILAC MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: SOL

Nome: (217657/4) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/03/2016 Até07/03/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (217657/4) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA^ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (250417/1) JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: SOL  
 Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: SOL  
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248686/1) KAPTOR MARTINS COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: SOL  
 Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (251908/1) MARIA JULIANA BACA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (251062/1) NEREIDE ANDREIA GIMENEZ BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (127785/4) NILSO DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248738/1) RAFAEL ARRUDA FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV. MASC  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (232197/1) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: SOL

Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

Processo N.: vns

Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA  
A Partir de: 05/03/2016 Até 05/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00242/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONÇALVES  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM. CUIABA  
A Partir de: 01/02/2016 Até 01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00243/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/03/2016 Até 17/05/2016

Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL  
A Partir de: 18/08/2015 Até 01/09/2015

Processo N.:

Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTACAO E CONCILIAÇÃO  
A Partir de: 12/02/2016 Até 26/02/2016

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 17/03/2016 Até 15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00244/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 53217/2016

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO  
Quinquênio: 24/02/2011 Ate 23/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Ofício nº/2016/CPFR

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO  
Quinquênio: 09/02/2011 Ate 08/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67866/2016

Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA  
Quinquênio: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 70652/2016

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA  
Quinquênio: 21/12/2010 Ate 20/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72579/2016

Nome: (109159/6) ANA LUIZA SOTT  
Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 57576/2016

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA  
Quinquênio: 09/02/2010 Ate 08/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 673499/2015

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
Quinquênio: 27/02/2011 Ate 26/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68571/2016

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM  
Quinquênio: 01/12/2010 Ate 30/11/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67621/2016

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA  
Quinquênio: 28/03/2010 Ate 27/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 48023/2016

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
Quinquênio: 23/12/2009 Ate 22/12/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 52411/2016

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS  
Quinquênio: 30/01/2011 Ate 29/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60952/2016

Nome: (214532/2) ELIANE BLOCK BEZERRA  
Quinquênio: 14/12/2010 Ate 13/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 643633/2015

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM  
Quinquênio: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 46455/2016

Nome: (228041/1) ELIZABETH BLOCK DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/02/2011 Ate 16/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 638788/2015

Nome: (225990/1) ENJY RIAD DANIF  
Quinquênio: 09/12/2010 Ate 08/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76229/2016

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
Quinquênio: 11/03/2011 Ate 10/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 48003/2016

Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 23/01/2011 Ate 22/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 76064/2016

Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES  
Quinquênio: 22/02/2011 Ate 21/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 59923/2016

Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
Quinquênio: 23/03/2011 Ate 22/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72481/2016

Nome: (111760/2) HOZANO JOSE DELGADO  
Quinquênio: 30/11/2010 Ate 29/11/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 34883/2016

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Quinquênio: 04/08/2010 Ate 03/08/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 68573/2016

Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE  
Quinquênio: 06/12/2010 Ate 05/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72330/2016

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA  
Quinquênio: 20/12/2010 Ate 19/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 57580/2016

Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO  
Quinquênio: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16511/2016

Nome: (226023/1) JOAO PEDRO FRANCO  
Quinquênio: 10/12/2010 Ate 09/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16529/2016

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA  
Quinquênio: 09/12/2010 Ate 08/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Requerimento Padrao

Nome: (221180/2) KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO  
Quinquênio: 21/12/2010 Ate 20/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18848/2016

Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
Quinquênio: 27/01/2011 Ate 26/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 23242/2016

Nome: (127527/1) LAZARO ROQUE AMORIM  
Quinquênio: 22/12/2010 Ate 20/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72567/2016

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
Quinquênio: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 37636/2016

Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
Quinquênio: 09/01/2011 Ate 08/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 77280/2016

Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING  
Quinquênio: 10/12/2010 Ate 09/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 18585/2016

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO  
Quinquênio: 21/12/2010 Ate 20/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 67853/2016

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Quinquênio: 14/12/2010 Ate 13/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 19571/2016

Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 82197/2016

Nome: (6777/1) MARCELO MARQUES PONTES  
Quinquênio: 16/03/2011 Ate 15/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 57595/2016

Nome: (128613/1) MARCIO ALVARENGA NASCIMENTO  
Quinquênio: 09/02/2011 Ate 08/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 31195/2016

Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES  
Quinquênio: 06/12/2010 Ate 05/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16600/2016

Nome: (225973/1) MIRIAM TOMAZ DE ABREU  
Quinquênio: 08/12/2010 Ate 07/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60924/2016

Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS  
Quinquênio: 04/10/2010 Ate 03/10/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16449/2016

Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES  
Quinquênio: 07/12/2010 Ate 06/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 52294/2016

Nome: (80385/1) PAULO SANTINO DE SOUZA  
Quinquênio: 10/02/2011 Ate 09/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 48031/2016

Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS  
Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: requerimento padrao

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Quinquênio: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 56069/2016

Nome: (114935/1) SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA  
Quinquênio: 22/12/2010 Ate 21/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 39551/2016

Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE  
Quinquênio: 20/12/2010 Ate 19/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60950/2016

Nome: (226036/1) VANIA CLAISSE PINHEIRO SILVA  
Quinquênio: 10/12/2010 Ate 09/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 30701/2016

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00245/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI 305/2016/SAAP

Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: Dir. C.P.Pocone

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 06/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00207/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002167487

Nome: (24033/1) ANGELA DOS SANTOS MERCES

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (023841) E.E. DR. ELCIO DE SOUZA

A Partir de: 21/03/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002167626

Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA

A Partir de: 29/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002167515

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 02/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002167721

Nome: (202278/6) FABIANA DA SILVA GALVAO

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 23/02/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002167691

Nome: (91082/29) ROSILAINA APARECIDA DE MORAES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES

A Partir de: 01/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002167424

Nome: (71097/14) VALDIRENE VIEIRA LIMA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA

A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00208/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002145435

Nome: (32880/1) NILDA BRAZ FRANCA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 17/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00209/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002138455

Nome: (82764/17) REJANE MAZIERO ORLANDO ANDRADE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm.: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00210/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.º: 1000002101514

Nome: (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO  
Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B  
Un. Adm.: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 18/01/2016 Até29/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29544/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002123715

Contratado: (126273/21) ABILENE GONTIJO DE CARVALHO,CPF: 488.927.261-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(014613) E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 19/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (59225/10) EULALIA SANDRA ZAMBIAZI

CONTRATO/SEDUC/29545/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002116560

Contratado: (130548/22) VANIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA,CPF: 945.482.341-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (209888/7) ROSANA APARECIDA DIAS

CONTRATO/SEDUC/29546/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002118617

Contratado: (130868/27) MARIA DA CRUZ SANTOS,CPF: 922.369.441-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(014613) E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (67711/5) CARLI RENATI ZANELA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29547/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002099855

Contratado: (218828/13) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA,CPF: 039.622.061-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm.:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 14/03/2016  
Substituído: (120904/17) MAURIVAN BARROS PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/29548/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002132270

Contratado: (218828/16) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA,CPF: 039.622.061-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-002;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:;Un. Adm.:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 14/03/2016  
Substituído: (49345/27) JOAO SEVERO DIAS

CONTRATO/SEDUC/29549/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002124701

Contratado: (240545/23) KATIUSCIA DOS SANTOS GARCIA SILVA,CPF: 951.356.001-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-009;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:;Un. Adm.:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;Em: 01/03/2016  
Substituído: (44629/1) IDE ANGELINA ANDRADE TONILLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29550/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002123040

Contratado: (249288/17) MANOEL DA CONCEICAO MENDES,CPF: 999.044.703-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 24/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/29551/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002123044

Contratado: (258340/15) SINEI MARINHO PEDROSO,CPF: 775.962.182-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 24/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/29552/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002108827

Contratado: (260868/7) FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA,CPF: 016.641.711-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENÇA GESTANTE - CONTRATADO;Un. Adm.:(060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI;De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (75331/2) ROSIMAR PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/29553/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002124397

Contratado: (261902/7) ERICA GONCALVES GIMENES,CPF: 953.638.071-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(012475) E.E. FELICIANO GALDINO;De: 24/02/2016 a 29/02/2016  
Substituído: (88659/8) NIVALDO VITOR DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29554/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002139748

Contratado: (33908/63) MARIA FATIMA LOPES YUNES,CPF: 531.486.061-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-008;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm.:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;Em: 10/03/2016  
Substituído: (38131/1) MARGARETHE PEDROSO LINO PIRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29555/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002145230

Contratado: (45512/51) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO,CPF: 362.507.591-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES-ESPANHOL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 22/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (56475/13) JULICE MARTINS DE CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29556/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002131386

Contratado: (5057/34) JANETH MOREIRA COUTINHO,CPF: 522.404.441-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:ALTERACAO DE CARGA HORARIA;Un. Adm.:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De: 29/02/2016 a 20/03/2016  
Substituído: (23319/1) SOLANGE FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/29557/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002131065

Contratado: (5057/35) JANETH MOREIRA COUTINHO,CPF: 522.404.441-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:ALTERACAO DE CARGA HORARIA;Un. Adm.:(012017) E.E. Dep. SALIM NADAF;De: 26/02/2016 a 20/03/2016  
Substituído: (23319/1) SOLANGE FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29558/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002114752

Contratado: (69072/8) SYLVIA DE SOUZA FOCHI,CPF: 652.218.261-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(014613) E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (67711/5) CARLI RENATI ZANELA

CONTRATO/SEDUC/29559/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002140660

Contratado: (70186/22) MARILENE LUZIA PINTO DE CARVALHO,CPF: 362.475.881-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 22/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (99221/2) HELITON LUIZ DOMINGOS

CONTRATO/SEDUC/29560/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002117610

Contratado: (73728/28) TELMA PEREIRA LEITE DA SILVA,CPF: 840.421.171-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/29561/2016 DE: 28/03/2016

Processo N.º: 1000002116489

Contratado: (75586/55) ROSE MEIRE RODRIGUES DE SOUZA,CPF: 774.891.521-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.:(012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (139779/1) ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES

CONTRATO/SEDUC/29562/2016 DE: 28/03/2016

Processo Nº: 1000002115089  
 Contratado: (82555/68) DERCILENA LELIS FERREIRA, CPF: 631.664.701-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE

CONTRATO/SEDUC/29563/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002129811  
 Contratado: (88676/5) INEZ RICKEN MARTINS, CPF: 861.012.939-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (86438/14) CLAUDIA SIBELI COELHO FIEL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29564/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002115227  
 Contratado: (111238/54) MARIZETE DE ALMEIDA, CPF: 494.992.031-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29565/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002160017  
 Contratado: (111238/55) MARIZETE DE ALMEIDA, CPF: 494.992.031-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29566/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002147473  
 Contratado: (121689/19) LIVIA QUEIROZ MOURA, CPF: 849.178.066-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 40H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: Un. Adm.: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE; De: 28/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29567/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002106926  
 Contratado: (130160/21) GILSON ADAO DA SILVA, CPF: 915.483.301-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: EDUCACAO GERAL; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29568/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002110600  
 Contratado: (130206/28) WANIA APARECIDA SANTOS MOREIRA SILVA  
 CPF: 820.513.991-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29569/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002153000  
 Contratado: (143432/25) ROSILENE GONCALVES DA CRUZ, CPF: 014.677.081-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013072) E.E. SAO JOSE; De: 10/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29570/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002150509  
 Contratado: (144024/32) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO  
 CPF: 362.866.801-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29571/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002107992  
 Contratado: (213416/13) RENAN APARECIDO DA SILVEIRA, CPF: 009.951.541-55; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTACAO; Motivo: ALTERACAO DE FUNCAO; Un. Adm.: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29572/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002153364  
 Contratado: (225014/6) ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 021.926.101-65; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO; De: 15/02/2016 a 09/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29573/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002140629  
 Contratado: (236471/7) MARCOS GOULART BORGES  
 CPF: 352.363.451-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29574/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002104968  
 Contratado: (237066/9) VERA LUCIA DE ASSUNCAO ARAUJO, CPF: 362.092.871-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29575/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002111527  
 Contratado: (238154/10) LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS SANTOS  
 CPF: 021.616.491-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29576/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002111663  
 Contratado: (238154/9) LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS SANTOS  
 CPF: 021.616.491-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29578/2016 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 1000002098956  
 Contratado: (241279/8) EVANDRO CARLOS SALERMO  
 CPF: 955.614.041-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (184594) E. E. RUBEM ALVES  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29579/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002114010  
Contratado: (242860/24) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 550.715.111-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (038660) E.E. TAPIRAPE  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29580/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002160474  
Contratado: (251004/4) SAYMON MORENO ABREU DE OLIVEIRA;CPF:299.375.838-10;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm.: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De:15/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29581/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002100909  
Contratado: (251420/7) LAURENTINA DOS ANJOS GOMES;CPF:000.572.411-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29582/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002105661  
Contratado: (253887/3) ANDREA VICUNA FERREIRA DA SILVA;CPF:580.941.211-49;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29583/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002116808  
Contratado: (256715/11) LIDIA DJU;CPF:752.657.701-78;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA FRANCESA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm.: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29584/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002121824  
Contratado: (257194/3) DAIANE BIALESKI SALES;CPF:017.860.461-56;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO;De:22/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29585/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002100873  
Contratado: (261591/5) VALKIRIA CARLA LONGO  
CPF: 081.314.569-43  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29586/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002114324  
Contratado: (261591/6) VALKIRIA CARLA LONGO  
CPF: 081.314.569-43  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29587/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002119105  
Contratado: (261591/7) VALKIRIA CARLA LONGO  
CPF: 081.314.569-43  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29588/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002160021

Contratado: (262422/3) MOISES PEREIRA FREIRE  
CPF: 025.706.821-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29589/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002106976  
Contratado: (264182/7) TATYANNE DARC CORREA FERNANDES  
CPF: 023.133.521-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29590/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002114197  
Contratado: (267688/5) PRISCILLA GOMES DA SILVA  
CPF: 024.846.081-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (038660) E.E. TAPIRAPE  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29591/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002128657  
Contratado: (268481/4) ELVISLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA;CPF:051.096.426-56;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm.: (153885) E.E. NOVA CHANCE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29592/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002121923  
Contratado: (61641/23) SILVIA HELENA GONCALVES THEODORO;CPF:190.351.258-19;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;De:11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29593/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002105398  
Contratado: (76870/33) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS;CPF:161.757.271-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm.: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29594/2016 DE: 28/03/2016  
Processo Nº: 1000002136274  
Contratado: (99291/5) GISELIA ANTONIA DA SILVA;CPF:700.627.171-11;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm.: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:02/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00444/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº030/2016  
Processo N.: 1000002165413  
Nome: (25918/1) EDUARDO AFONSO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BARRA DO GARCAS  
Periodo de: 02/02/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº054/2016  
Processo N.: 1000002167869  
Nome: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NORTELANDIA  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº054/2016  
Processo N.: 1000002167867  
Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NORTELANDIA  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO Nº016/2016  
Processo N.: 1000002167618  
Nome: (13818/8) JOSE DO CARMO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
Periodo de: 23/03/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00445/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº046/2016  
Processo N.: 1000002137901  
Nome: (64971/2) LUCIANO BAUER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LUCAS DO RIO VERDE  
Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00446/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002167541  
Nome: (250709/1) ADELIO COZER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002166480  
Nome: (28535/1) AMAURI EUZEBIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002167814  
Nome: (70169/28) CELIA CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002165378  
Nome: (40403/1) DULCINEA LOURDES PIRES DE CAMARGO ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002167396  
Nome: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002167398  
Nome: (103074/28) EDIVINO DIAS MATTEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 1000002167663  
Nome: (30612/6) EURIPEDES ALVES NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002167857  
Nome: (84389/1) ISAIAS ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 1000002165673  
Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002167855  
Nome: (226953/1) MARCILEIDE SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 1000002167397  
Nome: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 27/01/2016

Processo N.: 1000002166609  
Nome: (105535/19) NILSON CARLOS AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 30/01/2016

Processo N.: 1000002167395  
Nome: (93685/20) PATRICIA SCHIELKE LOFFI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 1000002166843  
Nome: (214632/10) PAULO RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00447/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002162576  
Nome: (119932/9) ALINE JANAINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 15/03/2016 Até13/05/2016

Processo N.: 1000002166919  
Nome: (243071/8) ARETHUZA SOUZA CARVALHO MACIEL  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 15/03/2016 Até13/05/2016

Processo N.: 1000002167514  
Nome: (240830/11) DANIELE CRISTINA KULEVICZ

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 02/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002166930  
Nome: (253029/8) EDILAINÉ PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 16/02/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 1000002167336  
Nome: (242072/10) ELIZABETE MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/04/2016

Processo N.: 1000002166903  
Nome: (245177/5) LAODICEA RUZENE DA SILVA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 15/02/2016 Até16/05/2016

Processo N.: 1000002160028  
Nome: (248405/9) LAURA MARIA ORTIZ FELTRIN  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELDORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2016 Até28/06/2016

Processo N.: 1000002167402  
Nome: (134618/27) RAQUEL DO PRADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 22/03/2016 Até19/07/2016

Processo N.: 1000002167516  
Nome: (72648/11) SIMONE MOREIRA DUTRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 08/03/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 1000002166868  
Nome: (224119/24) SUELLEN SOUZA MACHADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 14/03/2016 Até11/07/2016

Processo N.: 1000002166415  
Nome: (256655/18) VERONICA CECILIA LACERDA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 04/02/2016 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00448/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002166626  
Nome: (204657/14) ALESSANDRA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 19/03/2016 Até25/03/2016

Processo N.: 1000002166799  
Nome: (260478/2) ANDREIA SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 18/03/2016 Até25/03/2016

Processo N.: 1000002166938  
Nome: (255569/24) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 17/03/2016 Até23/03/2016

Processo N.: 1000002167686  
Nome: (200614/17) JACINEIDE LISBOA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 21/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.: 1000002167687  
Nome: (200614/19) JACINEIDE LISBOA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 21/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.: 1000002167340  
Nome: (262731/3) JESSICA DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002166659  
Nome: (201332/17) JOLIETH CONCEICAO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.: 1000002166553  
Nome: (235165/17) LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA ABRÃO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 21/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.: 1000002166555  
Nome: (235165/19) LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA ABRÃO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 21/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.: 1000002166709  
Nome: (235165/18) LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA ABRÃO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
A Partir de: 21/03/2016 Até28/03/2016

Processo N.: 1000002162029



Nome: (125725/20) LUIZINHA DE FRANCA DE PINHO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 15/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.: 1000002166400

Nome: (246502/10) SUELI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESHCANCIN  
A Partir de: 22/03/2016 Até24/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00449/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (3922/1) ANTONIO PEREIRA FILHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA  
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (33705/1) ARNALDO LOPES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 23/03/2016 Até21/04/2016

Processo N.:

Nome: (120880/15) EDILEUZA FERREIRA FELIX  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 09/03/2016 Até07/05/2016

Processo N.:

Nome: (70803/9) ELISANGELA MARTINEZ CONSTANCI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 23/03/2016 Até21/04/2016

Processo N.:

Nome: (12316/1) EURIDES RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 09/09/2015 Até14/09/2015

Processo N.:

Nome: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 07/03/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (51899/8) GILDER GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 07/03/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (5837/1) IZANETE ALVES CORREA SANTANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI  
A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:

Nome: (60630/8) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 09/03/2016 Até07/04/2016

Processo N.:

Nome: (867/1) MARIA JOSE SOARES DA SILVA LICA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 17/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.:

Nome: (47656/6) NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 22/03/2016 Até05/04/2016

Processo N.:

Nome: (203449/2) NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 03/02/2016 Até09/02/2016

Processo N.:

Nome: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 31/01/2016 Até29/04/2016

Processo N.:

Nome: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 19/03/2016 Até17/04/2016

Processo N.:

Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
A Partir de: 11/03/2016 Até09/04/2016

Processo N.:

Nome: (31416/1) SILVIA MARIA CAVALCANTE SILVA BEZERRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 18/03/2016 Até16/04/2016

Processo N.:

Nome: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 10/03/2016 Até07/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00450/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 07/03/2016 Até16/03/2016

Processo N.:

Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 07/03/2016 Até29/03/2016

Processo N.:

Nome: (36617/1) JOANITA DA SILVA CAMPOS DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 12/03/2016 Até21/03/2016

Processo N.:

Nome: (218683/15) MARCIO PIRES DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 30/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.:

Nome: (1271/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 08/03/2016 Até18/05/2016

Processo N.:

Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA  
A Partir de: 28/01/2016 Até07/03/2016

Processo N.:

Nome: (118811/23) ROSANE GUIDINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 29/02/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (210490/2) SIMONE DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 21/03/2016 Até24/03/2016

Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 24/03/2016 Até21/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00451/2016

DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002167412

Nome: (33605/1) CARMEN LUCIA GIUNTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002167622

Nome: (78957/2) CLEISE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/05/2016

Processo N.: 1000002167418

Nome: (85784/1) ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS SIMOES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002167732

Nome: (84424/1) EUSLENE FERREIRA LEAL NOLETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/06/2016

Processo N.: 1000002167488

Nome: (4649/1) FATIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/1988 Ate 14/02/1993  
A Partir de: 21/07/2010 Ate 18/10/2010

Processo N.: 1000002167496

Nome: (4649/1) FATIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/1983 Ate 14/02/1988  
A Partir de: 29/10/2008 Ate 27/11/2008

Processo N.: 1000002167685

Nome: (53559/5) IOLANDA LAZAROTTO JAROSSEKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002167827  
Nome: (84464/1) JOSE ARAUJO GUIRRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002167437  
Nome: (38106/1) LICERIA DOS SANTOS CERQUEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Ate 01/08/2008  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002167817  
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002167771  
Nome: (44570/1) MARIA APARECIDA BATISTA DE LIMA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
A Partir de: 11/04/2016 Ate 09/07/2016

Processo N.: 1000002167522  
Nome: (56171/4) MARIA BARRETO VERSSALI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001  
A Partir de: 03/03/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002167425  
Nome: (12941/1) NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002167775  
Nome: (39382/1) PRISCILA APARECIDA BRANCO PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/04/2002 Ate 10/04/2007  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002167795  
Nome: (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002167419  
Nome: (84963/1) SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 1000002167737  
Nome: (7484/1) SILVINO LUCA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 117267  
Nome: (25347/1) VALDIR SERGIO ZAMBONATO  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997  
A Partir de: 03/06/2002 Ate 02/07/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00452/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 71616/2016  
Nome: (67751/5) ANA MARIA DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74596/2016  
Nome: (91369/18) ANDRE LUIZ DE FREITAS CASTRO  
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71520/2016  
Nome: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO  
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74181/2016  
Nome: (129174/6) DANIELA NEUBERGER  
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71434/2016  
Nome: (47369/14) ELIANI MIRANDA DA CUNHA RODRIGUES  
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 72940/2016  
Nome: (35840/11) FATIMA MARIA PEREIRA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74359/2016  
Nome: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI  
Quinquênio: 23/02/2011 Ate 22/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74114/2016  
Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES  
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74360/2016  
Nome: (227514/1) KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA

Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74161/2016  
Nome: (200834/3) LARISSA ALVES CASU  
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71644/2016  
Nome: (54339/8) LUIZINHO LEMES DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75012/2016  
Nome: (226634/1) MARIA DE FATIMA FERREIRA  
Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71574/2016  
Nome: (87777/1) MARIA ROSA VIEIRA DE CAMPOS  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74232/2016  
Nome: (39146/1) RONEY GOMES DA SILVA  
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74362/2016  
Nome: (55195/2) ROSANA ANTUNES DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74365/2016  
Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE  
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 74131/2016  
Nome: (210765/3) SARA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO  
Quinquênio: 28/01/2011 Ate 28/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16012016  
Nome: (226618/1) SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA  
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71449/2016  
Nome: (227764/1) SHULAMITH OLIVEIRA AGUIAR  
Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71587/2016  
Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 71605/2016  
Nome: (47334/8) ZENIL JOSEFA DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

## SECITECI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00144/2 DE: 28/03/2016  
Processo N°: 126521/2016  
Contratado: (132302/5) KELEN SIMONE NUNES FERNANDES RAMOS  
CPF: 655.261.201-04  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA  
S  
A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00145/2 DE: 28/03/2016  
Processo N°: 126721/2016  
Contratado: (214119/6) FLAVIO KOEHLER  
CPF: 124.277.480-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA  
S  
A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00146/2 DE: 28/03/2016  
Processo N°: 125705/2016  
Contratado: (234135/2) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA  
CPF: 859.404.961-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA  
FLORE  
A Partir de: 04/04/2016 Até03/04/2017

CONTRATO/SECITECI/00147/2 DE: 28/03/2016  
Processo N°: 125637/2016  
Contratado: (240483/3) SANDRA ELISA SCHNEIDER  
CPF: 057.662.599-05  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 28/04/2016 Até27/04/2017

CONTRATO/SECITECI/00148/2 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 125625/2016  
 Contratado: (256963/2) ELIZABETH CRISTINA SCHONINGER  
 CPF: 050.443.139-04  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 04/04/2016 Até03/04/2017

CONTRATO/SECITECI/00149/2 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 126558/2016  
 Contratado: (257027/2) DIEGO SICHOCKI  
 CPF: 013.363.410-84  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00150/2 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 126768/2016  
 Contratado: (264684/3) CLEIDIANE MORAES NOVAIS  
 CPF: 029.168.251-00  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00151/2 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 125690/2016  
 Contratado: (269323/1) FERNANDA PAES MOREIRA MALTEZO  
 CPF: 990.548.761-15  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 04/04/2016 Até03/04/2017

CONTRATO/SECITECI/00152/2 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 126760/2016  
 Contratado: (269324/1) LEONARDO DIOGO EHLE DIAS  
 CPF: 027.231.181-26  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA

S

A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00153/2 DE: 28/03/2016  
 Processo Nº: 125685/2016  
 Contratado: (71256/3) TATIANA CORREA YAMACIRO  
 CPF: 025.191.689-86  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA

FLORE

A Partir de: 04/04/2016 Até03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00020/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:  
 Nome: (96577/1) GENILDE GOTTARDO MAKIAMA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (187950) COORD. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 23/10/2015 Até21/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Seneri Kernbeis Paludo  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00175/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 05/03/2016 Até27/03/2016

Processo N.º:

Nome: (42540/1) ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA

CUIABANA

A Partir de: 12/03/2016 Até26/03/2016

Processo N.º:

Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO ASSUNÇÃO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 23/06/2015 Até07/07/2015

Processo N.º:

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 24/02/2016 Até28/02/2016

Processo N.º:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 22/03/2016 Até20/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00176/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (43007/1) ELAZIR FERREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00177/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (42713/1) MARIA MADALENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/09/1975 Ate 29/09/1980  
 A Partir de: 14/04/1992 Ate 12/07/1992

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00178/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º:

Nome: (5777/2016)  
 (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/07/2010 Ate 05/07/2015  
 A Partir de: 14/03/2016 Ate 12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00179/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 108738/2016  
Nome: (80286/1) AFONSO CARLOS VILELA  
Quinquênio: 30/10/1994 Ate 29/10/1999  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141304/2016  
Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA  
Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 13088/2016  
Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI  
Quinquênio: 22/03/2011 Ate 21/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 102904/2016  
Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
Quinquênio: 01/10/2007 Ate 30/09/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 120632/2016  
Nome: (43492/1) GUILHERME SIQUEIRA  
Quinquênio: 16/08/1992 Ate 15/08/1997  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 116468/2016  
Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS  
Quinquênio: 27/11/2000 Ate 26/11/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 111704/2016  
Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA  
Quinquênio: 22/03/2011 Ate 21/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 125610/2016  
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI  
Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 124544/2016  
Nome: (56578/3) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO  
Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00019/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (172227) COORD. DE PLANOS E PROGRAM. DE SANEAMENTO  
A Partir de: 14/03/2016 Até23/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00020/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (228039/1) ELIZETH LUCIA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (189340) SUPERINT. DE MOBILIDADE, ACESSIB. E GESTAO  
A Partir de: 29/02/2016 Até26/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00021/2016 DE: 28/03/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 111489-2016  
Nome: (81327/1) JURACY PEREIRA DE MORAIS  
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IPEM-MT

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00012/2016 DE: 28/03/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 537/2016  
Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA  
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013  
A Partir de: 29/02/2016 Ate 29/03/2016

Processo N.: 534/2016  
Nome: (78909/2) PEDRO FRANCISCO BARBOSA  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 06/06/2007 Ate 05/06/2012  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Marcio Lara Pinto Toledo  
Presidente do IPEM/MT

### MT SAÚDE

#### INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00001/2016 DE: 28/03/2016

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (79082/1) ADILES ANTONIA DA COSTA  
A Partir de: 04/04/2016 Até03/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO  
Un. Adm: (140856) GER. DE ASSISTÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.  
Carlos Brito de Lima  
Presidente MT SAUDE

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00120/2016 DE: 28/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 007/2016  
Nome: (79505/1) ARLINO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 20/10/2010 Ate 19/10/2015  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: CI 009/2016  
Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00121/2016

DE: 28/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 143756/2016

Nome: (226693/1) MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA

Cargo/Função: 24/01/2011 Ate 23/01/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00091/2016

DE: 28/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80038/1) ADRIANNE MARIA AMARAL CUIABANO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155829) 10°CHAPADA DOS GUMARÃES

A Partir de: 06/03/2016 Até04/05/2016

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103365) 5°VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 13/03/2016 Até11/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2016

DE: 28/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015

A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MT PREV/00006/2016

DE: 28/03/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (243787/1) INGRYD NASCIMENTO AKERLEY

A Partir de: 27/01/2016 Até28/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (103393/2) DANIELLE SILVA CASTRO

Un. Adm: (185558) COORD. DE CONCESSÃO DE BENEFICIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO****VICE-GOVERNADORIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016/  
VICEGOVERNADORIA- CONTRATO Nº 9912392779/2016GEVEN/MT -  
003/2016/GVG**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1382/2015/ASSJ. SUPAS. CASACIVL e AUTORIZO a contratação da empresa especializada para o serviço de recebimento, coleta e entrega domiciliar de correspondência em âmbito Nacional e Internacional - Carta Comercial, encomenda via Sedex, encomenda PAC, correio internacional, carta/ cartão/envelope, resposta comercial, mala direta postal básica, mala direta postal domiciliar, Serviços Telemáticos, aquisição de produtos, serviço de caixa postal que atendam às necessidades da CONTRATANTE, conforme descrito no Termo de Referência e processo Administrativo nº 601886/2015/GVG, juntamente com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número - CNPJ n.: 34.028.316/0016-90, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 10.03.2016 a 10.03.2017, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo com espeque no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Total
OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECEBIMENTO, COLETA E ENTREGA DOMICILIAR DE CORRESPONDÊNCIA EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL - CARTA COMERCIAL, ENCOMENDA VIA SEDEX, ENCOMENDA PAC, CORREIO INTERNACIONAL, CARTA/ CARTÃO/ ENVELOPE, RESPOSTA COMERCIAL, MALA DIRETA POSTAL BÁSICA, MALA DIRETA POSTAL DOMICILIARIA, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇO DE CAIXA POSTAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 601886/2015/GVG.	12	R\$ 5.000,00

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007 elementos e subelementos de despesas: 3390.3900, Fonte: 100  
E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.  
Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Vice Governador

**SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E FUNDAÇÃO DOM CABRAL  
PROCESSO: 25620/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Capacitação Customizado para Atender às Necessidades Técnicas e Específicas da SEPLAN/MT, visando criar competências sustentáveis nas

áreas de Planejamento e Gestão Estratégica para Revisar e Implantar Metodologias e Ferramentas de Gerenciamento utilizadas pelo modelo de gestão para Resultados.

VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de (06 meses), a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 170.384,00 (Cento e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.051

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Carolina Angélica Karlinski Herrero

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE

Antônio Batista da Silva - CONTRATADA

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 332/2015/ SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de JULHO de 2015**, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO do lote único**, da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 001/2015/SEMA/MT, Processo nº. 548128/2015**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 300 FARDOS DE AÇÚCAR 2KG COM 15 PACOTES CADA E 1.500 CAIXAS DE CHÁ MATE 250G**, realizada na sessão de licitação do dia 02/03/2016, as 08:30, nas dependências da AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, nos termos do , inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, para a empresa inframencionada:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
0ÚNICO	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 08206925/0001-18	R\$ 24. 570,00

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGA o lote único, da licitação modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2015/SEMA, Processo nº. 548128/2015**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE 300 FARDOS DE AÇÚCAR 2KG COM 15 PACOTES CADA E 1.500 CAIXAS DE CHÁ MATE 250G** é a para a empresa METHA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ: 08206925/0001-18, no valor de R\$ 24.570,00.

Cuiabá - MT, 16 março de 2016.

**Emmanuelle Silva Santos**

Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**Maria Fernanda Côrrea da Costa**

Secretária Executiva de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 332/2015/ SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015**, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO do lote único**, da Licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 002/2016/SEMA/MT, Processo nº. 521731/2015**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS..."**, realizada na sessão de licitação do dia 16/03/2016, às 09h00min, via sistema eletrônico, Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, para a empresa infra mencionada:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
ÚNICO	PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 05457629/0001-89	R\$ 38.450,00

A Secretária Executiva do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA a licitação modalidade: Pregão Eletrônico nº. 002/2016/ SEMA, Processo nº. 521731/2015**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE**

**COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS..."**, para a empresa PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 05457629/0001-89, nos valores constantes no quadro acima.

Cuiabá - MT, 17 março de 2016.

**EMMANUELLE SILVA SANTOS**

Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**Maria Fernanda Côrrea da Costa**  
Secretária Executiva de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N. 28017/2016 - SIAG 0028017 - PREGÃO PRESENCIAL N.002/2016/SINFRA-MT**

OBJETO: Conservação da malha aero rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09). Total de lotes licitados: 09. DATA: **20/04/2016; HORÁRIO: 9 horas (horário de Mato Grosso)** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O EDITAL completo poderá ser retirado gratuitamente no site [www.aquisicoes.sad.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.sad.mt.gov.br) e no sítio institucional da SINFRA [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações no período das 8:00 às 12:00 e das 14 às 17 horas (Horário Local), ou solicitado pelo email: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br)

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-65-3613-6614/6617/6618. PREGOEIRO: Renato Silva da Guia. ORDENADORA DE DESPESAS: Engª Marciane Prevedello Curvo.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.01/2016**

N. DO PROCESSO 55255/2016 - Objeto: Contratação emergencial de serviços de engenharia para gerenciamento dos empreendimentos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT., visando o apoio técnico e assessoria à Gestão da malha rodoviária do Estado de Mato Grosso constantes do MT INTEGRADO. Total de serviços de gerenciamento contratado: 01; Fundamento legal: Art 24 inciso IV da Lei n.8.666/93. Justificativa: Embora já tenha sido deflagrado o procedimento licitatório (Protocolo n.592126/2015), Concorrência Pública do Tipo Técnica e Preço n.03/2016, esta ainda se encontra na fase externa, com data de abertura prevista para o dia 17-05-2016. E, relativamente ao objeto do citado informe que a contratação anterior foi concluída, porém é imprescindível a continuidade do gerenciamento visando o apoio e o assessoramento dos serviços acima descritos, relativos aos programas e ações que ainda estão sendo desenvolvidas pela SINFRA/MT para a gestão da Malha Rodoviária Estadual, previsto para o 1º semestre de 2016. Isso porque, deve ser atendida a exigência do Banco do Brasil, estabelecida no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.20/00010-3 de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de supervisão e gerenciamento de obras". Desse modo, a interrupção dos serviços descritos acima acarretará à Administração Pública e à população efetiva, iminente situação gravosa, capaz de comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços de bens públicos e particulares, uma vez que o descumprimento da cláusula obrigacional do contrato supra ensejará em suspensão imediata dos recursos oriundos do BNDES e do Banco de Brasil, relativamente às obras financiadas em todo o Estado de Mato Grosso. Ato de Comunicação da Dispensa de Licitação em 28-03-2016. Eng. Marcos Catalano Correa, Secretário Adjunto de Obras e Eng. Rogerio Ribeiro Arias, Secretário Adjunto de Engenharia. Ratificação da Dispensa: Em 28-03-

2016, Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística. Valor global: R\$6.733.097,52 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Empresa: RTA Engenheiros Consultores Ltda, CNPJ n.04.208.867/0001-98. Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente em virtude da conclusão da Concorrência Pública n.03/2016. Cuiabá-MT., em 28 de março de 2016.

**Engº Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**Extrato do Termo Aditivo: 002/2014/01/03-SINFRA**

**Processo: n.º 385961/2013-SETPU**

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto, devolver 327 (trezentos e vinte e sete) dias de Execução a partir de 31/08/2015 com vencimento em 23/07/2016, totalizando 894 (oitocentos e noventa e quatro) dias de execução e devolver 327 (trezentos e vinte e sete) dias de Vigência a partir de 29/11/2015 com vencimento em 21/10/2016, totalizando 989 (novecentos e oitenta e nove) dias de vigência.

Fundamento: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 016/2016/UNIJUR

**PARTES: EBC - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Extrato do Termo Aditivo: 181/2013/01/01-SINFRA**

**Processo: n.º 98944/2013-SETPU**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver 335 (trezentos e trinta e cinco) dias no prazo de Execução, contados a partir de 05/11/2015 com vencimento em 05/10/2016, e devolver 327 (trezentos e vinte e sete) dias no prazo de Vigência, contados a partir de 05/11/2015 com vencimento em 27/09/2016.

**PARTES: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/SES/MT  
Processo: 385939/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 30/03/2016 a 12/04/2016 até as 14h00.  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2016 às 14h01  
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 12/04/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Materiais Permanentes, sendo ARMÁRIOS PLANEJADOS, para atender demanda da Gerência Administrativa do LACEN/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Pregão exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições

**Roger Doss**  
Pregoeiro

Original assinado nos autos

### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016/SES/MT  
Processo: 137891/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 30/03/2016 a 13/04/2016 até as 14h00.  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2016 às 14h01  
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 13/04/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Materiais Permanentes, sendo ARMÁRIOS PLANEJADOS, para atender demanda do setor de biologia Molecular do LACEN/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Pregão exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições

**Roger Doss**  
Pregoeiro

Original assinado nos autos

### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016/SES/MT  
Processo: 50646/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 30/03/2016 a 14/04/2016 até as 14h00.  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2016 às 14h01  
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 14/04/2016 às 14h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de reagentes para os laboratórios de Imunologia, a fim de atender a demanda do MT-Laboratório-LACEN/SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>  
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.

**Marcela Rodrigues dos Santos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições

**Roger Doss**  
Pregoeiro

Original assinado nos autos

**SECID**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016/SECID/MT**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498461/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2016/SECID, no dia 12/04/2016, às 10:00 horas (Horário de Brasília), cujo objeto é a aquisição de bens móveis e de consumo, para atender demanda da Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos. O Edital ficará a disposição dos interessados no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - Link: Portal de Aquisições - e na sede do órgão licitante. Contato pelo fone: (65) 3313-0824/3613-0538.

Cuiabá, 28 de março de 2016.

Lívia Theodoro Mendonça do Amaral  
Pregoeira Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 521/2016-PGJ

Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Resolução CNMP nº 136, publicada em 16/02/2016, que dispõe sobre o Sistema Nacional de informações de Natureza Disciplinar no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, do Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar;

**CONSIDERANDO** que o aludido sistema compreende informações sobre todos os procedimentos de natureza disciplinar e correlatos, incluindo os chamados procedimentos investigatórios prévios, instaurados em desfavor de membros nas diversas unidades do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inserção dos registros correspondentes no sistema criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Todos os procedimentos de natureza disciplinar e correlatos, independentemente de poderem ter resultado de punição administrativa disciplinar ou não, instaurados em desfavor dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, deverão ser inseridos Sistema de Informações de Natureza Disciplinar do Conselho Nacional do Ministério Público.

**Art. 2º.** O órgão da Administração Superior que praticar os atos sujeitos a registro será o responsável por inseri-los no sistema, **competindo:**

I- À Corregedoria Geral do Ministério Público, incluir todos os atos relacionados aos procedimentos disciplinares instaurados em face de membros do Ministério Público de Mato Grosso, bem como instar os demais órgãos internos a manterem atualizado o sistema;

II- À Procuradoria-Geral de Justiça, inserir as decisões proferidas em sede de procedimento administrativo disciplinar;

III- Ao Colégio de Procuradores de Justiça, incluir as decisões proferidas em sede recursal.

**Art. 3º.** A Corregedoria-Geral deverá cadastrar, no prazo de 60 (sessenta) dias após a disponibilização do Sistema de Informações de Natureza Disciplinar do Conselho Nacional do Ministério Público, todos os procedimentos de natureza disciplinar e correlatos que estejam em tramitação, instaurados em desfavor de membros do Ministério Público, comunicando-se a conclusão das inserções ao Procurador-Geral de Justiça e ao Colégio de Procuradores de Justiça, para que estes órgãos da Administração Superior insiram as decisões proferidas nos procedimentos administrativos disciplinares ou nos recursos, quando houver.

**Art. 4º.** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT, 16 de março de 2016.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### PAUTA - CONTINUIDADE DE JULGAMENTO - REUNIÃO ORDINÁRIA

**DATA:** 07 DE ABRIL DE 2016 (quinta-feira)

**HORÁRIO:** 09 HORAS

**LOCAL:** SALA DE REUNIÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OBJETIVO:** INTIMAÇÃO PARA ACOMPANHAR CONTINUIDADE DE JULGAMENTO

**GEDOC nº 000022-099/2015**

RECURSO ADMINISTRATIVO

**RELATOR:** PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA

(com pedido de vista pelo Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda)

**RECORRENTE:** JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA  
**ADVOGADO:** MARCOS GATTASS PESSOA JÚNIOR - OAB/MT nº 12264 (Procuração fl. 91/apenso principal)

**LÍBIA MARIA ANGELINI DE ANDRADE PESSOA** - OAB/MT nº 18053 (Substabelecimento . fl. 613/apenso principal)

**RECORRIDO:** COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA MP MT

**PORTARIA nº 130/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula nº 000341, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeito retroativo ao dia **02.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ADAIZE APARECIDA CRUZ AMERICO**, matrícula nº 000100, técnico administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias 15.09.2014 e 04.10.2014, com efeito a partir de **21.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ALINY DOS SANTOS**, matrícula nº 006851, assistente ministerial, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias 05 e 25.10.2014, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **17.03.2016** e 01 (um) dia em **21.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **CLAUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS**, matrícula nº 000771, analista de sistemas, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 01.10.2014, com efeito retroativo ao dia **29.02.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **CLEIBE GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 000773, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 05.10.2014, com efeitos a partir de **10.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ELIZABETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 00234, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito no dia **23.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FRANCISCO EUDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 006593, analista assistente social, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito no dia **28.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **LUCIANA CESAR COSTA RESENDE**, matrícula nº 000889, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 28.09.2014, com efeito no dia **07.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **LUINALVA NONATO ALMEIDA**, matrícula nº 000661, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos a partir de **04.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **MARCIA CRISTINA MARTINS**, matrícula nº 000282, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 25.10.2014, com efeito no dia **17.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR**, matrícula nº 000786, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, nos dias 25 e 26.10.2014, com efeitos a partir de **31.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, matrícula nº 000644, analista contadora, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 15.10.2014, com efeito no dia **02.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **ROSAIR ARRUDA REIS** matrícula nº 000876, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 04.10.2014, com efeitos a partir de **08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO**, matrícula nº 000210, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 27.10.2012, com efeito no dia **28.03.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder a servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº 000575, técnico administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2014, com efeito em **30.03.2016**, conforme requerimento via portal.



Conceder a servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, matrícula nº 000840, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 19.09.2014, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia em **04.03.2016** e 01 (um) dia em **02.05.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA**, matrícula nº 000684, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com

base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente ao serviço prestado à Justiça Eleitoral, no dia 25.10.2014, com efeitos a partir de **19.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Cláudia Di Glácomo Mariano**  
Diretora-Geral

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 176/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** ofício nº 027/2016/DP/MT, com comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. José Edir de Arruda Martins Junior.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento n. 131777/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º - ACRESCENTAR** na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, o Assistente Jurídico, Yuri Alaguês Bendô, nos períodos abaixo:

#### ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 18/03 a 21/03/2016	Dr. José Edir de Arruda Martins Junior	Yuri Alaguês Bendô
De 12/08 a 15/08/2016	Dr. José Edir de Arruda Martins Junior	Yuri Alaguês Bendô

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2016.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 177/2016/DPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. João Vicente Nunes Leal, no interesse da Administração Pública, para atuar com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Sinop/MT, junto ao Tribunal do Júri, nos períodos abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Dr. João Vicente Nunes Leal	Dia 29/03/2016, 31/03/2016, 07/04/2016 e 11/04/2016.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

## PORTARIA Nº. 178/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Defensor Público, Dr. Leandro Paternost de Freitas, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino/MT;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 135244/2016

### RESOLVE:

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Jaciara, Juscimeira e Dom Aquino, no período de 01 de abril a 26 de junho de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO: JACIARA/JUSCIMEIRA E DOM AQUINO		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 01/04 a 03/04/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 08/04 a 10/04/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 15/04 a 17/04/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 21/04 a 24/04/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 29/04 a 01/05/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 06/05 a 08/05/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 13/05 a 15/05/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 20/05 a 22/05/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 26/05 a 29/05/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 03/06 a 05/06/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli
De 10/06 a 12/06/2016	Dr. Denis Thomaz Rodrigues	João Gabriel F. do N. Silva
De 17/06 a 19/06/2016	Dr. Leandro Paternost de Freitas	Saulo Vinicius de Moraes
De 24/06 a 26/06/2016	Dr. Érico Ricardo da Silveira	Jhonny Almeida Passareli

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 179/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos e Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Integrado Criminal de Cuiabá e Várzea Grande.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º. 135812/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público
De 20/04 a 25/04/2016	Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives
De 25/05 a 30/05/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 181/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALESSON SCHMATZ**, matrícula 100607/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 182/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ALINE DUARTE MARTINS**

**DE SOUZA LEAO**, matrícula 100744/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 01.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 183/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ANDRE PEREIRA FERRAZ**, matrícula 100621/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 184/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ATILA CRISTIANO LIMA DA COSTA**, matrícula 100764/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 08.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 185/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **DENIS AGUIAR DA CUNHA**, matrícula 100741/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 06.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 186/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **DIEGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA**, matrícula 100617/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 18.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 187/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GEHANA APARECIDA MAGALHAES FRANCO**, matrícula 100620/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 04.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 188/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **GUILHERME VARGA DE FREITAS SILVA**, matrícula 100647/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias

de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 25.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 189/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ISABELA RUTH CARMINATI SEIXAS**, matrícula 100603/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 04.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 190/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **JANAINA PALHANO LUGO**, matrícula 100589/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 04.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 191/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **JHENNIFER JAYANE DE SOUZA CAVASSOLA**, matrícula 100643/1, Assessora de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 12.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 192/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KAMILLA AUXILIADORA MONTEIRO FUJITA**, matrícula 100729/1, Assessora Especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 18.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 193/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KAREN ALINE GAJARDONI ARAUJO**, matrícula 100649/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 194/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **LUCIANA VENANCIO DA SILVA MARUYAMA**, matrícula 100599/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 04.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 195/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **THAYA BUENO LEAL**, matrícula 100766/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **a partir do dia 14.04.2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 196/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MAYARA KELLY FEITOSA DA COSTA**, matrícula 100593/1, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de

férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 04.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 197/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **PAMELLA SILVA CONEZA**, matrícula 100314/2, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 01.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 198/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **RAFAEL ANDERSON DA SILVA SANTOS**, matrícula 100611/1, Assistente Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia 18.04.2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 199/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, com a distribuição de tarefas e escala de substituição daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº. 139673/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR** a distribuição de tarefas e escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme abaixo:

ATRIBUIÇÕES	TITULARES
2ª Vara de Infância e Juventude; 3ª Vara Cível; 5ª Vara de Juizados Especiais Cível, Criminal e de Fazenda Pública; 6ª Vara Cível; Atendimento ao público das respectivas varas e Atendimento ajuizamento de Iniciais Infância e Juventude.	Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano
1ª Vara Cível; 2ª Vara Cível; Atendimento ao Público das respectivas Varas de atendimento e ajuizamento de iniciais de família, sucessões, saúde (exceto infância) e cíveis gerais;	Dr. Diogo Madrid Horita
4ª Vara Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri, atendimento ao público da respectiva Vara e atendimento e ajuizamento de iniciais criminais.	Dr. Gonçalbert Torres de Paula

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO	Defensor (a) Público (a)
Dr. Gonçalbert Torres de Paula	Substitui	Dr. Diogo Madrid Horita
Dr. Diogo Madrid Horita	Substitui	Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano
Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano	Substitui	Gonçalbert Torres de Paula

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 200/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº. 03/2016/DPG publicado no D.O. no dia 03/02/2016, que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de entrância especial 3ª Defensoria do Núcleo Cível de Cuiabá - 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis, pelo critério antiguidade;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº. 50455/2016, na 4ª reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 18/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, por remoção voluntária, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública abaixo mencionada no respectivo órgão de execução:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

Núcleo Cível de Cuiabá:	Lotação
Defensora Pública	
Dra. Aline Carvalho Coelho	3ª Defensoria Cível (9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis)

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 201/2016/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº. 04/2016/DPG publicado no D.O. no dia 03/02/2016, que declarou vago, para remoção voluntária, o órgão de execução de entrância especial 1ª Defensoria do Núcleo Cível da Cuiabá - 1ª Vara de Família e Sucessões, pelo critério merecimento;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos de nº. 50513/2016, na 4ª reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 18/03/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, por remoção voluntária, pelo critério merecimento, a Defensora Pública abaixo mencionada no respectivo órgão de execução:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

Núcleo Cível de Cuiabá:	Lotação
Defensora Pública	
Dra. Karine Michele Gonçalves	1ª Defensoria Cível (1ª Vara de Família e Sucessões)

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 015/2015.**

**Origem:** Processo Nº 48535/2015.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

**Contratada:** ENGEPOLO AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e fornecimento de peças de sistema de condicionamento de ar, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fiscal do Contrato:** Coordenadora Administrativa Sistêmica - Karise Correia de Lima Krivelli, a partir do dia 23/03/2016.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 043/2011, publicado no D.O. nº 26629 do dia 29/09/2015.**

**Origem:** Processo Nº 633014/2014.

**Onde se lê:** Fernando Cesar Buratelli de Miranda.

**Deve se ler:** Fernando Cesar Butareli de Miranda.

**PORTARIA Nº. 180/2016/DPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** que o i. Defensor Público Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo, estará afastado de suas funções nos meses de abril, maio, junho e julho/2016, em razão do gozo de licença prêmio e férias.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº. 114244/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Defensores Públicos, Dr. Carlos Eduardo de Campos Gogulho e Dr. Fábio Barbosa, para atuarem em substituição do Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo, sem prejuízo nas suas atribuições, enquanto durar o afastamento, com atuação conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	ATUAÇÃO
Dr. Carlos Eduardo de Campos Gogulho	3ª Vara Criminal de Rondonópolis
Dr. Fábio Barbosa	1ª Vara Criminal de Rondonópolis

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2016.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2015  
Unidade Orçamentária igual a 10101  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	2.597.535,00	15.468.783,38	12.871.248,38	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.597.535,00	10.022.317,73	7.424.782,73	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.597.535,00	10.022.317,73	7.424.782,73	0,00
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	2.597.535,00	10.022.317,73	7.424.782,73	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.597.535,00	9.681.453,80	7.083.918,80	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	340.863,93	340.863,93	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	5.429.965,65	5.429.965,65	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	5.429.965,65	5.429.965,65	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	268.487,62	268.487,62	0,00
RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS - DE MAIS FONTES	0,00	268.487,62	268.487,62	0,00
RECEITA PROVENIENTE DE APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	4.510.990,41	4.510.990,41	0,00
RECEITA DE APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDOS DE RENDA FIXA	0,00	4.510.990,41	4.510.990,41	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	650.487,62	650.487,62	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	650.487,62	650.487,62	0,00
REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	650.487,62	650.487,62	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS - poderes	0,00	650.487,62	650.487,62	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	0,00	16.500,00	16.500,00	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
COTAS CORRENTES	97.991.009,00	102.491.005,69	4.499.996,69	0,00
COTA TESOUREO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	97.991.009,00	102.491.005,69	4.499.996,69	0,00
COTAS DE CAPITAL	75.154,00	75.156,48	2,48	0,00
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	75.154,00	75.156,48	2,48	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.663.698,00</b>	<b>118.034.945,55</b>	<b>17.371.247,55</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dezembro/2015

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	103.335.357,09	0,00	103.335.357,09	102.483.411,72	-851.945,37
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.597.535,00	0,00	92.597.535,00	91.931.343,31	-666.191,69
319000000	Aplicações Diretas	92.597.533,00	0,00	92.597.533,00	91.931.343,31	-666.189,69
319001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0,00	0,00	0,00	2.218.296,12	2.218.296,12
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	77.372.986,61	77.372.986,61
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.820.182,61	2.820.182,61
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.212.430,58	2.212.430,58
319093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	7.188.678,95	7.188.678,95
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	34.172,12	34.172,12
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	84.596,32	84.596,32
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2,00	0,00	2,00	0,00	-2,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.737.822,09	0,00	10.737.822,09	10.552.068,41	-185.753,68
339000000	Aplicações Diretas	10.635.804,72	0,00	10.635.804,72	10.450.051,04	-185.753,68
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	288.577,30	288.577,30
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	416.871,95	416.871,95
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	96.357,99	96.357,99
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	547.650,12	547.650,12
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	4.403.018,18	4.403.018,18
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.071.649,05	4.071.649,05
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	31.946,57	31.946,57
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	446.301,05	446.301,05
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	147.678,83	147.678,83
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	102.017,37	0,00	102.017,37	102.017,37	0,00
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	102.017,37	102.017,37
400000000	DESPESA CAPITAL	1.750.154,00	0,00	1.750.154,00	1.663.199,68	-86.954,32
440000000	INVESTIMENTOS	1.750.154,00	0,00	1.750.154,00	1.663.199,68	-86.954,32
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	185.006,00	0,00	185.006,00	175.000,00	-10.006,00
444251000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
449000000	Aplicações Diretas	1.565.148,00	0,00	1.565.148,00	1.488.199,68	-76.948,32
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	1.488.199,68	1.488.199,68
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>105.085.511,09</b>	<b>0,00</b>	<b>105.085.511,09</b>	<b>104.146.611,40</b>	<b>-938.899,69</b>

KLEBSON LEITE FREIRE  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.597.535,00</b>	<b>2.597.535,00</b>	<b>15.468.783,38</b>	<b>12.871.248,38</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.597.535,00	2.597.535,00	10.022.317,73	7.424.782,73
Contribuições Sociais	2.597.535,00	2.597.535,00	10.022.317,73	7.424.782,73
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.429.965,65	5.429.965,65
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.429.965,65	5.429.965,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	16.500,00	16.500,00
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>98.066.163,00</b>	<b>98.066.163,00</b>	<b>102.566.162,17</b>	<b>4.499.999,17</b>
COTAS/REPASSES	98.066.163,00	98.066.163,00	102.566.162,17	4.499.999,17
Correntes	97.991.009,00	97.991.009,00	102.491.005,69	4.499.996,69
Recebidas	97.991.009,00	97.991.009,00	102.491.005,69	4.499.996,69
Capital	75.154,00	75.154,00	75.156,48	2,48
Recebidas	75.154,00	75.154,00	75.156,48	2,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS	100.663.698,00	100.663.698,00	118.034.945,55	17.371.247,55
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	100.663.698,00	100.663.698,00	118.034.945,55	17.371.247,55
DÉFICIT	0,00	4.421.813,09	0,00	(4.421.813,09)
<b>TOTAL</b>	<b>100.663.698,00</b>	<b>105.085.511,09</b>	<b>118.034.945,55</b>	<b>12.949.434,46</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>100.663.698,00</b>	<b>105.085.511,09</b>	<b>104.146.611,40</b>	<b>103.352.867,21</b>	<b>102.987.229,75</b>	<b>938.899,69</b>
DESPESAS CORRENTES	100.588.544,00	103.335.357,09	102.483.411,72	101.703.048,73	101.575.015,27	851.945,37
Pessoal e Encargos Sociais	92.597.535,00	92.597.535,00	91.931.343,31	91.931.343,31	91.931.343,31	666.191,69
Outras Despesas Correntes	7.991.009,00	10.737.822,09	10.552.068,41	9.771.705,42	9.643.671,96	185.753,68
DESPESAS DE CAPITAL	75.154,00	1.750.154,00	1.663.199,68	1.649.818,48	1.412.214,48	86.954,32
Investimentos	75.154,00	1.750.154,00	1.663.199,68	1.649.818,48	1.412.214,48	86.954,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS	100.663.698,00	105.085.511,09	104.146.611,40	103.352.867,21	102.987.229,75	938.899,69
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	100.663.698,00	105.085.511,09	104.146.611,40	103.352.867,21	102.987.229,75	938.899,69
SUPERÁVIT	0,00	0,00	13.888.334,15	0,00	0,00	(13.888.334,15)
<b>TOTAL</b>	<b>100.663.698,00</b>	<b>105.085.511,09</b>	<b>118.034.945,55</b>	<b>103.352.867,21</b>	<b>102.987.229,75</b>	<b>(12.949.434,46)</b>

KLEBSON LEITE FREIRE  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>15.468.783,38</b>	<b>1.998.691,55</b>
Ordinária	922.942,30	82.004,19
Vinculada	14.545.841,08	1.916.687,36
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	14.529.341,08	1.909.187,36
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	16.500,00	7.500,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>102.646.162,17</b>	<b>78.224.189,98</b>
Cota Recebida	102.566.162,17	78.224.189,98
Destaque Recebido	80.000,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>104.319.276,40</b>	<b>79.386.747,52</b>
Consignações do Exercício	25.137.949,98	19.005.765,08
Depósitos de Diversas Origens	165,00	0,00
Despesas Liquidadas a Pagar	77.793.454,60	59.395.929,39
Restos a Pagar Processados	434.003,93	745.351,31
Restos a Pagar não Processados	793.744,19	0,00
Consignações Inscritas em RP	24.133,53	126.939,57
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	135.825,17	112.762,17
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>26.719.345,61</b>	<b>27.872.174,13</b>
Bancos Conta Movimento	26.719.345,61	27.872.174,13
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>249.153.567,56</b>	<b>187.481.803,18</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>104.146.611,40</b>	<b>79.386.747,52</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>104.146.611,40</b>	<b>79.386.747,52</b>
Ordinária	101.907.797,88	77.729.819,19
Vinculada	2.238.813,52	1.656.928,33
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	2.218.296,12	1.654.416,98
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	20.517,40	2.511,35
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>172.500,00</b>	<b>0,00</b>
Execução de Destaque Recebido	172.500,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>103.964.706,56</b>	<b>81.375.710,05</b>
Consignações do Exercício	25.137.949,98	19.005.765,08
Despesas Liquidadas a Pagar	77.929.279,77	59.508.691,56
Restos a Pagar Processados	740.937,60	374.813,22
Restos a Pagar não Processados	0,00	214.148,33
Consignações Inscritas em RP	126.939,57	2.252.534,97
RP Processados de Exercícios Anteriores	5.927,47	0,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	23.570,40	0,00
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	101,77	0,00
Consignações do Exercício de RP não Processados	0,00	19.756,89
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>40.869.749,60</b>	<b>26.719.345,61</b>
Bancos Conta Movimento	40.869.584,60	26.719.345,61
Capacidade Financeira	165,00	0,00
Recebida	165,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>249.153.567,56</b>	<b>187.481.803,18</b>

KLEBSON LEITE FREIRE  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.869.584,60	26.719.345,61
Créditos a Curto Prazo	4.731.852,11	4.734.417,11
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	339.646,69	27.531,96
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>45.941.083,40</b>	<b>31.481.294,68</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	5.830.864,53	5.499.674,09
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>5.830.864,53</b>	<b>5.499.674,09</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>51.771.947,93</b>	<b>36.980.968,77</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	232.564,09
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	434.003,93	542.285,09
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.175.169,03	6.277.911,84
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>6.609.172,96</b>	<b>7.052.761,02</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	45.162.774,97	29.928.207,75
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>45.162.774,97</b>	<b>29.928.207,75</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>51.771.947,93</b>	<b>36.980.968,77</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	42.469.749,60	28.319.345,61
Ativo Permanente	9.302.198,33	8.661.623,16
Total do Ativo	51.771.947,93	36.980.968,77
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	7.559.154,18	7.052.761,02
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	7.559.154,18	7.052.761,02
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>44.212.793,75</b>	<b>29.928.207,75</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	7.608,79	94.346,05
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	7.608,79	94.346,05
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	16.924,98	716.867,72
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	16.924,98	716.867,72

KLEBSON LEITE FREIRE  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>120.064.792,47</b>	<b>81.750.819,50</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>10.022.317,73</b>	<b>1.676.564,65</b>
Contribuições Sociais	10.022.317,73	1.676.564,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>5.429.965,65</b>	<b>314.626,90</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	650.487,62	82.004,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	4.779.478,03	232.622,71
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>104.608.095,38</b>	<b>79.759.627,95</b>
Transferências Intragovernamentais	104.608.095,38	79.752.127,95
Transferências Inter Governamentais	0,00	7.500,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.413,71</b>	<b>0,00</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.413,71	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>104.830.225,25</b>	<b>81.187.452,72</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>89.713.047,19</b>	<b>67.584.775,01</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Remuneração a Pessoal	79.585.417,19	57.936.937,56
Encargos Patronais	2.820.182,61	2.224.260,84
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	7.307.447,39	7.423.576,61
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2.218.296,12</b>	<b>1.643.173,28</b>
Aposentadorias e Reformas	2.218.296,12	1.643.173,28
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>10.903.079,95</b>	<b>9.694.355,97</b>
Uso de Material de Consumo	39.948,66	568.388,95
Serviços	9.544.503,25	8.128.652,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.318.628,04	997.314,65
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.961.933,21</b>	<b>2.227.937,97</b>
Transferências Intragovernamentais	1.961.933,21	1.527.937,97
Transferências Inter Governamentais	0,00	700.000,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>33.868,78</b>	<b>37.210,49</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.868,78	37.210,49
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>15.234.567,22</b>	<b>563.366,78</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>1.275.452,05</b>	<b>1.129.766,50</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.251.881,65</b>	<b>872.290,88</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

KLEBSON LEITE FREIRE  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 011887/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2015

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.524.861,36</b>	<b>434.003,93</b>	<b>751.278,78</b>	<b>3.207.586,51</b>
De Exercícios Anteriores	3.524.861,36	0,00	751.278,78	2.773.582,58
Do Exercício	0,00	434.003,93	0,00	434.003,93
<b>Não Processados</b>	<b>179.807,43</b>	<b>793.744,19</b>	<b>23.570,40</b>	<b>949.981,22</b>
De Exercícios Anteriores	179.807,43	0,00	23.570,40	156.237,03
Do Exercício	0,00	793.744,19	0,00	793.744,19
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>3.704.668,79</b>	<b>1.227.748,12</b>	<b>774.849,18</b>	<b>4.157.567,73</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>1.611.726,47</b>	<b>165,00</b>	<b>-9.179,93</b>	<b>1.621.071,40</b>
Depósitos para Recursos	676,07	0,00	0,00	676,07
Outros Depósitos de Curto Prazo	1.611.050,40	165,00	-9.179,93	1.620.395,33
<b>Consignações</b>	<b>1.892.742,79</b>	<b>24.133,53</b>	<b>127.041,34</b>	<b>1.789.834,98</b>
Consignações do Exercício	0,00	24.133,53	0,00	24.133,53
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.765.803,22	0,00	101,77	1.765.701,45
Consignações de RP Processados do exercício	126.939,57	0,00	126.939,57	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>3.504.469,26</b>	<b>24.298,53</b>	<b>117.861,41</b>	<b>3.410.906,38</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.209.138,05</b>	<b>1.252.046,65</b>	<b>892.710,59</b>	<b>7.568.474,11</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	4.413,71
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**KLEBSON LEITE FREIRE**  
**CONTADOR CHEFE**  
**CONTADOR CRC Nº MT 011887/O**



# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### ATO Nº 038/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
043/2015	Selprom Tecnologia Ltda - ME	07/12/2015	Francisco Xavier da Cunha Filho - matrícula 41117

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

Republica-se por incorreção.

### ATO Nº 043/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
007/2016	Gabriel Gonçalves de Miranda - ME	01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460
009/2016	Gráfica Preto Ltda	01/02/2016	Ediany Fátima de Souza - matrícula nº 41460

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

Republica-se por incorreção.

### ATO Nº 053/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
-------------	---------	--------	--------

048/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Adm. Pública Ltda	15/12/2015	Nelson Divino da Silva - Matrícula nº 5253
049/2015	Serprel Assessoria e Consultoria em Adm. Pública Ltda	15/12/2015	Rafael Francisco Zys - Matrícula nº 40997
004/2016	Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda	27/01/2016	Márcio José da Silva Dias - Matrícula nº 40566

Art. 2º - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### ATO Nº 059/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCISLANDA RODRIGUES PENHA**, matrícula nº 40991, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Repórter Apresentador da TV, Classe A, Referência SA1, a partir de 09/03/2016, conforme consta no Processo nº 000.756/2016, de 07/03/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### ATO Nº 068/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

I - Presidente: **ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO**, matrícula nº 15465;

II - Membros:

**GEORGE ADRIANO CASTRO E COSTA**, matrícula nº 26737, lotado no Instituto Memória;

**VANDA TEREZINHA DE ALMEIDA ANDRÉO**, matrícula nº 25227, lotada no Instituto Memória;

**GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 41626, lotado na Procuradoria-Geral.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### ATO Nº 069/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Gestão de Pessoas para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

**MARIA REGINA MARTINIS** - matrícula nº 12063;

**SANDRA APARECIDA DA SILVA** - matrícula nº 21709.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**ATO Nº 070/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática para o biênio 2016/2017, conforme determina o artigo 12 da Resolução Administrativa nº 002/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31/05/2012:

CLAUDIA OKIMOTO ARAÚJO - matrícula nº 41742;  
SUIZY NAYARA DA COSTA PADILHA - matrícula nº 41407.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de março de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu

Pregoeiro Oficial, Comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 003/2016, com a finalidade REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE EVENTOS ORGANIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO foi declarado deserto, ficando **REMARCADADA NOVA SESSÃO** para o dia **11 (onze) de abril de 2016, às 08h30min** (oito horas e trinta minutos), no Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Edital

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 28 de março de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO  
004/2016**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 14h00min do dia 23/03/2016** foram abertos os envelopes de Habilitação e Proposta na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/n - Centro, REFERETE à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO COM ÁREA DE 5.201,88M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME PROJETOS**; Sagrou-se vencedora a única participante, a empresa: **WILHAN M. DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ: 00.843.678/0001-36, no valor global de R\$: 243.505,29 (Duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 24 de Março de 2016. **ANALIA PEREIRA BRANDÃO RIBEIRO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT comunica que: no aviso de Publicação decorrente do Pregão Presencial n. 009/2016, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 16/03/2016, Diário de Contas do TCE, publicado no dia 18/03/2016 e Jornal Diário de Cuiabá publicado no dia 17/03/2016, que o edital sofreu alteração no item 10. - Habilitação onde foi acrescido o item 10.1.8 - Alvará Sanitário. Outrossim, informamos ainda que as demais os demais itens do edital não foram alterados e mantida a data de abertura publicadas nos jornais acima mencionados. Brasnorte, 28 de março de 2016.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016.**

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial n.º 007/2016, com alteração da data de abertura de 01/04/2016 para 04/04/2016. Retificação completa no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 28/03/2016.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOEIRO OFICIAL.**  
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
EDITAL DE PREGÃO RP 028/2016**

**ABERTURA: 08 de abril de 2016. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 08 de abril de 2016 às 08:00 horas. OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de flores ornamentais, plantas, coroas de flores, grama, nutrientes para plantas (adubo, terra, composto orgânico - esterco) e acessórios decorativos para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) **Campo Novo do Parecis-MT**, 28 de março de 2016.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro. K3

**PREFEITURA CAMPO NOVO DOS PARECIS  
EDITAL DE PREGÃO RP 029/2016**

**ABERTURA: 11 de abril de 2016. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de abril de 2016 às 08:00 horas. OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água da saída de Tratamento de Rede de Distribuição conforme portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) **Campo Novo do Parecis-MT**, 28 de março de 2016.

**Leandro Nery Varaschin** Pregoeiro K3.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 23/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o Adiamento da abertura do Edital de Pregão Presencial RP nº 023/2016, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimento enteral, leite especial e suplementos alimentares para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, que teria sua abertura no dia 24 de março de 2016, às 14h00min. Tendo em vista o Decreto Municipal que trata do ponto facultativo no período vespertino do dia 24 de março de 2016 e atendendo o especificado no item 18.5 do Edital, fica redesignada a sessão para o dia **28 de março de 2016, às 14:00h.** As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis, 23 de março de 2016.

**Leandro Nery Varaschin** Pregoeiro ,K3.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO E AUXILAR DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº **026/2016**, no dia **12 de ABRIL de 2016, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 28 de março de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS DA LINHA PESADA, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **027/2016**, no dia **13 de ABRIL de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 28 de março de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Habil Contrutora LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK NO MUNICIPIO DE CLÁUDIA-MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo". Cláudia/MT 28 de MARÇO de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Hemilin Fernanda Tiedt Presidente da C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Habil Contrutora LTDA ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo". Cláudia/MT 28 de MARÇO de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Hemilin Fernanda Tiedt Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de 300 horas de Escavadeira Hidráulica e 200 horas de Trator de Esteiras para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos no Município de Cláudia - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 08 de Abril de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 24 de Março de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através do prefeito municipal, torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016 Para atendimento a pessoas carentes em Goiânia-

GO. E sagrou-se vencedora a empresa: ELIZEU JOSÉ COUTINHO-ME inscrita no CNPJ nº 11.317.331/0001-76. Cocalinho, 28 de Março de 2016.  
Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 005/2016. PROCESSO Nº. 006/2016/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 23 de Março de 2016, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas TURINI & TURINI LTDA ME, TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, VITORIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME e CARLOS ROBERTO DA COSTA & CIA LTDA ME Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Frota do Município de Colíder-MT.COLIDER/MT, 23 de Março de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 006/2016. PROCESSO Nº. 007/2016/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 23 de Março de 2016, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CARLOS ROBERTO DA COSTA & CIA LTDA, TURINI & TURINI LTDA ME e NE EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO MAQUINAS LTDA ME. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais ou Genuínas para Veículos e Maquinas Pesadas da Frota do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 23 de Março de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2016  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE, não compareceu nenhuma empresa, assim, foi considerada DESERTA. Conquista D'Oeste, 24 de março de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/04/2016 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da rede de iluminação pública deste município. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 28 de março de 2016.

**GUSTAVO ALVES DO CARMO-PREGOEIRO OFICIAL.**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 085/2015 -  
PREGÃO PRESENCIAL 043/2015**

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2016, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu adesão a Ata de Registro de Preços 085/2015 - Pregão Presencial 043/2015 DETENTORA: Prefeitura Municipal de Sorriso - MT / EMPRESA: RAFAEL PONTO SOM LTDA - ME, AQUISIÇÃO: "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais interessadas, conforme especificações dos termos de referencia" Ipiranga do Norte - MT, 24 de Março de 2016.

**MARCELO JARDEL BRESOLIN** Presidente da CPL K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo prefeito municipal Excelentíssimo Senhor Humberto Bortolini, torna público, para conhecimento dos interessados, que: **Considerando** o atestado médico da pregoeira Juliane Presotto apresentado na presente data.

I - Fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes do referido Pregão Presencial, a qual seria realizada no dia 29 de março de 2016, as 08h30min na Prefeitura Municipal de Itiquira até que perdure o atestado médico, onde será publicada nova data para abertura da sessão.

Itiquira, 28 de março de 2016.

**Humberto Bortolini**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016  
PREGÃO PRESENCIAL 014/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo prefeito municipal Excelentíssimo Senhor Humberto Bortolini, torna público, para conhecimento dos interessados, que: **Considerando** o atestado médico da pregoeira Juliane Presotto apresentado na presente data.

I - Fica suspensa a sessão de abertura dos envelopes do referido Pregão Presencial, a qual seria realizada no dia 31 de março de 2016, as 08h30min na Prefeitura Municipal de Itiquira até que perdure o atestado médico, onde será publicada nova data para abertura da sessão.

Itiquira, 28 de março de 2016.

**Humberto Bortolini**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 01 DE 28 DE MARÇO DE 2016.****IMACULADA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA, SECRETÁRIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando disposto no artigo 120 da Lei Complementar Municipal nº. 068/2010 c/c arts. 195 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº. 045/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CHAMAR**, com amparo nos artigos 120 da Lei Complementar Municipal nº. 068/2010 e artigos 195 a 271 da Lei Complementar Municipal nº. 045/2006, **a servidora: Fabiana Lopes Rodrigues de Oliveira**, Professora de Pedagogia, matrícula nº. 1388, Classe C 02 - lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Elza Carrijo Pavini), , carga horária: 30 horas semanais, **para no prazo improrrogável de 15 dias, contados da publicação desse edital de chamamento, apresentar defesa/justificativa para a seguinte conduta: Abandono de Cargo - Ausência/Falta injustificada ao serviço no período compreendido entre 03/02/2016 a 28/03/2016.**

**Art. 2º.** - Fica designada para atuar no presente caso a comissão permanente de processo administrativo disciplinar da prefeitura municipal de Jauru instituída pela portaria nº. 068 de 19 de Fevereiro de 2016.

**Parágrafo Único** - As atividades da Comissão deverão se desenvolver com fiel observância da Lei Complementar Municipal nº. 068/2010 e Lei Complementar Municipal nº. 045/2006, devendo ser assegurada a servidora investigada, os meios necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em Jauru-MT, 28 de Março de 2016.**

**IMACULADA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA  
Secretária Municipal de Educação**

Vistos:

\_\_\_\_\_  
Douglas Henrique dos Santos Silva  
Procurador Jurídico Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a execução de subestação transformadora a ser construída na nova Unidade Escolar Centro de Educação de jovens e adultos José de Alencar - CEJA no Município de Lucas do Rio Verde-MT.- CONFORME CONVENIO 041/2015 - SEDUC. Data de Abertura: 23 de Março de 2016. Empresa Vencedora: GELLER PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 35.080,00 (Trinta e cinco mil e oitenta reais).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Março de 2016.

Elaine Benetti Lovatel  
Presidente CPL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 348/2014.  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014.  
CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME. MOTIVO DO

ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO. DATA: 28/03/2016

ELAINE BENETTI LOVATEL

PRESIDENTE DA CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016- SRP  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 012/2016; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/04/2016 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, em 28 de Março de 2016.

GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de março de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DOS LAGOS 01 E 02) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 815259/2014 PROCESSO CAIXA Nº 2628.1022261-45/2014 FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante C S DA ROCHA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.121/0001-10, com o valor de R\$ 253.698,58. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de março de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 812829/2014 PROCESSO CAIXA Nº 2628.1021234-64/2014 FIRMADOS ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde sagrou-se vencedor o Licitante C S DA ROCHA E CIA

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.121/0001-10, com o valor de R\$ 826.841,94. Maiores Informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 017/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de março de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedor a Empresa ENOS DO CARMO - MEI 31671209249, inscrita no CNPJ sob o nº 23.720.727/0001-49 com valor total de R\$ 48.900,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 020/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de março de 2016 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITEX E REFRIGERANTE 600 ML EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas EVILSON CHAVES DA SILVA -MICROEMPREENDEDOR inscrita no CNPJ sob o nº 11.745.223/0001-02 com valor total de R\$ 20.661,00 para os lotes 03 e 04 e ELIOMAR RAIMUNDO ALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.055.189/0001-88 com valor total de R\$ 34.776,00 para os lotes 01 e 02. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 12 de ABRIL de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO BIOMÉTRICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO". Maiores informações através do Edital nº. 035/2016, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 021/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 21 de MARÇO de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS

PARA O HOSPITAL MUNICIPAL”, aonde sagrou-se vencedor o Licitante CUTANEOUS DERMATOLOGIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.329.628/0001-42 COM VALOR TOTAL DE R\$ 38.525,00 PARA O LOTE 01. LOTE 02 DESERTO. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 12/2016 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO “CASA DE APOIO”, EXCLUSIVAMENTE COM SEDE NA CAPITAL DO ESTADO (CUIABÁ E/OU VÁRZEA GRANDE) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **07.04.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal) transparência. Informações fone: (0\*\*65) 3241.1914. PREGOEIRA: CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO. Portaria 092/2014. M. D'Oeste, 28/03/16.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE MULTIPLA USO (antigo Clube Bandeirantes). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **12.04.2016 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DOS ARQUIVOS E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antônio Tavares n 3310 Centro fone: (0\*\*65) 3241.1914 ou no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). CÉLIA R. M. PRADO - PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO. Mirassol D'Oeste, 28/03/16.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, representada neste ato pela Presidente, Sra. Luciene Maria Nonato, torna público a SUSPENSÃO da sessão da Tomada de Preço n. 002/2016, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA RODA D'ÁGUA, NA ZONA RURAL NO DISTRITO DA COQUEIRAL NO MUNICÍPIO DE NOBRES, PARA ATENDER AO TERMO DE CONVENIO Nº 087/2015**. Tal suspensão se dá pela abertura de prazo para a apresentação de Recurso e Julgamento ao Recurso que será apresentando conforme ata lavrada em 28/03/2016, com reabertura da sessão para o dia 13/04/2016 as 08:00hs. Nobres, 28 de Março de 2016.

Luciene Maria Nonato. Presidente CPL. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

**CONTRATADO: CONSTRUTORA JURUENA LTDA**

**CNPJ Nº. 04.292.274/0001-52**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE NOVA BANDEIRANTES**

- MT, EM CONFORMIDADE COM O DETALHADO DO TERMO DE COMPROMISSO FINANCEIRO CELEBRADO COM A MS/FUNASA - TC/PAC 0417/2014 E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.921.760,47** (CINCO MILHÕES NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **VINCULO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT  
CONTRATADO: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
OBJETO: Contrato é a aquisição de Veículos para atender as Unidades de Saúde da família dos municípios do Estado do Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Nº 014/2015 e na proposta vencedora. VALOR: R\$ 216.400,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Quatrocentos Reais) VIGENCIA: 17/03/2016 a 17/08/2016 FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações .

**Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA , K3**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**. TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 002/2016, **Objeto:** eventual e futura aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Material Odontológico, e Material de Fisioterapia para atender a Saúde dos Municípios de Nova Brasilândia, cuja abertura ocorreu no dia 21 de março de 2016, as 08:00 sagrou - se vencedora as empresas; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu nos itens: 01, 08, 18, 19, 20, 24, 27, 30, 32, 39, 40, 45, 48, 51, 56, 57, 61, 66, 68, 69, 89, 104, 118, 132 e 138 o valor total R\$ 64.338,00 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais); a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu nos itens: 02, 03, 05, 06, 14, 16, 21, 23, 26, 33, 34, 42, 44, 46, 50, 54, 60, 70, 73, 80, 81, 83, 86, 101, 127 e 139, totalizando o valor de **R\$ 36.416,55** (trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu nos itens: 04, 07, 09, 11, 15, 22, 25, 31, 35, 36, 37, 43, 52, 53, 58, 63, 64, 65, 71, 77, 78, 79, 84, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 126, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 137, 146, 147, 148, 150, 156, 158, 159, 162, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 208, 211, 217, 218, 226, 227, 228, 229, 230, 235, 236, 263, 273, 276, 310 e 311 no valor total de **R\$ 157.891,97**, a empresa **RINALDI & COGO LTDA** venceu nos itens: 12, 13, 75, 76, 85, 121, 140, 141, 142, 151, 152, 191, 206, 207, 209, 212, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 249, no valor total de **R\$ 25.417,90** (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Noventa Centavos), a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** venceu nos itens: 10, 38, 82, 155, 164, 166, 181, 192, 215, 219, 232, 233, 234, 239, 240, 253, 256, 261, 262, 266, 267, 268, 269, 270, 275, 277, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 295, 297, 302, 304, 305, 308, 309, 323, 327, 328, 332, 335, 336, 337, 338, 339 e 340 no valor total de **R\$ 21.046,52** (vinte e um mil quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** venceu nos itens: 29, 41, 47, 49, 59, 62, 91, 111, 117, 119, 123, 128, 143, 153, 160, 202, 205 e 242 no valor total de R\$ 16.215,64 ( dezesseis mil duzentos e

quinze reais e sessenta e quatro centavos), a empresa **STOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA** venceu nos itens: 55, 74, 109, 125, 144, 145, 154, 157, 161, 173, 175, 194, 213, 231 e 237 no valor total de **R\$ 5.442,82** ( cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos); a empresa **LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** venceu nos itens: 99, 203, 204, 210, 214, 216, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 264, 265, 271, 281, 293, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 325 e 326 no valor total de R\$ 5.635,43 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta e três centavos) e a empresa **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI** venceu nos itens: 272, 274, 278, 279, 280, 294, 300, 301, 303, 306, 307, 313, 329, 330, 331, 333 e 334 no valor total de **R\$ 2.922,80** (dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Totalizando o Valor Global dos itens **R\$: 335.327,63** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte Sete Reais e Sessenta e Três Centavos). Nova Brasilândia - MT, 28 de Março de 2016.  
**Cintia Karine Carvalho dos Santos. Portaria nº. 070/2016. Pregoeira. K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
R. KELM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME	01 À 48	473.778,30

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Março de 2016

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

**Pregoeiro Oficial**

**Publique-se**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial, acetileno e materiais de consumo e permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
A. J. ALVES COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA - ME	01 À 07	59.416,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - sito na Av. Brasil, 27 - Bairro Centro - CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 28 de Março de 2016

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**

**Pregoeiro Oficial**

**Publique-se**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 001/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E PÓRTICO DE ACESSO NA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA - MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 107/2015 DA SECID - MINISTÉRIO DAS CIDADES.** O Município de NOVA MARILÂNDIA - Estado de Mato Grosso - pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, 211 N, Bairro Centro, CEP: 78.415-000, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para a todos os interessados, que o julgamento da Tomada de Preços 001/2016, resultou por vencedora a empresa AGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, que apresentou proposta no valor global de R\$ 507.833,03 (quinhentos e sete mil oitocentos e trinta e três reais e três centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

**NOVA MARILÂNDIA MT, 24 DE MARÇO DE 2016.**

**SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016 - Registro de Preços.** Objeto: aquisição de materiais para utilizar na sinalização do trânsito do perímetro urbano. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 08 de abril de 2016. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n° 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e - mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no site do município ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 28 de março de 2016.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

#### AVISO DE RESULTADO - LEILÃO N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida Mutum, n° 1.250 N, Centro, Nova Mutum - MT, torna público através de sua CPL, o resultado do **Leilão n° 001/2016**, do qual foram arrematantes:

ITENS	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO/MÁQUINA	PLACA/CHASSI/Nº DE SÉRIE	SECRETARIA	ARREMATANTES	VALOR PARA LEILÃO R\$
01	VOLKSWAGEM KOMBI - 1994/1994 - BRANCA	AEL-1304 / 9BWZZZ23ZRP009147	OBRAS	NÃO ARREMATADO	*****
02	FIAT IVECO DAILY 35.10 - 2001/2001 - BRANCA	JZH-3942 / 93ZC3570118301782	OBRAS	MOACIR CHEREMETA	R\$ 1.150,00
03	MINI-PACARREGADEIRA MAXXOR MX750 - 2011 - BRANCA ACOMPANHA 02 PNEUS NOVOS DESMONTADOS - MARCA PIRELLI 10 16.5	G20-75B1010020	OBRAS	FABIANO RAFAEKI MONTEMEZZO	R\$ 16.000,00
04	MOTOCICLETA HONDA CG 125 TINTAN - VERDE - 1998/1998	JZB-2227 / 9C2JC250WWR237790	OBRAS	JOANNA ROBERTA CORREA MARQUES MEOTTI	R\$ 1.100,00
05	ÔNIBUS (11) M.BENZ OF/1620 - 1995/1995 - BRANCO	LBA-9698 / 9BM384087SB073542	EDUCAÇÃO	AGNALDO DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.000,00
06	TOYOTA COROLLA XEI 1.8 VVT MANUAL 04 PORTAS - 2007/2007 - PRETO	KAQ-1143 / 9BR53ZEC278667042	EDUCAÇÃO	DINIVALDO MACHADO	R\$ 15.500,00
07	TRATOR NEW HOLLAND TL 55 - 2003 - AZUL	TB829910236H190	EDUCAÇÃO	NÃO ARREMATADO	*****
08	VOLKSWAGEM KOMBI - 2004/2004 - BRANCA	JZU-4933 / 9BWGBB07XX4P003423	ADMINISTRAÇÃO	JOANNA ROBERTA CORREA MARQUES MEOTTI	R\$ 3.500,00
09	AMBULÂNCIA CAMIONETE SEAT INCA - 2000/2000 - BRANCA	AJJ-8841 / 8AWZZZ6K9YA511346	SAÚDE	EDIVALDO ALVES DA SILVA	R\$ 2.000,00
10	VAN KIA BESTA 3V - 1993/1993 - VERDE	AET-8289 / KNCTA24529S310592	ESPORTES E LAZER	NÃO ARREMATADO	*****
11	NISSAN GRAND LIVINA 1.8 CV - 2012/2013 - PRATA	OBI-6726 / 94DJBYL10DJ449488	ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO ARREMATADO	*****
				TOTAL:	R\$ 40.250,00

Nova Mutum - MT, 28 de março de 2016.

**Antônio Erinaldo Vieira Santana**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Aquisição de fraldas, absorventes, alimentos, suplementos e leites para os pacientes portadores de necessidade especiais e dos grupos prioritários do SUS. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 12 de abril de 2016. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum- MT, 28 de março de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 037/2016**

O município de Nova Mutum, torna público a retificação no edital, anexo I, Item 1, onde se lê: "em alumínio", leia-se: " em alumínio ou polietileno". Nova Mutum/ MT, 28 de março de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM - PREGÃO 039/2016 - REGISTRO DE PREÇOS** - o Município de Nova Mutum resolve **CANCELAR** os itens 5, de código 221768 descritos nos lotes I e II, do anexo I, por conveniência administrativa. Nova Mutum, 28 de março de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO ADESÃO Nº 002/2016- PMNM**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**(PROCESSO Nº 064/2016-PMNM)**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, através do Pregoeiro Substituto Srº. **CRISTIANO DA SILVA LINO**, comunica que no dia 28/03/2016 foi realizado à adesão à Ata de Registro de Preços nº 068/2015, referente ao Pregão Presencial nº 058/2015, cujo objeto é aquisição de brinquedos para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Nova Mutum - MT.

O processo licitatório Pregão Presencial nº 058/2015, foi demandado pela Prefeitura Municipal de Diamantino, a qual foi registrada a contratação com a Empresa **EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.644.619/0001-06.** Nova Mutum/MT, 28 de março de 2016.

Item: 05 - PLAYGROUND ADVENTURE PLUS - quantidade 01 - marca exclusiva - valor unitário R\$ 9.400,00 - valor total R\$ 9.400,00;

Item 07 - PLAYGROUND SUPER PLUS - quantidade 03 - marca exclusiva - valor unitário R\$ 9.433,33 - valor total R\$ 28.299,99;

Item 09 - PLAYSUPER ADVENTURE MIX - quantidade 03 - marca exclusiva - valor unitário R\$ 18.733,33 - valor total R\$ 56.199,99;

Item 51 - PLAY URSINHO - quantidade 05 - marca exclusiva - valor unitário R\$ 1.690,00 - valor total R\$ 8.450,00;

Item 58 - PISCINA DE BOLINHAS - quantidade 05 - marca exclusiva - valor unitário R\$ 1.700,00 - valor total R\$ 8.500,00;

**Cristiano da Silva Lino**  
Pregoeiro Substituto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 RP. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 015/2016, realizado no dia 21/03/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubiratã-MT, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio de cargas de oxigênio medicinal, homologada e adjudicada em 28/03/2016 sagrou-se vencedora do certame a empresa OXIGENIO NORTAO EIRELLI EPP. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 28 de março de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2.016**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a publico divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade pregão presencial nº 009/2.016, processo administrativo nº 009/2.016, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS LIGADOS AESTAS; Empresas habilitadas e vencedoras: ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.701.131/0001-12, com o valor global de R\$ 1.820.467,84 (um milhão oitocentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e A. PEDRO FIGUEIREDO - ME, inscrita no CNPJ nº 22.988.201/0001-81, com o valor global de R\$ 82.473,20 (oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos). Nova Xavantina - MT, 28 de março de 2.016.

**DANILO PEREIRA DE ARAUJO - PREGOEIRO OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade "**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO**" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 23 de março de 2016, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços necessários à elaboração de Estudos técnicos preliminares, projeto executivo e Reconstrução de Ponte de Concreto Armado Pré-moldado Protendido, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto básico de acordo com plano de trabalho disposto no processo nº 59050.000307/2014-71 do Ministério da Integração Nacional. e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das mesmas, localizadas no Município de Novo Mundo, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:**

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.073.316/001-27, que apresentou proposta no valor de **R\$ 2.010.950,00 (Dois Milhões e Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**. Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 23 de Março de 2016.

Luiz Afonso Mallmann  
Presidente CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE APRAZO  
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fica prorrogado prazo para abertura do PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para às **09h00 horas (Brasília) do dia 08 de Abril de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito

neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo Proposta e Habilitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 08 de Abril de 2016**. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃO FRANCÊS, BOLOS, LANCHES, ROSCA, E OUTROS) PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 28 de Março de 2016.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E ALIENAÇÃO DE UM TERRENO PÚBLICO DENOMINADO LOTE Nº 04, DA QUADRA 28, COM AREA DE 1.075,34m2 (HUM MIL, SETENTA E CINCO METROS E TRINTA E QUATRO CENTIMETROS QUADRADOS) SITUADO NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, REGISTRADO SOB MATRICULA 9.272, DO LIVRO 02, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.952/2009 E A LEI MUNICIPAL Nº 813/2011, CONFORME CROQUI E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO". Sagrando-se vencedor o Senhor CICERO LUIZ PAIXÃO, CPF nº 050.594.702-10, com o valor de R\$ 6.989,71 (Seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Peixoto de Azevedo-MT, 28 de Março de 2016.

CECILIA PEREIRA DA SILVA

Presidente - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 001/2016. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de construção de ciclovia, pavimentação asfáltica, calçada e passeio de concreto. Data: 14/04/2016 às 09:00hs (Brasília). Edital/Informações: Sala Licitações. Fone: 66.3401.7450 e site: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) Em 29/03/2016. Clayton Chaves de Oliveira. Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **052/2016**. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº **001/2016**. **OBJETO:** O objeto da presente Chamada Pública é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, para uso da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura deste Município de Querência - MT. **DIA:** 29/04/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/](http://www.querencia.mt.gov.br/) transparencia.

Querência - MT, 28 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001  
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 050/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016.**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público a **ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2016**, Pregão Presencial de Registro de preços para futura e eventual contratação de

empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de sistemas integrados, para uso da administração pública do Município de Querência MT., conforme segue: **ONDE SE LÊ: DATA:** 01/04/2016 **HORÁRIO:** 08h30min (horário local) **LEIA-SE: DATA:** 06/04/2016 **HORÁRIO:** 14h00min (horário local) **Das disposições gerais** Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Querência - MT, 24 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **053/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **043/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços de Hospedagem para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 11/04/2016 **HORÁRIO:** 14h00 (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia).

Querência - MT, 24 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi Pregoeiro (a).K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 134/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **050/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **042/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de sistemas integrados, para uso da administração pública do Município de Querência MT. **Data:** 01/04/2016. **HORÁRIO:** 08h30min horário local. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência - MT, 23 de março de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

##### AVISO DE LEILÃO Nº 02/2016 OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para o conhecimento dos interessados, que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis/MT realizará às **09:00 do dia 13 (treze) de abril do Ano de 2016**, na Sala de Licitações do Paço municipal da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada na Avenida Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, o **Leilão nº 02/2016**, dos seguintes lotes de terreno: Lote 01) Matrícula 111.694. **Uma área de terreno para construção com 2.239,26 m2, caracterizada como lote n. 01 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 35,69 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 36,24 metros; lado direito para o lote nº 02, medindo 62,49 metros; lado esquerdo para a Área C - futura avenida 01, medindo 62,04 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação nº 60/2015: R\$ 403.066,80 (quatrocentos e três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Lote 02) Matrícula 111.695. **Uma área de terreno para construção com 3.140,38 m2, caracterizada como lote n. 02 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 3, medindo 63,12 metros; lado esquerdo para o lote n. 01, medindo 62,49 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 61/2015: R\$ 565.268,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) Lote 03) Matrícula 111.696. **Uma área de terreno para construção com 3.171,80 m2, caracterizada como lote n. 03 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta******

**cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 4, medindo 63,75 metros; lado esquerdo para o lote n. 02, medindo 63,12 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 62/2015: R\$ 570.924,40 (quinhentos e setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) Lote 04) Matrícula 111.697. **Uma área de terreno para construção com 3.203,23 m2, caracterizada como lote n. 04 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 5, medindo 64,38 metros; lado esquerdo para o lote n. 03, medindo 63,75 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 63/2015: R\$ 576.581,40 (quinhentos e setenta e seis reais quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) Lote 05) Matrícula 111.698. **Uma área de terreno para construção com 3.234,65 m2, caracterizada como lote n. 05 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 06, medindo 64,80 metros; lado esquerdo para o lote n. 04, medindo 64,38 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 64/2015: R\$ 582.237,00 (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais) Lote 06) Matrícula 111.699. **Uma área de terreno para construção com 3.266,07 m2, caracterizada como lote n. 06 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 07, medindo 65,64 metros; lado esquerdo para o lote n. 05, medindo 64,80 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 65/2015: R\$ 565.268,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) Lote 07) Matrícula 111.700. **Uma área de terreno para construção com 3.297,50 m2, caracterizada como lote n. 07 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para o lote nº 08, medindo 65,64 metros; lado esquerdo para o lote n. 06, medindo 65,64 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 66/2015: R\$ 593.550,00 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta reais) Lote 08) Matrícula 111.701. **Uma área de terreno para construção com 2.253,59 m2, caracterizada como lote n. 08 da quadra n. 01, localizada no loteamento denominado SETOR RODOVIÁRIA, zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Área A - futura rua 01, medindo 50,00 metros; fundos para o lote Santo Antônio do Rio Vermelho, medindo 50,00 metros; lado direito para a Área B - futura rua 02, medindo 66,77 metros; lado esquerdo para o lote n. 07, medindo 66,26 metros. Infraestrutura: Com pavimentação, rede de água e rede elétrica; sem rede de esgoto. Valor Mínimo de Lance: de acordo com o laudo de avaliação 67/2015: R\$ 405.646,20 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) O pagamento do bem alienado, correspondente a 100% (cem por cento) do preço mínimo fixado, será feito de forma á vista, sendo efetuado um pagamento no valor correspondente a 10% (dez por cento) após a arrematação, e o restante em 05 (cinco) parcelas quando da assinatura do contrato. O valor mínimo de lance estão dentro dos limites, medidas e confrontações, estabelecido na respectiva matrícula e conforme laudos de avaliação da comissão de bens imóveis, nomeada pela Portaria nº 14.023/2013. Os terrenos estão registrado no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis/MT, e, a venda do respectivo será para quem der o maior lance, conforme detalhamento no Edital. Os interessados poderão obter melhores esclarecimentos no Departamento de Compras, desta Prefeitura, conforme endereço supramencionado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, e retirar o edital no setor de licitação ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou ainda, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).************

Rondonópolis/MT, 28 de março de 2016  
Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 83/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela Dr.ª **SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA**, situada na Rod. BR 470 Compl. Rod. Blumenau/Naveg., 3045, Setor A, Salto Norte, Blumenau-SC. CNPJ: **46.563.938/0013-54**. **OBJETO:** Aquisição de peças destinadas para conserto do Equipamento de Ultrassonografia SSA-580 A, Marca: Toshiba, Número de Série A3E085214, pertencente ao Ceadas. **VALOR DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2016

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 76/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela Dr.ª **JULIANA VIEIRA MARTINS DA SILVA**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **CLÍNICA DIETÉTICA TECNO VIDA RONDONÓPOLIS**, situada a Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: **01.240.677/0002-40**. **OBJETO:** Aquisição de fórmula infantil destinada para o menor **ERICK GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS**, requerente através do Mandado de Intimação processo nº 1219-03.2016.811.0003 do Juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 4.259,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de março de 2016.

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 26/2016, emitido e subscrito pelo Dr. **FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município, que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascallinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. **OBJETO:** Contratação de Empresa destinada para Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios, neste município, conforme anexo. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 1.465.772,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil e setecentos e setenta e dois reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do**

**Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2016

**Percival Santos Muniz**  
Prefeito Municipal  
**Adnan José Zagatto Ribeiro**  
Secretario Municipal de Administração  
**Fabricio Miguel Correa**  
Procurador Geral do Município

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2016. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11/04/2015 às 14:30 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas.

Santa Terezinha - MT, 28 de março de 2016

ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 25/2016.** OBJETO: Restauração de pavimento asfáltico na avenida Santo Antônio, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital da tomada de preços 001/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger -MT. Contratada: Rodoservice Construções Ltda - Me CNPJ/MF sob o nº 13.924.39/0001-68. Data da assinatura: 28/03/2016. Data de vigência: 120 (cento vinte dias) a partir de assinatura. Dotação orçamentária: 2059.4.4.39.00.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
2059.4.4.39.00.00.0130 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor: R\$ 458.518,97 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos).  
Santo Antonio de Leverger, 28 de março de 2016. Valdir Pereira de Castro Filho - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016

**OBJETO:** CONTRATO N.º 021/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO (PALCO, SOM E GERADOR DE ENERGIA), PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO: FESTA DO RODEIO NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

FIRMADO EM: 28/03/2016 COM O TÉRMINO EM 28/04/2016.

FAVORECIDA: **M.S CLAUDIO ME- CNPJ N. 11.455.181/0001-67**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e Lei Municipal 758/2015 de 02 de Fevereiro de 2015.

São Félix do Araguaia - MT, em 28 de Março de 2016.

José Antonio de Almeida  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro Contrata: **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.731.784/0001-70, com sede na Av. Feb, 2233 Bairro Ponte Nova da Cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.115-000, com o valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)). . "Objeto: "Rolo Compactador capa pé de carneiro e cilindro liso, novo de fabrica com zero hora de trabalho, ano e modelo igual ou superior a 2015".

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro Contrata: **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.731.784/0001-70, com sede na Av. Feb, 2233 Bairro Ponte Nova da Cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.115-000, com o valor total de R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais). . "Objeto: "Rolo Compactador capa pé de carneiro e cilindro liso, novo de fabrica com zero hora de trabalho, ano e modelo igual ou superior a 2015".

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, aos 23 de março de 2016, a licitação, na modalidade Carona de nº 01/2016 do Pregão Presencial Registro de Preço nº **034/2015**, da Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, junto a Empresa: **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.731.784/0001-70, com sede na Av. Feb, 2233 Bairro Ponte Nova da Cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.115-000. Eu CARLOS ROBERTO BIANCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições HOMOLOGO, aos 23 de março de 2016, a licitação, na modalidade Carona de nº 02/2016 do Pregão Presencial Registro de Preço nº **0021/2015**, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, junto a Empresa: **ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 13.731.784/0001-70, com sede na Av. Feb, 2233 Bairro Ponte Nova da Cidade de Várzea Grande - MT, CEP 78.115-000

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**. Será contratado **J.M. BARBIERO ME**, devidamente cadastrado no CPF sob o nº 02.616.921/0001-09, situada na Rua Pirambóia, esquina com Av. Antonio André Maggi, nº 939-SW, cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, pelo período de 12(doze) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 28 de Março de 2015.

**MARINETE ONORINDA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### DECRETO Nº 027/2016

**RETIFICA O DECRETO Nº 026/2016 QUE NOMEIA OS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE Nº 02/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Retifica o Decreto nº 026/2016, alterando a convocação dos candidatos, que passa a vigorar da seguinte maneira:

#### Onde se le:

Cargo: Agente de Combate e Endemias

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
7º	4,50	MICHELI CORREA DA SILVA	000119

#### Leia - se :

**Cargo: Agente de Combate e Endemias**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
7º	4,50	ILDENIR NASCIMENTO LEITE	000119

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 28 de março de 2016.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 008/2016, referente: **Aquisição de Carreta Prancha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Empresa Vencedora: **TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A. CNPJ/MF: 89.422.042/0001-24**. Item: 01. Homologado em 28 de Março de 2016.

**Marcello Pavan**  
Pregoeiro - Portaria 168/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 SRP 023/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 SRP 023/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, com equipamentos em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. ABERTURA da SESSÃO: 08/04/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. **Sinop/MT, 28 de março de 2016.**

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 SRP 024/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 SRP 024/2016. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de solo laterítico (cascalho) na região da Quarta Parte, Aeroporto e Região da estrada Nanci, atendendo**

**solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**  
**ABERTURA da SESSÃO:** 08/04/2016 às 17h00min (horário de Brasília/DF).  
**LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491,  
 Setor Comercial, Sinop/MT. **Íntegra do edital:** no endereço indicado ou por  
 meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br).  
**Informações:** (66) 3517-5298/5263. **Sinop/MT, 28 de março de 2016.**

**Adriano dos Santos**  
**Pregoeiro - Portaria nº 168/2016**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 02 de maio de 2016 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas 1.491, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016, do tipo menor preço por item, destinada a **Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Local: Bairro Jardim do Ouro e Residencial Brasília, na Cidade de Sinop/Mt.** O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avencas 1491 - Centro, de segunda à sexta-feira, das 12:00 às 18:00 e no site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298 - 3520.7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência no PRODEURBS, situada na Av. das Embaúbas, nº 1459, por intermédio do fone (66) 3511-1860, das 12:00 às 18:00 horas. Sinop-MT, 28 de março de 2016.

**ADRIANO DOS SANTOS**  
**Presidente da C. P. L.**  
**Portaria 036/2016**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CHAMADA PÚBLICA 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamada Pública para **Credenciamento de empresa especializada para realização de implantes dentários, Osteointegrados e Próteses Dentárias sobre Implantes, conforme Tabela SAI-SUS, atendendo o Centro de Especialidade Odontológica - CEO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sinop/Mt.** ABERTURA da SESSÃO: 20/04/2016 às 14:00horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua das Avencas, 1.491. Os interessados deverão consultar o site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), onde consta o Edital de Chamada pública. Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop/MT, 28 de março de 2016.

Adriano dos Santos  
 Presidente da C.P.L  
 Portaria nº 036/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PREÇO** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTERVENÇÃO VIÁRIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) NA RODOVIA MT - 242 E ACESSO AO RESIDENCIAL MARIO RAITER, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,**

**PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES EM ANEXO,"** cuja abertura ocorrerá às **08H00M** (Horário oficial de Sorriso MT), **do dia 20 de abril de 2.016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.go.br](http://www.sorriso.mt.go.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**MARISETE M. BARBIERI** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11 DE ABRIL DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, EXPURGO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do presente Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 30 de Março de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 28 de Março de 2016. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações em Substituição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ** 03.788.239/0001-66 , torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade Feira de Pequenos Produtores ou de Artesanato, Denominada Feira do Produtor Gidalva Neri de Almeida localizada na Rua Antonio Hortolani, Centro no município de Tangará da Serra - MT. Tangará da Serra- MT, 28 de Março de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

##### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

##### Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 623530

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames de gás para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Ação Social e Esporte. REALIZAÇÃO: 12/04/2016. ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 28 de Março de 2016  
**Cristina Magalhães Castro**  
**Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CONTRATO Nº 001/2016 - DATA: 08/03/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, PODA, PLANTIO E REPLANTIO DE ARBUSTOS - CONTRATADO: A.M. HENKES SCHANE SERVIÇOS ME - CNPJ: 10.676.756/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.900,00 VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

CONTRATO Nº 002/2016 - DATA: 09/03/16 - OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DAS XMLS DO APLIC/TCE-MT - CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME - CNPJ: 20.936.958/0001-04 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016 - DATA: 08/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIRATÃ LTDA - CNPJ: 13.578.932/0001-68 - VALOR DA ATA: R\$ 56.530,00 VIGÊNCIA: 07/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - DATA: 08/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) - CONTRATADO: HN AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 70.427.489/0001-68 - VALOR DA ATA: R\$ 24.070,00 VIGÊNCIA: 07/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

RC

## TERCEIROS

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ**, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 01.360.796/0001-56, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/ CNES sob o Código Sindical de nº 915.013.341.98590-9, localizado na Rua Dom Aquino, nº 47, bairro Centro, CEP 78.175-000, Poconé/MT neste ato representado por sua presidente a Sra. **Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, em cumprimento ao Art. 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01-05-1943 (CLT), faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo, das administrações direta, indireta, autárquicas, fundacional municipais, assim como o do Poder Legislativo Municipal, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de seus servidores públicos municipais, independentemente do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no art. 8, Inc. IV, da CF/88, combinado com seu art. 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos arts. 580 e 582 da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2016, conforme Instrução normativa nº 01 de 30/09/2008 do MTE e recolhido exclusivamente através da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical até 30/04/2016 na Caixa Econômica Federal, nos termos da Nota Técnica SRT-MTE nº 36, de 12/03/2009, publicada no D.O.U em 16/03/2009 e art. 578 e seguintes da CLT e Instrução Normativa nº 4, do MTE, publicada no D.O.U em 26/11/2013. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais, as penalidades previstas no art. 600 da CLT, art.7 da Lei 6.986-82, como também na lei complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Poconé - MT, 14 de Março de 2016.

**Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**  
Presidente do SISMUP

**VALDOMIRO ALVES CAVALCANTE - ME**, CNPJ: 16.919.644/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Atividade de Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias e Fabricação de Móveis e Outros Artefatos com Predominância de Madeira a ser instalado na Rua Onze, N. 25, Lote 25, Quadra 01, Micro Distrito Anezio Pereira de Oliveira, Município de Rondonópolis/MT.

Portaria 005/2016

Designação para a Coordenação de Finanças do CREF17/MT. **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais estatutárias; CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF17/MT; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF17/MT; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria ocorrida no dia 21 de março de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a assistente administrativa, Sra. Marina Karla da Silva de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Finanças do CREF17/MT a partir de 22 de março de 2016 tendo direito a 30% do valor do seu salário. **Parágrafo único**- Além das atribuições de Coordenação Geral do Departamento de Finanças do CREF17/MT, tem as funções já definidas

no Plano de Cargos e Salários, estando também sob a sua responsabilidade a Comissão de licitação do conselho; **Art.2º** - A livre nomeação e dispensa fica na competência do Presidente do CREF17/MT, conforme disposto no Plano de Cargos e Salários. **Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de março de 2016.

**Cuiabá MT, 22 de março de 2016**

**CARLOS ALBERTO EILERT**

*Presidente CREF17/MT*

Terminal Rodoviário de Alto Garças Rua Minas Gerais, 33. Centro, Alto Garças - MT. Comunicamos as empresas de transportes estaduais e interestaduais que a partir do dia 15 de abril de 2016, as taxas de embarque desta Rodoviária do endereço acima, terá o valor reajustado para R\$ 5,00 (cinco reais) Representante Legal: Nelson Glüger.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MORUMBI LTDA**, com CNPJ: **08.610.590/0001-86**. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a renovação de sua Licença de Operação - LO, para atividade madeireira em Aripuanã - MT.

**SERRARIA TRÊS RIOS LTDA - EPP**, com CNPJ: **05.584.466/0001-03**. Torna público que requereu junto a SEMA - MT, a renovação de sua Licença de Operação - LO, para atividade de serralheria com desdobramento de madeira em Aripuanã - MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ 03.216.520/0001-24, torna publico que , requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado e Meio Ambiente, as licenças prévia instalação e operação para Clube AFFEMAT na atividade de Clube campestre, situado na rua corredor projetada, s/n, Bairro Garcez, no município de Cáceres-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA

A empresa EMAFLOR AGRO FLORESTAL LTDA - EPP, CNPJ. 05.999.878/0003-68 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação da Usina de Tratamento de Madeira - UTM Emaflor, localizado no município de Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DO LAMBARÍ I**

O presidente ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade do Lambari I, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fará realizar no dia 12 (doze) de abril (terça-feira) às 08:00 h na sede da associação (área comunitária). Segundo as normas estatutárias são necessários votos de 50% mais um dos associados presentes para tornar válidas as deliberações. Será tratada a seguinte ordem do dia:

- 1) Exclusão de associados;
- 2) Desistência de associados;
- 3) Admissão de novos associados;
- 4) Alteração do número de associados.

Poconé, 28 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da comissão pró-fundação da Liga Esportiva Municipal de Cuiabá- LEMAC, no uso de suas atribuições legais vem publicamente convocar todos os interessados e, esportistas de Cuiabá acima de 16 anos para Assembleia Geral Extraordinária de **Fundação da Liga Esportiva Municipal de Cuiabá - Lemac; Aprovação do Estatuto; Eleição apuração e Posse da diretoria executiva e conselho fiscal.** Dia 08 de Abril de 2016, sendo a primeira chamada às 08h30minh, e segunda convocação 09: h00, com qualquer número de presentes. Local; Rua Professor Pedro Gardez, s/n - Bairro Cidade Alta - Cuiabá - MT. Cuiabá-MT, 25 de Março de 2016. **Luís Alberto de Lara Ferri, Presidente da comissão pró-fundação.**

**MARCELO A. DE MELLO - ME** - CNPJ 10.305.186/0001-40 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizada na Rua Pedro Kwiecinski, nº 1674-S, Jardim Alto Alegre, município de Tangará da Serra - MT.

**ASSENTAMENTO BAUNILHA DO COQUEIRO**  
**DECLARAÇÃO**

**Declaramos para fins de regularização dos lotes do assentamento Baunilha do Coqueiro lista de nome de pessoas ausentes nos lotes:**

	FALECIDO AUSENTE
ACACIO JONAS DA SILVA LOTE 45	
ACENDINO LEITE DE BRITO LOTE 50	AUSENTE
ADEMIR ALVINO DE MACIEL LOTE 80	AUSENTE
ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA LOTE 99	AUSENTE
ADENILSON ALVES DA GUIA LOTE 78	AUSENTE
ALFREDO JOSE DA SILVA LOTE 91	AUSENTE
ALTAMIRO FERREIRA DA SILVA LOTE 39	AUSENTE
CICERO DA CONCEIÇÃO LEANDRO LOTE 83	AUSENTE
DECIO DE OLIVEIRA LOTE 05	AUSENTE
EVA DA SILVA LOTE 35	AUSENTE
FELICIANA ANA DO ESPIRITO SANTO LOTE 30	AUSENTE
FRANCISCO BENICIO DA COSTA LOTE 88	AUSENTE
FRANÇOIZE VACELIS DE SOUZA LOTE 97	AUSENTE
GONÇALINA DA SILVA LOTE 36	AUSENTE
ILDO DE OLIVEIRA LOTE 90	AUSENTE
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LOTE 64	AUSENTE
JOSE CARLOS MACHADO MARIANO LOTE 11	AUSENTE
JOSE MARIA DE ALMEIDA METELO LOTE 37	AUSENTE
JOVANI DA SILVA RONDON LOTE 93	AUSENTE
JUCINEI DE SOUZA LOTE 47	AUSENTE
JUCINEIA DE SOUZA LOTE 65	AUSENTE
LAIDE FERREIRA MACHADO MARIANO LOTE 12	AUSENTE
LINDONEZIO PLACIDO DA COSTA LOTE 70	AUSENTE
MAIK DOUGLAS DE ARAUJO LOTE 67	AUSENTE

MARCELINA MARIA DA SILVA LOTE 92	AUSENTE
MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA LOTE 01	AUSENTE
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUZA LOTE 44	AUSENTE
MARIA DO CARMO CAMPOS LOTE 15	AUSENTE
MARIA GONÇALINA DA COSTA LOTE 14	AUSENTE
MARIA HELENA LEITE DE BRITO LOTE 54	AUSENTE
MARIA LUCIA DA SILVA LOTE 53	AUSENTE
MARIA MADALENA DA CRUZ BRITO LOTE 49	AUSENTE
MIRIAN SANTOS DE ASSIS LOTE 107	AUSENTE
NELSON RODRIGUES DE CAMPOS LOTE 60	AUSENTE
PEDRO GOMES FERREIRA LOTE 08	AUSENTE
PORFIRO RODRIGUES DE CAMPOS LOTE 98	AUSENTE
RENI JOVIANO DE SIQUEIRA LOTE 07	AUSENTE
RONALDO ANTONIO DE CARVALHO LOTE 10	AUSENTE
SANDRA DE OLIVEIRA LOTE 87	AUSENTE
SEBASTIÃO XAVIER DE LIMA , LOTE 26	AUSENTE
SEMIÃO BUENO DE ALMEIDA LOTE 38	AUSENTE
SIMÃO CANDIDO DA COSTA LOTE 84	AUSENTE
SINOMAR MATHIAS DE ALMEIDA LOTE 31	AUSENTE
VALDIBERTO JONAS DA SILVA LOTE 42	AUSENTE
VALTER ALVES GODIN LOTE 74	AUSENTE
WEMERSON RICHARD CEERE BARBOSA LOTE 32	AUSENTE
SIRIO CASSIMIRO DE SOUZA LOTE 48	AUSENTE
AGUINALDO ALVES PEREIRA LOTE 04	AUSENTE
BENEDITO DOS SANTOS LOTE 102	AUSENTE
LAURINDO DE OLIVEIRA SILVA LOTE 13	AUSENTE
JOESON RODRIGUES DA COSTA LOTE 105	AUSENTE
MIGUEL FERREIRA LOTE 34	AUSENTE
ANTONIO DA SILVA RONDON LOTE 33	AUSENTE
NILSON SALINA MORINIGO LOTE 22	AUSENTE
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LOTE 101	AUSENTE
GONÇALO DA SILVA LOTE 21	AUSENTE
FERNANDO DA SILVA PEREIRA LOTE 28	AUSENTE
VITOR RODRIGUES DE CAMPOS LOTE 77	AUSENTE
JULIO CESAR DE PAULA LOTE 79	AUSENTE
NEIDE MARCOLINA ALVES RAMALHO LOTE 06	AUSENTE
VANDERLEI SEBASTIÃO DE ALENCASTRO LOTE 76	AUSENTE
JUVENAL JONAS DA SILVA LOTE 94	AUSENTE
SOLANGE REGINA PORTES LOTE 29	AUSENTE
ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA LOTE 16	AUSENTE
AURELINO DE ALMEIDA LOTE 86	AUSENTE
MANOEL JUSTINO DE LIMA LOTE 95	AUSENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria VESTUÁRIO, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 03 de Abril de 2016 (DOMINGO), na sede do sindicato, sito Rua São Luiz, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, às 09:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 10:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte

ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2016/2017. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2016/2017. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais (SINVEST); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2016 a 2017, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 28 de Março de 2016. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO - Presidente.

“**A Energética Águas da Pedra S.A** -CNPJ 08.768.414/0001-77, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação de Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 230 kV SE Dardanelos - SE Juína, localizada entre as cidades de Aripuanã e Juína/MT. Foi realizado o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA”.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES  
DA COMUNIDADE LAMبارI III**

A presidente MARIA JOSÉ MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Lambari III, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fará realizar no dia 12 (doze) de abril (terça-feira) às 08:00 h na sede da associação (área comunitária). Caso não haja quórum em primeira convocação às duas convocações subsequentes ocorrerão em intervalos de 30 minutos após o horário da primeira convocação. Segundo as normas estatutárias o quórum para a instalação da Assembleia Geral é : a) 50% mais 1 (um) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação; b) 30% do número de associados em segunda convocação; c) 20% do número de associados em terceira convocação. Será tratada a seguinte ordem do dia:

- 1) Exclusão de associados;
- 2) Desistência de associados;
- 3) Admissão de novos associados;
- 4) Alteração do número de associados.

Poconé, 28 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ MENDES  
Presidente

**SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.834.577/0004-03 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social, para atividade de Criação de Suínos, Município de Pedra Preta/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**O empreendimento MOTO RAÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob CNPJ nº 02.286.296/0001-84, localizado na Av. da FEB, nº 2161, Bairro da Manga, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto a SEMMADRS as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO) e de Localização (LL) para o funcionamento do empreendimento.

**G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia MT 208, s/n, Centro, município de Nova Monte Verde/MT. - SE Engenharia 65 3631-1311.

**ATALAIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, Km 04. s/n, Pq Atalaia, município de Cuiabá/MT. - SE Engenharia 65 3631-1311.

**CASCA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR, localizado na Rodovia BR 163, s/n, KM 730, Dist. Primavera, município de Sorriso/MT. - SE Engenharia 65 3631-1311.

**Sabará Negócios e Participações, CNPJ 08.268.436/0001-78** torna público que requereu a **SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**, que passará a ser **PORTO DO MANSO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 17.272.942/0001-21** da atividade de LOTEAMENTO DE IMÓVEL.

**SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **POSTO COQUEIROS EIRELLI**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida da Itaúbas, 4436, Jd. das Palmeiras, município de Sinop/MT. - SE Engenharia 65 3631-1311.

**Celso Edilson Picinote, CPF 472.815.811-00**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação da Licença de Operação para extração de areia no leito do Córrego Avoadeira, em Nova Xavantina-MT.

**TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014  
PLANO DE TRABALHO/PROJETO Nº 001/2014**

Publicação de Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria. Período de execução do projeto: Julho a Dezembro/2015 - Fundo Municipal de Brasnorte - Data da Assinatura do TP: 01/06/2014 \* Período de execução do Projeto: 01/07/2015 a 31/12/2015; Objetivos do Projeto: VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONSULTORIAS E SERVIÇOS ATRAVÉS DAS FINALIDADES DETERMINADAS PELO ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL 8.687/07.

Projeto Saúde Custos de Execução/Manutenção do Projeto			
Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
DESPESAS ADM	R\$ 243.885,00	R\$ 277.475,00	-R\$ 33.590,00
DESPESAS PJ	R\$ 1.064.115,00	R\$ 1.030.525,00	R\$ 33.590,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>R\$ 1.308.000,00</b>	<b>R\$ 1.308.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
Nome da OSCIP: INSTITUTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - ITS			
Endereço: Avenida Isaac Povoas, nº 586, Centro Sul			
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.005-340			
Tel.: (065) 3054-7790 Fax: ..... E-mail: itstecsocial@gmail.com			
Nome do responsável pelo projeto: JORGE LUIZ REGIS PEREIRA			
Cargo / Função: DIRETOR			

**Asplemat/DO**

**EMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 24.264.220/0001-90 localizada na Av. Brasil, nº 41-E, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social para a atividade de "Comércio



varejista de combustíveis para veículos automotores". A antiga razão social do empreendimento era denominada MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 10.256.917/0002-96. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com.

STEIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.509.625/0001-62 localizada na Rua Macapá, nº 644-N, Distrito Industrial, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMA/LRV a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Fabricação de alimentos para animais". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - [eng.nildo@gmail.com](mailto:eng.nildo@gmail.com)

PR LOCACOES E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME, CNPJ nº 23.702.796/0001-20, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, localizada na AV. Atilio Fontana, 582, Ind. Leonel Bedin, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ELSON RODRIGUES GARCIA 65414322104, CNPJ nº 18.990.704/0001-14 torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua dos Universitários, 964, Rota do Sol, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA- RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

DS PREMIUM DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 22.595.867/0001-70 com sede na Av. Mato Grosso, nº 616-S, Sala 01, Bairro Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMA/LRV a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para a atividade de "Armazenamento de resíduos eletroeletrônicos" empreendimento a ser instalado na Rua Macapá esq. c/ Rua Maceió, nº 375-N, Lote 05, Quadra 01, Loteamento Industrial IV, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévias e de Instalação da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais das Vias Diversas do Bairro Jardim Industrial e do Bairro Nova Esperança I, no Município de Cuiabá/ MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, as Licenças Prévias e de Instalação das Obras de Restauração da Avenida Tenente Coronel Duarte, Av. Historiador Rubens de Mendonça e Av. Fernando Corrêa da Costa, no Município de Cuiabá/ MT.

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE  
CNPJ 09.457.588/0001-81 - NIRE 51300009277  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA, que se realizara no dia 29 de abril de 2016, as 19:00

horas em primeira convocação, com participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Julio José de Campos, n. 111 - Centro, no Município de Denise - Estado de Mato Grosso, cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do numero de pessoas a participarem da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício 2015 b) Aprovação do Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015 c) Eleição de nova Diretoria II - Extraordinariamente a) Outros assuntos de interesse social. Observação: Os documentos relativos à Assembléia, em atendimento ao art. 133 da Lei 6.404/76, estarão à disposição dos acionistas, na Sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Denise-MT, 24/03/2016. LUIZ ANTONIO NODARI - Diretor - Presidente

#### AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ/MF nº 07.976.499/0001-16 - NIRE nº 512009766-40  
**REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agroluz Agropecuária Ltda. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião de Sócios, conforme o disposto na Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, na sua sede social localizada na Rodovia MT 170, km 83 mais 8 km à direita (Fazenda Vó Arnoldo), no município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, às 08h00 do dia 05 de abril de 2016, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão do sócio Pedro Weimann com base no disposto na cláusula 19ª, § 1º, alínea "I", do Contrato Social da Sociedade; (ii) alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de consolidar as deliberações constantes da ordem do dia desta Reunião de Sócios; e, (iii) ratificar o ato da Diretoria que autorizou o ajuizamento de ação de responsabilidade contra o ex-diretor da Sociedade Pedro Weimann. Tendo em vista que, na reunião em questão, será proporcionado o direito de defesa do sócio referido acima, encontra-se na sede da sociedade relatório com os fundamentos legais e fáticos que amparam a intenção dos demais quotistas de realizar a exclusão. Campo Novo dos Parecis, 23 de março de 2016. Felipe Armando Schneider - Diretor-Presidente.

#### SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 04 de Abril de 2016, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; b) Fixação do Montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho fiscal; d) Com base no Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor Alteração no Estatuto Social e havendo alteração, nova consolidação. e) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015; f) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2015, apurado no Balanço Geral; g) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 23 de Março de 2016. Dilso Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE - Valores expressos em reais**

ATIVO	Nota	2.015	2.014	PASSIVO	Nota	2.015	2.014
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.501.964	3.021.103	Empréstimos e financiamentos	9	13.401.429	10.393.412
Contas a receber de clientes	5	16.672.033	16.371.122	Fornecedores de Mercadorias	10	7.319.281	9.105.226
Estoques	6	29.856.623	29.580.942	Salários e encargos sociais	11	1.561.049	1.539.699
Impostos e Contribuições a recuperar	7	943.117	1.098.064	Obrigações tributárias	12	523.977	1.261.042
Outros Creditos		68.098	75.055	Adiantamentos de clientes		250.354	878.762
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>49.041.835</b>	<b>50.146.286</b>	Outras contas do Circulante		352.911	556.020
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>23.409.001</b>	<b>23.734.161</b>
Titulos de Capitalização		764.740	16.000	<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Total realizável a longo prazo</b>		<b>764.740</b>	<b>16.000</b>	Parcelamentos Impostos		301.011	333.621
Investimentos		1.375.655		<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>301.011</b>	<b>333.621</b>
Imobilizado	8	1.286.785	1.108.863	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>3.427.180</b>	<b>1.124.863</b>	Capital social integralizado	13.1	23.836.083	23.121.000
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>52.469.015</b>	<b>51.271.149</b>	Reservas de lucros	13.2 e 13.3	4.922.920	4.082.367
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>28.759.003</b>	<b>27.203.367</b>
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>52.469.015</b>	<b>51.271.149</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE  
Valores expressos em reais**

	Nota	2015	2014
<b>RECEITA BRUTA</b>		97.993.057	97.813.080
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>			
Impostos faturados e Devoluções		(12.161.740)	(10.482.912)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>14</b>	<b>85.831.317</b>	<b>87.330.168</b>
<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>		<b>(56.943.165)</b>	<b>(60.727.011)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>28.888.152</b>	<b>26.603.156</b>
<b>(DESPESAS) E RECEITAS</b>			
Com Pessoal		(7.082.631)	(7.713.421)
Administrativas		(9.394.208)	(9.018.717)
Vendas		(4.655.213)	(3.435.437)
Outras receitas ou (despesas)		75.816	(98.288)
		<b>(21.056.236)</b>	<b>(20.265.863)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>		<b>7.831.916</b>	<b>6.337.293</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
Despesas financeiras		(8.856.884)	(1.974.149)
Receitas financeiras		2.693.639	828.116
	<b>15</b>	<b>(6.163.245)</b>	<b>(1.146.033)</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>1.668.671</b>	<b>5.191.260</b>
Contribuição social	3.e)	(148.480)	(472.596)
Imposto de renda	3.e)	(378.545)	(1.288.767)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.141.646</b>	<b>3.429.897</b>
<b>QUANTIDADE DE AÇÕES AO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>13.1</b>	<b>23.836.083</b>	<b>23.121.000</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO</b>		<b>0,05</b>	<b>0,15</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE  
Valores expressos em reais**

Natureza das operações	2015	2014
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social	1.141.646	5.191.260
Lucro na alienação do imobilizado / baixas líquidas de imobilizado	-	-
+ Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	296.583	263.532
Ajustes de exercícios anteriores	(8.054)	(214.093)
<b>Sub-total</b>	<b>1.430.175</b>	<b>5.240.699</b>
<b>Varições nos ativos e passivos:</b>		
(Aumento) Diminuição de Clientes	(300.912)	(3.966.407)
(Aumento) Diminuição de Estoques	(275.682)	(2.979.249)
(Aumento) Diminuição de Adiantamentos		
(Aumento) Diminuição de Outras Contas	6.957	295.068
(Aumento) Diminuição de Impostos a Recupera	154.948	
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	(1.785.945)	1.378.740
Aumento (Diminuição) de Obrigações e Encargos Trabalhistas	21.350	(245.857)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias	(210.039)	75.654
Aumento (Diminuição) de Outras Contas	(203.109)	(123.482)
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias ELP	(32.610)	333.621
Aumento (Diminuição) de Adto de clientes	(628.408)	29.633
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>(1.823.275)</b>	<b>38.419</b>
Imposto de renda	(378.545)	(1.288.767)
Contribuição social	(148.480)	(472.596)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(2.350.300)</b>	<b>(1.722.944)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
(Aquisições) de Investimentos	(1.513.061)	120
(Aquisições) de ativos imobilizado	(1.156.234)	(225.727)
Baixa Ativo Imobilizado	70.396	30.982
Receita de alienação de bens do ativo do imobilizado		
Aumento (Diminuição) do capital Social		
<b>Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos</b>	<b>(2.598.899)</b>	<b>(194.625)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos	4.081.533	4.684.327
Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos ELP	(1.073.516)	(813.371)
Aumento de Capital	715.083	
Aumento Lucros Acumulados	376.513	
(-) Distribuição antecipada de Lucros	(669.553)	(321.651)
(-) Ajustes do exercício anterior		
Empréstimos pagos a pessoas jurídicas ligadas RLP e ELP	-	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>3.430.060</b>	<b>3.549.304</b>
<b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.519.139)</b>	<b>1.631.735</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início</b>	<b>3.021.103</b>	<b>1.389.368</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim</b>	<b>1.501.964</b>	<b>3.021.103</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014  
Valores expressos em reais**

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros/Prejuízos Acumulados	Lucro do Exercício	Total
			Reservas de Capital	Reserva Legal			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>		<b>23.121.000</b>	-	<b>108.380</b>	<b>1.635.855</b>		<b>24.865.235</b>
Aumento capital com lucros retidos		-					-
Aumento capital em função da incorporação							-
Resultado líquido oriundo de incorporação							-
Lucro líquido do exercício						3.429.897	3.429.897
Destinações do lucro líquido do exercício							-
- Reserva legal				171.495		(171.495)	-
- Dividendos Propostos					556.020	(556.020)	-
- Dividendos distribuídos					(877.671)		(877.671)
- Juros sobre o capital próprio creditados							-
- Constituição de reservas					2.443.801	(2.443.801)	-
Ajustes Exercícios anteriores					(214.093)		(214.093)
Reserva de Lucros							-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>		<b>23.121.000</b>	-	<b>279.875</b>	<b>3.543.912</b>	<b>258.580</b>	<b>27.203.367</b>
Aumento capital		715.083					715.083
Lucro líquido do exercício						1.141.646	1.141.646
Resultado oriundo da Incorporação							376.513
Destinações do lucro líquido do exercício							-
- Reserva legal	13.2			57.082		(57.082)	0
- Dividendos Propostos	13.3					(285.411)	-
- Dividendos Distribuídos						(669.552)	(669.552)
- Juros sobre o capital próprio creditados							-
- Constituição de reservas							-
Ajustes Exercícios anteriores					(8.054)		(8.054)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>		<b>23.836.083</b>	-	<b>336.957</b>	<b>3.528.230</b>	<b>1.057.733</b>	<b>28.759.003</b>

CONTINUA

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 05.901.771/0001-73**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014. (Valores expressos em reais)**

perda deve ser reconhecida, além daquelas já registradas.  
**\* Passivo circulante e exigível a longo prazo:** são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços.  
**e) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada a alíquota de 9%, ambos calculados sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência.  
**f) Julgamento, estimativas e premissas contábeis significativas:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado e estoques. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente e é de opinião que não existem diferenças significativas.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	2015	2014
Caixa	24.745	28.083
Bancos Conta corrente	388.661	321.834
Aplicações financeiras	1.088.558	2.671.186
	<b>1.501.964</b>	<b>3.021.103</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, e operações compromissadas (operações com compromisso de recompra pela instituição financeira), e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

**5. CLIENTES A RECEBER**

	2015	2014
Clientes Nacionais	16.672.033	16.371.122
<b>Total de clientes</b>	<b>16.672.033</b>	<b>16.371.122</b>

**6. ESTOQUES**

	2015	2014
Mercadorias Nacionais Para Revenda	18.100.909	18.338.944
Mercadorias Importadas Para Revenda	10.181.762	10.405.199
Adiantamentos p/ Compra de Mercadoria	1.573.952	836.799
	<b>29.856.623</b>	<b>29.580.942</b>

**7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR**

	2015	2014
ICMS	201.343	35.092
IRPJ	12.408	11.047
IRPF	236.947	221.198
CSLL	90.986	85.913
IPI	397.633	488.851
IMPOSTOS RESTITUÍDOS	3.262	336
PCC A RESTITUIR	540	540
ICMS S/OUTRAS SAÍDAS	255.087	
	<b>943.117</b>	<b>1.098.064</b>

**8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**  
 Levando em consideração a relevância do ativo imobilizado em relação às Demonstrações financeiras como um todo a Companhia avalia periodicamente a vida útil-econômica desses ativos, bem como a sua recuperabilidade, e não apresenta ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidos em 31 de dezembro de 2015.

**IMOBILIZADO**

		2015	2014
	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação Acumulada Líquido Líquido
Máquinas e Equipamentos	10%	279.599	(84.145) 195.454 193.088
Ferramentas	20%	4.400	(4.133) 267 1.323
Beleitorias em imóveis de terceiros	4%	111.995	(89.700) 22.295 48.009
Móveis e utensílios	10%	1.575.203	(846.769) 728.434 367.187
Veículos	20%	555.842	(406.107) 149.735 255.934
Equip. de processamento de dados	20%	657.221	(555.189) 102.032 152.846
Imóveis	4%	37.550	(6.265) 31.285 33.867
Instalações	10%	25.217	(5.954) 19.263 17.894
		<b>3.247.027</b>	<b>(1.998.262) 1.248.765 1.069.158</b>

**INTANGÍVEL**

		2015	2014
	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada Líquido Líquido
Softwares	20%	9.831	(6.811) 3.020 3.255
Marcas e Direitos e Patentes	20%	35.000	0 35.000 36.450
		<b>44.831</b>	<b>(6.811) 38.020 39.705</b>

**9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Finalidade	Circulante		Não Circulante	
	2015	2014	2015	2014
Capital de Giro Finimp - Importação	1.185.724	2.412.777		1.073.516
	12.215.705	6.907.119		
	<b>13.401.429</b>	<b>9.319.896</b>		<b>1.073.516</b>

**10. FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**

	2015	2014
Fornecedores de Mercadorias e Serviços Nacionais	7.319.281	9.105.226
<b>Total de Fornecedores de Mercadorias e Serviços</b>	<b>7.319.281</b>	<b>9.105.226</b>

**11. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**

	2015	2014
Pro Labore	19.608	44.031
Salários	317.042	291.296
Férias	666.319	441.847
INSS	370.744	539.439
FóTS	110.613	126.832
Cont. Sindical	1.618	6.400
Cont. Confederativa		2.500
Pensão alimentícia	452	548
IRRF	51.322	63.719
Comissões	3.501	3.336
Rescisões		2.872
Empréstimo consignado em Folha	19.830	18.179
	<b>1.561.049</b>	<b>1.539.699</b>

**12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
 Segue quadro analítico das obrigações tributárias:

	2015	2014
ICMS a Recolher	136.461	88.978
PIS a Recolher	3.011	18.014
COFINS a Recolher	15.922	72.335
IRPJ a Recolher	86.187	154.419
CSLL a Recolher	25.232	49.959
ISS a Recolher	3.637	7.237
IPI a Recolher	41.412	22.054
IRRF CSRF	6.127	13.178
INSS Retido	787	1.471
Impostos Desembargado Heli		576.975
ICMS ST/Antec. a Recolher	205.201	258.422
	<b>523.977</b>	<b>1.261.042</b>

**13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**13.1. CAPITAL SOCIAL**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 23.836.083,00 divididos em 23.836.083 ações ordinárias sem valor nominal. Em 2015 houve aumento de capital com entrada de novo acionista, foram emitidas 715.0783 ações no valor de R\$ 715.083,00, totalmente subscritas e integralizadas com lucros acumulados.

**13.2. RESERVA LEGAL**  
 É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.  
**Base de Cálculo Reservas:**

Lucro do Exercício	1.141.646
(-) Reserva Legal - 5%	57.082

**13.3. DIVIDENDOS PROPOSTOS**  
 Foi destinado o montante de R\$ 285.411 como distribuição de dividendos aos acionistas.

**14. RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS**  
 Abaixo demonstrado, a conciliação de receitas e deduções da Receita bruta:

	2015	2014
Vendas de Peças Nacionais	60.469.421	59.519.994
Vendas de Peças Importadas	36.631.320	35.383.373
Venda de Entrega Futura	443.322	2.216.500
Prestação de Serviços	449.084	693.363
<b>Receita bruta total</b>	<b>97.993.057</b>	<b>97.813.080</b>
Devoluções de Vendas	3.271.140	3.534.293
Tributos sobre vendas e Serviços	8.890.600	6.948.618
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>85.831.317</b>	<b>87.330.168</b>

**15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

	2015	2014
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros Pagos ou Incorridos	(835.840)	(801.966)
Descontos Concedidos	(127.464)	(56.996)
Comissões e Despesas Bancárias	(282.315)	(283.051)
Taxas e despesas Administrativas	(4.935)	(14.574)
Varição Cambial	(6.998.268)	(421.545)
IRRF s/juros Finimp	(63.023)	(5.881)
IOF	(117.156)	(35.317)
<b>Taxas Tarifas Empréstimos</b>	<b>(141.651)</b>	
Taxa de Cartão de Crédito	(368.071)	(273.040)
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(8.856.884)</b>	<b>(1.974.149)</b>

	2015	2014
<b>Receitas Financeiras</b>		
Juros recebidos	137.031	107.965
Varição Cambial	426.258	458.581
Outras receitas financeiras	2.038.814	173.173
	91.536	88.397
<b>Total das receitas financeiras</b>	<b>2.693.639</b>	<b>828.116</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(6.163.245)</b>	<b>(1.146.033)</b>

**16. BENS SEGUROS**  
 A Companhia adota a política de cobertura de seguros em montantes considerados suficientes para a salvaguarda de seus ativos, com base em levantamentos especializados, considerando a natureza e grau de risco para cobrir eventuais sinistros. A cobertura de seguros abrange riscos diversos sobre edificações, maquinários, móveis e equipamentos, responsabilidade civil e veículos. As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras.

**RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA SA**  
 Gilberto Rech  
 Diretor Presidente  
 Jair Pacheco  
 Contador  
 CRC SC. 028.779/O-O

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Diretores da RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. Várzea Grande- MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Rech Importadora e Distribuidora S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas.

Itajaí – SC, 23 de março de 2016.

**Tax Auditores Independentes Eireli EPP**  
 CRC/SC nº 009493/O  
**Fernando Zimmermann** – Titular responsável  
 Contador – CRC-SC nº 021.835/O-9

# ITAMARATI NORTE S.A. AGROPECUÁRIA

CNPJ Nº 03.532.447/0001-08

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31/12/2015, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Tangará da Serra - MT. A Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS   31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais)		
	Notas	2015	2014		2015	2014
<b>Ativo</b>				<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Circulante</b>				Lucro líquido do período		
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.295	111	Ajustes para conciliar o lucro líquido do período	36.143	40.106
Contas a receber de clientes	4	9.333	10.929	Depreciação e amortização	7.545	7.600
Estoques		99	100	Realização de impostos diferidos	(8)	(3.721)
Impostos a recuperar		2	-	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	1.447	4.657
Adiantamentos a fornecedores		62	72	Provisão para contingências	24	-
Outros créditos		1.475	330		45.151	48.642
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>17.266</b>	<b>11.542</b>	<b>(Acréscimos) decréscimos de ativos</b>		
<b>Não circulante</b>				Contas a receber de clientes		
Impostos e contribuições a recuperar		625	582	Impostos contribuições a recuperar	1.604	(1.617)
Partes relacionadas	5	1.748	1.748	Adiantamentos a fornecedores	(45)	178
Imposto de renda e contribuição social diferidos		11	3	Despesas antecipadas	9	(70)
Outros créditos		228	228	Outros créditos	(28)	(36)
Investimentos		5	5		(1.124)	3.398
Imobilizado	6	97.059	103.110		416	1.853
Intangível	7	8.873	9.572	<b>Acréscimos (decréscimos) de passivos</b>		
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>108.549</b>	<b>115.248</b>	Fornecedores		
<b>Total do ativo</b>		<b>125.815</b>	<b>126.790</b>	Salários e encargos sociais a pagar		
<b>Passivo</b>				Impostos e contribuições a recolher		
<b>Circulante</b>				Provisão para contingência		
Fornecedores		438	340	Outras contas a pagar	(28)	56
Empréstimos e financiamentos		-	164		(375)	6.580
Salários e encargos sociais a pagar		7.903	2.899	Caixa gerado pelas atividades operacionais		
Impostos e contribuições a recolher	8	15.833	21.219	Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Dividendos propostos e a pagar	10	45.727	40.642	Adições ao imobilizado		
Outras contas a pagar		444	523	Adições ao intangível		
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>70.345</b>	<b>65.787</b>	Empréstimos de mútuo a partes relacionadas		
<b>Não circulante</b>				Recebimento de mútuo de partes relacionadas		
Partes relacionadas	5	2.837	5.422	Caixa aplicado nas atividades de investimentos		
Provisão para contingências	11	33	8	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>2.870</b>	<b>5.430</b>	Dividendos pagos		
<b>Patrimônio líquido</b>				Captação de mútuo com partes relacionadas		
Capital social	12	21.244	21.244	Pagamentos de mútuo a partes relacionadas		
Reserva de lucros		31.356	34.329	Ingresso de financiamentos e empréstimos		
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>52.600</b>	<b>55.573</b>	Pagamentos dos empréstimos e financiamentos		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>				Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos		
		<b>125.815</b>	<b>126.790</b>	Caixa aplicado nas atividades de financiamentos		
<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS</b>				Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		
<b>PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014</b>				Demonstração do acréscimo(decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		
<b>(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por ação)</b>				No final do período		
	Notas	2015	2014	No início do período		
Receita operacional líquida	13	112.072	112.301	Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa		
Custo coma venda de energia	14	(26.342)	(23.510)	6.295		
<b>Lucro bruto</b>		<b>85.730</b>	<b>88.791</b>	111		
<b>Despesas operacionais:</b>				6.184		
Gerais e administrativas	14	(28.857)	(24.225)			
Outras despesas operacionais, líquidas	14	(265)	(182)			
<b>Lucro antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>56.608</b>	<b>64.384</b>			
Receitas financeiras	15	223	7.722			
Despesas financeiras	15	(1.418)	(10.471)			
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>55.413</b>	<b>61.635</b>			
Imposto de renda e contribuição social	9	(19.270)	(21.529)			
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>36.143</b>	<b>40.106</b>			
Lucro por ação – em Reais		0,0019	0,0021			

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros			Total patrimônio líquido
		Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	21.244	4.249	17.808	-	43.301
Distribuição de dividendos (Nota 10)	-	-	(17.808)	-	(17.808)
Lucro líquido do período	-	-	-	40.106	40.106
<b>Destinação do lucro (Nota 12):</b>					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(10.026)	(10.026)
Dividendos adicionais propostos	-	-	30.080	(30.080)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	21.244	4.249	30.080	-	55.573
Distribuição de dividendos (Nota 10)	-	-	(30.080)	-	(30.080)
Lucro líquido do período	-	-	-	36.143	36.143
<b>Destinação do lucro (Nota 12):</b>					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(9.036)	(9.036)
Dividendos adicionais propostos	-	-	27.107	(27.107)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	21.244	4.249	27.107	-	52.600

As Demonstrações Contábeis completas, incluindo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), emitido sem ressalvas e datado de 14 de março de 2016, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Diretoria: Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior e Pedro Pontual Marletti

Contador: Amilton Queiroz da Silva – CRC PE-013330/O-3

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2016 CIA 0009217-31.2016.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. - ME

**CNPJ:** 06.069.443/0001-15

**Decisão:** "(...) Desse modo,... **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação na forma proposta. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 21 de março de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.6.1.

**Valor:** R\$8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais).

Cuiabá, 28 de março de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA** PRAZO: 30 dias DIAS AUTOS N.º 34209-06.2011.811.0041 ESPÉCIE: Monitoria->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Pro( Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: ROSIMEIRE PANG MARTIM LEITE - CPF - 926.195.251-87 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ . Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerida firmou com o requerente uma "Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal - PF" em 02/06/2010, com a finalidade de obter junto ao banco requerente um empréstimo em conta corrente, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) .A requerida comprometeu-se a pagar pelo empréstimo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 1.588,53 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), cada uma, vencendo-se a primeira no dia 25/07/2010 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescido dos encargos pré-fixados a base de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao mês.Referida a Cédula Bancária assinada pela devedora não contém os requisitos de liquidez, certeza e exigibilidade, uma vez que o banco extraviou em suas dependências a via original do presente título, servindo-se apenas de um traslado da cédula original. A requerida sequer adimpliu a primeira prestação, vencida em 25/07/2010, ficando em mora desde então. O inadimplemento da obrigação pela requerida, ensejou o vencimento antecipado da dívida, cujo saldo devedor, no final do contrato é de R\$ 35.720,69 (trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), cujo valor, atualizado até a presente data, e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$ 39.032,15 (trinta e nove mil e trinta e dois reais e quinze centavos). Diante da inércia dos requeridos em I saldar seus débitos, outra alternativa não restou ao requerente senão bater às portas do Poder Judiciário, para tentar reaver o que lhe é de direito. O requerente está impedido de valer-se do processo de execução, pois como já dito, não detêm os requisitos legais para a propositura de tal ação. OBSERVAÇÃO: O presente edital foi expedido nos termos do Prov. 56/2007. Cuiabá - MT, 14 de março de 2016. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 885-94.2006.811.0107 - Código: 30517 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): KAKA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA E JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): **KELI MÓVEIS-KAKÁ MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME**,CNPJ:06980936000185 e JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Cpf: 76691047168, brasileiro(a),comerciante. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executado importância de R\$ 25.234,48 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro) - Taxa Pré-Fixada (documento anexo), celebrado em 24.11.2005, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais, fixas e consecutivas, vencendo-se a primeira em 24.01.2006 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. Para garantia da operação a primeira executada, com o aval do segundo, emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 26.144,88 (vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme disposto na cláusula 4ª do sobredito instrumento. DADOS DO DÉBITO:{Variáveis} custas Processuais R\$ 0,00| valor Total ;R\$ 27.757,93| valor Atualizado ;R\$25.234,48| valor Honorários ;R\$2.523,45 Despacho/Decisão: |Decisão/Despacho em anexo ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido (s) o (s) executado (s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joriel Xavier de Campos, digitei. Nova Ubiratã, 09 de março de 2016. Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL QUARTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 30620-40.2010.811.0041 CÓD. 461789 VLR CAUSA: 3.374,72 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IEMAT INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE POLO PASSIVO: RAYANNA ALBERTASSI SAGIORATTO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RAYANNA ALBERTASSI SAGIORATTO, (RÉU(S)), brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT vem propor a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL contra RAYANNA ALBERTASSE SAGIORATTO, sendo que, a exequente é credora da executada no valor de R\$ 2.489,36, referente á mensalidades vencidas e não pagas, em razão do contrato de Prestação de Serviços Educacionais.A Executada estando ciente dos serviços prestados pela Exequente, não mostrou interesse em regularizar sua situação financeira,**

sendo que, a exequente tentou de forma amigável, resolver o conflito, tendo como resposta um posicionamento iníquo, isto é, a executada negou a cumprir com tal obrigação, motivo pela qual foi necessário intentar a presente ação para receber os valores inadimplidos. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 3.374,12 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 337,47 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 289,17 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 4.001,36 Despacho/Decisão: Intime-se a parte executada, por meio de seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor total do débito, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475 - J, do CPC. Caso não haja o pagamento no prazo acima mencionado, desde já fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (STJ - REsp 1165953/GORECURSO ESPECIAL, 2009/0128734-9, Relator Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 24/11/2009, DJe 18/12/2009). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 15 de maio de 2012. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Marcos Rondon Souza, digitei. Cuiabá, 14 de março de 2016 Marcia Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL QUARTA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS DADOS DO PROCESSO:**  
**PROCESSO: 22280-10.2010.811.0041 CÓD: 449096 VLR CAUSA:**  
**7.552,18 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: IEMAT INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE POLO PASSIVO: FATIMI MARIA LEITE** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FATIMI MARIA LEITE, Filiação: Manoel Dias Leite e Clotilde Rodrigues Leite, data de nascimento: 05/05/1958, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ R\$ 7.552,18 (sete mil quinhentos cinquenta e dois reais e dezoito centavos). Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. Resumo da Inicial: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT vem propor a AÇÃO MONITÓRIA contra FATIMA MARIA LEITE, sendo que, a Instituição é credora da requerida no valor de 4.508,60, referente a duplicatas vencidas, bem como mensalidades escolares, sendo está elencada no Contrato assinado pela Requerida junto á Requerente. A Requerente sempre esteve a disposição para compor um acordo, bem como buscou de forma amigável resolver o conflito, mas a Requerida não manifestou interesse em regularizar tal situação tendo um posicionamento iníquo, motivo pela qual, a Requerente vem pleitear a tutela jurisdicional. Despacho/Decisão: Tendo em vista o recolhimento das custas processuais, conforme se verifica as fls 108/110, expeça-se mandado de citação, com o prazo de 15 dias, nos termos pedido na inicial (art. 1102b, CPC), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, arts. 1102c §1º). Conste, ainda, que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e que, não havendo o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 1102c, CPC). Tomem-se as demais providências de estilo. Int. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Marcos Rondon Souza, digitei. Cuiabá, 15 de março de 2016 Marcia Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**Edital n. 33/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO** - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **01)**

**Processo n. 7.994/12-CLASSE III** -Representante: V.S.F (Advogado: Dr. Valdriangelo Samauel Fonseca - OAB/MT 6953/O) - Representado: C.E.F (Advogado: Carlos Eduardo França - OAB/MT 3055/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/O)- Relator: Dr. Rogério de Barros Curado. **EMENTA: ADOGADO. INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SÍTIO DO TRIBUNAL.** O advogado não pode ser condenado por utilizar da informação disponível no sítio do Tribunal, se a informação está disponível a todos a responsabilidade não é de quem a utilizou e sim de quem a deixou disponível. Logo, deve ser absolvido da representação. **“ACÓRDÃO:** Os membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso, por **UNANIMIDADE**, julgaram **IMPROCEDENTE** a representação disciplinar nos termos do voto do relator.”**2) Processo n. 7.916/12-CLASSE I**-Representante: N.L.E.S (Advogado Assitente: Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves - OAB/MT 9108/O) - Representado: R.A.S (Advogado: Rodrigo Alves da Silva - OAB/MT 8.563/O; Defensor Dativo: Dr. Fábio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O)- Relator: Renato de Perboyre Bonilha. **EMENTA: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVA DE INFRIGÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.906/94.** Representação Improcedente. Para aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação. **“ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar IMPROCEDENTE a representação no stermos do voto do relator, determinado o arquivamento da representação.” **3) Processo n. 7.719/12 -CLASSE I**-Representante: Ex Officio/TED -Representado: P.R.O (advogado: Paulo Rogerio de Oliveira - OAB/MT 7.074/O; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O) - Relator: Dr. Ulisses Duarte Junior. **EMENTA: REPRESENTAÇÃO EX OFFICIO. ESTAGIÁRIO. SUSTENTAÇÃO ORAL EM TRIBUNAL DO JÚRI. ATO PRATICADO COM ASSISTÊNCIA DE ADOGADO DEVIDAMENTE INSCRITO NOS QUADROS DA OAB. REQUERIMENTO DA JUNTADA DE DOCUMENTO SUBSCRITO ISOLAMENTE PELO ESTAGIÁRIO. CONDUTAS PERMITIDAS PELO ART. 29 DO REGULAMENTO GERAL DO EOAB. PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PERANTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. PRÁTICA DE ATO EXCEDENTE DE SUA HABILITAÇÃO. VEDAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXIX, DO ART. 34, DO EOAB. SANÇÃO DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. 1. A sustentação oral em sessão fo Tribunal do Júri feita por estagiário, desde que realizada em conjunto com advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB, bem como a subscrição isolada de requerimento de juntada de documentos em autos de processo judicial, não constituem infração ético disciplinar, posto que expressamente autorizadas pelo art. 29, caput e § 1ª, III do Regulamento Geral do EOAB. 2. A Participação do estagiário em audiência de conciliação realizada perante o Juizado Especial Cível, identificando -se como advogado do reclamado, não obstante não tenha subscrito a peça de defesa apresentada, constitui infração ao disposto no inciso XXIX, do art. 34, do EOAB, PUNÍVEL COM PENA DE CENSURA. 3. Pena convertida em advertência, em ofício reservado, sem registro nos assentamentos do representado, diante da presença da circunstância atenuante prevista no inciso II, DO art. 40, do EOAB.” **“ACÓRDÃO:** Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros da décima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator.” **4) Processo n. 7.761/12 - CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED - Representados: B.S.B (Advogado: Benedito da Silva Brito - OAB/MT 3822/O) e M.V.S (Advogado: Moacir Venega da Silva-OAB/MT 10.136/E; Defensor dativo-André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. **EMENTA: INFRAÇÃO DSCIPLINAR. PRESCRIÇÃO. DECURSO DE MAIS DE 05 (CINCO) ANOS SEM JULGAMENTO DO PROCESSO. ARTIGO 43, DA LEI Nº 8.906/94. PRESCRIÇÃO RECONHECIDA.** Decorre a prescrição do processo disciplinar sem julgamento quando decorrido mais de 05 (cinco) anos da data do conhecimento do fato pela OAB, conforme estatui o artigo 43 da Lei**

nº 8.906/94."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em declarar a prescrição do feito sem adentrar no mérito nos termos do voto do relator, determinado o arquivamento da Representação."05) **Processo n. 7.891/12 - CLASSE I** - Representante: J.A.M.S (Procurador: Dr. Marcos Gattas Pessoa Junior - OAB/MT 12.264/O) - Representado: C.T.M.B (Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3.853/O; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha."EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. CONTRATAÇÃO PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS E NÃO REALIZANDO O AJUIZAMENTO DA AÇÃO CONSTATADA. INADIMPLEMENTO CONSTATADO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. RETENÇÃO INDEVIDA DO DINHEIRO RECEBIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCEDÊNCIA."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar PROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator."06) **Processo n. 7.849/12 - CLASSE I** - Representante: C.V.S (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas - OAB/MT 6.776/O) - Representado: J.C.R (Advogado: Júlio Cesar Rodrigues - OAB/MT 6.166/O; Defensor dativo: Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha."EMENTA: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA AUSÊNCIA DE PROVA DE INFRIGÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 8.906/94. Representação Improcedente. Par aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator, determinado o arquivamento da representação."07) **Processo n. 7.756/12 - CLASSE I** - Representante: Ex Offício/TED - Representada: I.S.C. (Advogadas: Dr. Luri Seror Cuiabano - OAB/MT 10.838 e Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9.822) - Relator: Dr. Alexandre Maciel de Lima."EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR. PETIÇÃO ENDEREÇADA A OUTRO JUÍZO DO MESMO FORUM. FALTA JUSTIFICADA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PREJUÍZOS A DEFESA DO CLIENTE. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os membros Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação disciplinar, nos termos do relatório e voto do relator."08) **Processo n. 7.858/12 - CLASSE I** - Representante: K.C.B.M (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O - Representado: C.A.M.O.R (Advogado: Cleri Aparecido Mendes de O. Rezende - OAB/MT 14.719/O; Defensor Dativo André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha." EMENTA: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. AUSÊNCIA DE PROVA DE INFRIGÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.906/94. Representação Improcedente. Para aplicação de penalidade disciplinar, a representação deve vir alicerçada em prova robusta; simples alegação não é suficiente para procedência da representação."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto do relator, determinado o arquivamento da representação."09) **Processo n. 6.986/10 - CLASSE I** - Representantes: Ex Offício/TED - Representado: A.J.P.P (advogado: Dr. André Juliano Peres Peres - OAB/MT 16.889/B; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Mauro da Silva Andrieski."EMENTA: HABITUALIDADE DO EXERCÍCIO PROFISIONAL FORA DO DOMICÍLIO DE REGISTRO. ATUAÇÃO EM MAIS DE CINCO PROCESSOS POR ANO. OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA NA NORMA PUNITIVA. POSTERIOR TRANSPARÊNCIA DEFINITIVA DA INSCRIÇÃO. ATENUANTE. Reconhece-se a violação de norma com a atuação em mais de cinco ações ao ano, sem o devido registro suplementar, conduzido, deve ser reconhecido como atenuante a posterior transparência da inscrição em definitivo para seccional, para fins de aplicar a pena de advertência em ofício reservado."ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Décima Turma do Tribunal de ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE em julgar

PROCEDENTE a representação, nos termos do voto relator."10) **Processo n. 6.544/09 - CLASSE I** - Representante: N.M.O (Advogado Assistente: Dr. Alisson Giuliano Franco e Souza - OAB/MT 15.836/O) - Representado: L.M (Advogado: Leonardo de Mattos - OAB/MT 14.561/B; Defensor Dativo: Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Marcel Alexandre Lopes."EMENTA: EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO - NOME DE PESSOA NÃO INSCRITA NA OAB EM PUBLICIDADE DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA - INEXISTÊNCIA DE RESALVA QUANTO A CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO - INFRAÇÃO DE NATUREZA CONTINUADA - ATENUANTES - CONVERSÃO DA PENA DE CENSURA EM ADVERTÊNCIA POR OFÍCIO RESERVADO - PROCEDÊNCIA. Ainda que passados mais do que cinco anos da data da constatação oficial do fato, a prescrição não deve ser reconhecida quando o caso revela a prática de uma infração do tipo continuado. Estando a representação instruída abundante prova sob a tolerância de advogado inscrito na OAB/MT com pessoa que exerce a profissão de Santo Ivo de forma irregular, a representação disciplinar deve ser julgada procedente." O advogado que mantém estagiários em seu escritório deve ter o cuidado e externar de forma bastante clara, em toda sua publicidade e demais formas de comunicação com a sociedade, a limitação em que incidem essas pessoas. Conforme prevê o EOAB, Submete-se a pena de censura aquele que facilita o exercício profissional por parte de quem não é inscrito, reprimenda que pode ser convertida advertência em ofício reservado sempre que militarem em favor do representado circunstância atenuantes."ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, a UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação nº 6.544, nos termos do voto do relator."11) **Processo n. 6.514/09 - CLASSE I** - Representante: Ex Offício/TED - Representado: A.A.A (Advogado: Adriano de Azevedo Araújo - OAB/MT 13.179/O) e V.C.A (Advogada: Valquíria de Carvalho Araújo - OAB/MT 9.359/O) - Relator: Roberto Antunes Barros."EMENTA: ALEGAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO E DE FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO - FALTA DE PROVA - IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. Sem a apresentação ou produção de prova, deve ser absolvida o advogado acusado de infração ética-disciplinar."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação disciplinar, para absolver o representado, nos termos do relatório e voto do relator". 12) **Processo n. 7.902/12 - CLASSE I** - Representante: W.R.A.P (Advogada Assistente: Dra. Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413/O) - Representado: P.P.N.N (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941/O; Defensora Dativa: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O) - Relator: Roberto Antunes Barros."EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - RECUSA INJUSTIFICADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LOCUPLETAMENTO Á CUSTA DO CLIENTE - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - SUSPENSÃO. O advogado que deixa de prestar contas, no tempo e forma devidos, locupletar-se á custa do cliente, e deve, por conseguinte, ser apenado com a sanção disciplinar de Suspensão."ACÓRDÃO: Vistos relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar PROCEDENTE a representação disciplinar, para absolver o representado, nos termos do relatório e voto do relator". Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**EDITAL n. 034/16- SG/TED- Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT**  
 -Pelo presente edital ficam notificados os advogados e estagiários a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Lais Daiane Magalhães Peres - OAB/MT n. 15.835; 2) Roberto Luiz Lopes da Silva - OAB/GO 26.155; 3) Renato da Costa Cavalcante - OAB/RO 2.390; 4) Wilson Marcelo Minini de Castro - OAB/RO 4.769; 5) Rodrigo Luciano Alves Nestor - OAB/RO 1.644/A; 6) Ayrton Campos Moreira - OAB/MT 17.136; 7) Iran Negrão Ferreira - OAB/MT 14.462/A; 8) Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3.853; 9) Helui Calongas Ali Dahrouge - OAB/MT 4.300; 10) Maria Deise Torino - OAB/MT 7.589; 11) Luciano Pedrosa de Jesus - OAB/MT 13.382; 12) Jucynil Ribeiro Pereira - OAB/MT 4.107; 13) Clainilton Aguiar Leite - OAB/MT 12.344. Nada mais. Cuiabá, 28 de março de 2016. a.s.) Silvano Macedo Galvão, Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".